CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 287, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 45/2013
AV 127/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 04 de setembro de 2006, que autoriza à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;

2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;

3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;

4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;

5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;

6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro "Zé Gomes", no município de Brejo – MA;

7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçaí – SP;

8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;

9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;

10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;

11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;

12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciários, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara - SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos [illegible] Teixeira Botelho
Brasília-DF

EM nº. 224/2011 - MC

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001698/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de setembro de 2006. Os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.

6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

7. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 08/09/06
Página: 66 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 419 DE 4 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001698/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1323 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, com sede na Av. Vasconcelos Costa, nº 65, Bairro Martins, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°54'43"S e longitude em 48°16'37"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Em 22/11

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO, nesta Secretaria
Em 25/2/2013 às 16:39 horas
Nome legível nº Ponto

Aviso nº 127 - C. Civil.

Em 18 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 419, de 2006; 225, 702, 746, 757, 924, 1.056, 1.080, 1.087, 1.090, 1.093, 1.154, 1.156, 1.159, 1.161, 1.162, 1.164, 1.165, 1.174, 1.178, 1.180 e 1.240, de 2010; 325, de 2011; 242 e 269, de 2012.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em: 26/2/2013

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGÊNIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Nota 1093/12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:

(DO PODER EXECUTIVO)

Nº DE ORIGEM:

~~MSC 1001/2006~~

EMENTA:

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlância para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

TVR 287/2013

DESPACHO:

22/11/2006 - (DESPACHO A CONFIRMAR.)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM / /

REGIME DE TRAMITAÇÃO

ART. 223 - CF

COMISSÃO	DATA / ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de:

TVR Nº 1.255 DE 2006

TVR N.º 1.255, DE 2006
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 1.001/2006
Aviso nº 1.326/2006 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlância para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)

Mensagem nº 1.001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 16 de novembro de 2006.

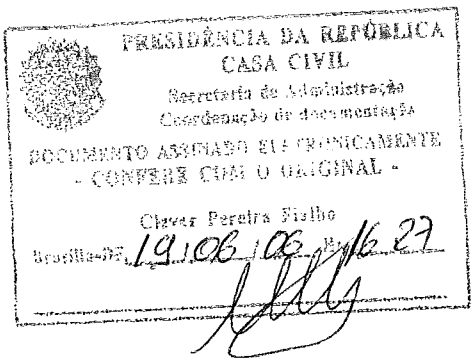

MC 00427 EM

Brasília, 12 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001698/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08/09/06
Página: 66 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 419 **DE** 4 **DE** SETEMBRO **DE 2006.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001698/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1323 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, com sede na Av. Vasconcelos Costa, nº 65, Bairro Martins, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°54'43"S e longitude em 48°16'37"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Aviso nº 1.326 - C. Civil.

Em 16 de novembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MSC 1001/06

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Parecer 1723

TVR 1255/06

Processo Administrativo nº 53.710.001.698/98 2 conc. 211

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia – fls. 201 e 202

Sede: Av. Vasconcelos Costa, nº 65, Bairro Martins – fls.

Município: Uberlândia

Estado: MG

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **18°54'43"S** e Longitude em **48°16'37"W** fls. 164

Freqüência: 104,9 Mhz

Relatório nº 273/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

fls. 210 a 216

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº4

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

*A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA** inscrita no CGC/MF sob o nº 01.767.711/0001-59, no Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada e filiada a ABRARTC - Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias, sob o nº 864, vem mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Vasconcelos Costa, 65, no Bairro Martins, na cidade Uberlândia, com Cep. 38.401-129, de coordenadas geográficas (18)º 64)' (43)" S de latitude e (48)º (16)' (37)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).*

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Nestes termos,
Pede deferimento.

Uberlândia, 10 de Dezembro de 1.998

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF. 394.337.306-15

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES,

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO, INERENTE A HABILITAÇÃO RADCOM PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA** inscrita no CGC/MF sob o nº **01.767.711/0001-59**, com processo de nº , no Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada e filiada a ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios de TV's Comunitárias, sob o nº **864**,de coordenadas geográficas (18)º (54)' (43)" S de latitude e (48)º (16)' (37)" W de longitude, vem mui respeitosamente, à digna presença de vossa excelência fazer a inscrição, manifestar interesse na execução do RadCom e apresentar os documentos, previstos no item 6.7 da Norma Complementar 02/98 da Lei 9.612 de 19/02/98. Anexamos além do Comprovante do Pagamento da Taxa de Cadastramento no CGAD/MC:

I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
II. Ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 21 anos ou emancipados;
IV. Declaração assinada pelo representante legal da entidade de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
V. Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, nos casos enquadrados naturais no item 6.1, na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tem residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada;
VII. Declaração do representante legal de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 14 / 09 / 06
Assinatura:

pessoas que, nesta condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

VIII. Declaração do representante legal de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1;

IX. Planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até um km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço;

X. Declaração constando, a denominação de fantasia.

Atendido os termos da habilitação no prazo estipulado,

Nestes termos pedimos deferimento.

Uberlândia Mg, 07 de Abril de 1999

(Nome e Assinatura do Presidente)

CPF:

José de Oliveira Júnior
Presidente
CPF: 394.337.306-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Recebemos a importância autenticada mecanicamente.

BANCO DO BRASIL

Recibo de depósi

Conta corrente	Poupança Ouro	Poupança Poupex
X		

Agência (pref./dv) 3602-1 Nº da conta / dv 170500-8

Nome do cliente CGAD/MC

Em dinheiro - R$ Em cheques - R$

Depósito identificado (código-dv) / Finalidade 410000300001016-6

BB 27700008 13041999 20,00DC1865

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº: 40740

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, PLENITUDE, DE Uberlândia fica constituída uma Associação Civil, de caráter comunitário, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com sede à Av. Vasconcelos Costa, nesta cidade de Uberlândia fundada em 02/04 97, que se regerá pelo presente Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

Art 2º - A Associção terá por finalidade a defesa dos direitos sociais e humanos, e em conformidade com a legislação vigente, pleiteia a construção da cidadania, a conscientização da juventude, a luta pela igualdade e democratização dos meios de comunicação da Comunidade Plenitude de UBERLÂNDIA MG.

§ 1º - Considerando a amplitude da finalidade descrita no caput, segue abaixo mais detalhadamente o âmbito de suas atribuições:

- a) Prestar relevantes serviços de informação e divulgação das iniciativas da sociedade local, se constituindo em um canal legítimo para a livre expressão, debates e solução dos problemas locais;
- b) Manter relações e contatos com as demais sociedades congêneres;
- c) Fomentar entre os associados os vínculos da amizade e fraternidade;
- d) Promover o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e) Promover a elevação de nível moral, cultural, religioso e artístico, objetivando a integração da comunidade;
- f) Prestar serviços de utilidade pública e de auxílio à comunidade em situações de emergência ou calamidades;
- g) Favorecer as iniciativas públicas e privadas, que tenham por finalidade sustentar e desenvolver as obras da Associação.

§ 2º - Criar um sistema próprio ou alternativo de ondas citromagnéticas - Rádio, ou seja criar uma Emissora de Serviço Especial de Radiodifusão sonora Comunitária.

Art 3º - É vedado aos membros da Associação, receber qualquer remuneração da mesma pelos serviços prestados.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a cópia está

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Capítulo II

DOS SÓCIOS

Art 4º - O quadro social da Associação é constituído de sócios efetivos.

§ Único - Para se tornar sócio efetivo é necessário o convite formalizado por um dos sócios e a aceitação pela maioria relativa da Assembléia Geral.

Art 5º - São deveres dos sócios:

- a) Respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos;
- b) Colaborar para o engrandecimento da associação;
- c) Comparecer às reuniões da Assembléia Geral;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 40740

Capítulo III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art 6º - A Assembléia Geral constituir-se-á de todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, pela própria Assembléia.

Art 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar dentro dos limites de sua competência, observadas as normas legais.

§ 1º - Ordinariamente a Assembléia Geral reunir-se-á no mês de novembro:

- a) A cada 05 (cinco) anos, em dia que será estabelecido pelo Presidente, para eleger a nova Diretoria;
- b) A cada ano, em dia que será estabelecido pelo Presidente, para prestação de contas.

§ 2º - Extraordinariamente, a Assembléia Geral reunir-se-á uma ou mais vezes, em cada exercício, para:

- a - Aprovar alteração de Estatuto;
- b - Receber seus novos membros;
- c - Eleger novo (s) membro (s) da Diretoria, em caso de renúncia ou exclusão.

Art 8º - A mesa da Assembléia Geral será sempre instalada e presidida pelo seu Presidente.

Art 9º - A convocação da Assembléia Geral, tanto ordinária quanto extraordinariamente, caberá ao Presidente, ou, na falta deste ao Vice-Presidente.

Art 10º - A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com pelo menos 2/3 de seus membros, ou em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário designado.

§ 1º - A primeira convocação da Assembléia Geral, deverá ser feita com no mínimo, sete dias de antecedência, observadas as formalidades de direito e praxe.

§ 2º - O Presidente da Assembléia Geral, deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Capítulo IV

DA DIRETORIA

Art 11º - A Diretoria constituir-se-á do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário Geral, 2º Secretário Geral, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Diretor de Comunicação e 2º Diretor de Comunicacão, eleitos pela Assembléia Geral, em escrutíneo secreto, com mandato de 05 (cinco) anos, podendo ser reeleitos.

Art 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar, dentro dos limites de sua competência, observadas as normas legais.

§ 1º - Ordinariamente reunir-se-á para:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 40740

- a) Examinar e pronunciar, anualmente, em qualquer dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, sobre as demonstrações financeiras da Associação, notadamente sobre o balanço patrimonial anual, bemo como sobre as origens e aplicações dos recursos;
- b) Deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes do aviso de convocação.

§ 2º - Extraordinariamente, reunir-se-á, uma ou mais vezes, em cada exercício, para:

- a) Propor à Assembléia Geral a reforma de Estatuto;
- b) Elaborar o Regimento Interno;
- c) Aplicar penalidades à qualquer diretor que negligenciar seus deveres;
- d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos ligados à Associação, constantes do aviso de convocação.

Art 13º - A mesa da Diretoria será instalada e presidida pelo seu Presidente e, na falta deste, pelo Vice-Presidente.

Art 14º - A convocação da diretoria, tanto ordinária quanto extraordinariamente, caberá ao Presidente ou no seu impedimento, ao Vice-Presidente.

Art 15º - A Diretoria instalar-se-á, em primeira convocação, com pelo menos 2/3 dos seus membros, ou em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário designado.

§ 1º - A primeira convocação da Diretoria, deverá ser feita, como no mínimo, sete dias de antecedência.

§ 2º - O Presidente da Diretoria deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação.

Art 16º - O membros da Diretoria desempenharão as suas funções e atribuições, sem remuneração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Capítulo V

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art 17º - Compete a Diretoria:

- a) Zelar pelo funcionamento e muntenção da Associação;
- b) Administrar os bens da Associação;
- c) Elaborar regulamentos, regimento, instruções e demais diretrizes internas;
- d) Admitir e demitir funcionários, bem como fixar salários;
- e) Propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;
- f) Aplicar penalidades à qualquer diretor que negligenciar seus deveres;
- g) A resolução dos casos omissos do presente Estatuto.

Art 18º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
- b) Superintender os negócios da Associação, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações à um resultado rápido e convincente;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 40742

- c) Assinar com o tesoureiro, documentos que importem em movimentação de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;
- d) Convocar e presidir as reuniões;
- e) Praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou na legislação pertinente.

Art 19º - Compete ao Vice-Presidente, auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções e subtituí-lo em sua falta ou impedimento.

Art 20º - Compete ao 1º Secretário Geral:

- a) A assessoria de todos os serviços administrativos;
- b) Fazer as atas das reuniões;
- c) Expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente.

Art 21º - Compete ao 2º Secretário Geral substituir o 1º Secretário, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo.

Art 22º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Manter sob sua guarda os haveres da Associação;
- b) Assinar com o Presidente todos os documentos que importem em movimentação de dinheiro inclusive operações bancárias;
- c) Manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria, conservando em arquivo os respectivos documentos;
- d) Receber subvenções, doações, contribuições e pagamentos, emitindo os respectivos recibos;
- e) Pagar as contas da Associação contra recibo;
- f) Apresentar relatórios e balancetes da Associação à Diretoria; bem como apresentar demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial Anual, especificadas as origens e aplicações dos recursos, sempre que forem solicitados.

Art 23º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro, no desempenho de suas funções quando do impedimento do mesmo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Art 24º - Compete ao 1º Diretor de Comunicação:

- a) Assegurar, interna e externamente, a boa imagem da Associação, promovendo intercâmbio entre associado e Diretoria.
- b) Promover contatos com a imprensa falada ou escrita;
- c) Promover um bom relacionamento com personalidades, ou outros elementos que venham, direta ou indiretamente, auxiliar ou prestigiar a Associação.

Art 25º - Compete ao 2º Diretor de Comunicação, substituir o 1º Diretor de Comunicação, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo.

Capítulo VI

<u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

Art 26º - Aos membros da Assembléia Geral, é vedada praticar quaisquer atos de liberalidade às custas da Associação, não podendo qualquer deles outorgar fiança, aval, endosso de favor, abonar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 40740

Art 27º - O exercício social da Associação coincidirá com o civil, devendo ser procedido, no seu término, o Balanço Geral relativo ao ano findo.

Art 28º - A Associação poderá extinguir-se, em qualquer tempo, desde que seja por resolução unânime da Assembléia Geral.

§ Único - Em caso de dissolução, liquidado o passivo, os bens remanescente serão distribuídos em favor de Associações congêneres, juridicamente constituídas, sendo que as mesmas deverão ser indicadas pela Diretoria.

Art 29º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria, em nome da Associação.

Art 30º - A primeira Diretoria será eleita por aclamação e as demais eleitas nos termos deste Estatuto.

Art 31º - O presente Estatuto é reformável, mediante proposta da Diretoria, feita à Assembléia Geral.

Art 32º - Fica eleito o foro desta comarca para dirimir quaisquer ações fundadas neste Estatuto.

Art 33º - Este Estatuto entrará em vigor automaticamente, logo após a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Uberlândia 02 de Abril de 1997

José de Oliveira Júnior
Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Livro A ,n º 01 Sob n º 3901
Uberlândia 08 de Abril de 1997
OFICIAL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia está de acordo com a original arquivada neste Serviço, sob N º de Ordem 3901 AI, em data de 08/04/97 Uberlândia 03/02/98
OFICIAL

ADVOGADO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV JOSÉ PINHEIRO 442 - FONE/FAX. 234-2251
OFICIAL
Wilma Marquez Borges
PROTOCOLADO REGISTRADO E MICROFILMADO NESTA DATA SOB O Nº 40740
UBERLÂNDIA, 08 ABR 1997

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 40740

ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLANDIA

ATA DE FUNDAÇÃO

Ata da Assembléia Geral de Constituição da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, PLENITUDE, UBERLANDIA PELA DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS, QUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLEITEIA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, A CONSCIENTIZAÇÃO DA JUVENTUDE, A LUTA PELA IGUALDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE "PLENITUDE" DA CIDADE UBERLÂNDIA E ADJACÊNCIAS, realizada no de 02/04/97

Aos dois dias do mês de Abril do ano de um mil, novecentos e noventa e sete às. 9:30 horas, à Av. Vasconcelos Costa nº 65 Uberlândia, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição e Fundação os Senhores Membros Fundadores da **"Associação Comunitária, Educativa, Informativa, Religiosa e Artítica, PLENITUDE,** Uberl., **sem fins lucrativos.** Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime José de Oliveira Jr, brasileiro, casado, Pastor, portador do CIC 394 337 306 15 e de RG -1 135 634 SP GO., residente à Padre Pio nº 547, Martins, nesta cidade de Uberlândia, convidado a mim, para secretariar a sessão, o qual aceitei. Shirley L.Ciribelli brasileira, casada Professora CIC 511 154 846 72 e de RG nº M3 424 324 residente e domiciliado à Rua P. Pio 547, nesta cidade de Uberlândia A pedido do Presidente li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: a) Discussão e Aprovação do projeto dos Estatutos Sociais; b) Constituição e Fundação definitiva da Associação; c) Eleição da Diretoria, e d) Outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da Associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão, e logo em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, e sem emendas ou modificações. A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a **"Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, PLENITUDE, de** UBERLANDIA Procedendo-se então a eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, que **elegeu os seguintes associados, *Diretor Presidente***: José de Oliveira Júnior já qualificado acima; ***Diretor Vice-Presidente***: Odair da Silva Ferreira brasileiro, casado, Mestre de Obras CIC nº 290 424 291 00 de RG nº 1 301 247 residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG à Rua Jaime Ribeiro 1838, ***Diretor 1º Secretário Geral***: shirley L. Ciribelli Oliveira já qualificado acima; ***Diretor 2º Secretário Geral***: Adriana Resende dos Santos, brasileira, Cirurg. Dentista portadora do CIC -872.156.836 72 e de RG- M6 197 980, residente e domiciliada a Av, Terezina 631 Aptº 1 Bairro Brasil: ***Diretor 1º Tesoureiro***: Aguimar Luciano da Silva brasileiro, casado, Prof. Musculação CIC 577 956 226 15 de RG M4 161 341, residente e domiciliado à R. Bahia 1894 -Marta Helena

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2006

AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 40740

nesta cidade de Uberlândia , ***Diretor 2º Tesoureiro***, Marcio Junio Silva, brasileiro, casado, Programador CIC 577 889 446 53 e do RG - M3 942 014 , residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia à R. Balet nº 631 Bairro Guarani , ***1º Diretor de Comunicação***: Valter Euripedes Silva , brasileiro, casado, vendedor, portador do CIC - 71 346.465 6 49 de RG - M5 432 404 , residente e domiciliado à R. Joaquim Roberto de Souza 653 nesta cidade de Uberlândia ***2º Diretor de Comunicações***: Ademar Costa Pinto , brasileiro, casado, Serviços Gerais , portador do CIC 00661 Sr.00033 Bæ. de RG 577.862 165 53 , que aceitam espontaneamente os respectivos cargos e se submentem às cláusulas dos Estatutos Sociais desta Associação, pelo que o Presidente deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições, eleitos para os próximos 05 (Cinco) anos, nos termos dos Estatutos Sociais da Associação. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão, para a lavratura desta ata, e, após reabertura da sessão a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente, por mim Secretário _____ e por todos os demais Diretores, que passam a ser considerados Membros Fundadores.

Uberlândia MG, 02 de Abril de 1997

De pleno e total acordo:

Diretor Presidente

Odair da Silva Ferreira
Diretor Vice-Presidente

Diretor 1º Secr.Geral

Adriana Resende dos Santos
Diretor 2º Secr. Geral

Diretor 1º Tesoureiro

Marcio Junio Silva
Diretor 2º Tesoureiro

1º Diretor Comunicação

2º Diretor Comunicação

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para registro
Livro A ,n º 01 Sob n º 3901
Uberlândia 08 de Abril de 1997
OFICIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV JOÃO PINHEIRO 442 - FONE/FAX. 234-2251
OFICIAL
Wilma Marques Borges
PROTOCOLADO REGISTRADO E MICROFILMADO NESTA DATA SOB O Nº: 40740
UBERLÂNDIA, 08 ABR 1997

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia está de acordo com a original arquivada neste Serviço sob Nº de Ordem 3901 AP, em data de 08/04/97 Uberlândia 23/02/98
OFICIAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.175.834

NOME JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO José de Oliveira e Maria de Fatima Rezende Oliveira.

Araguari-MG — 11-Maio-1.961
NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

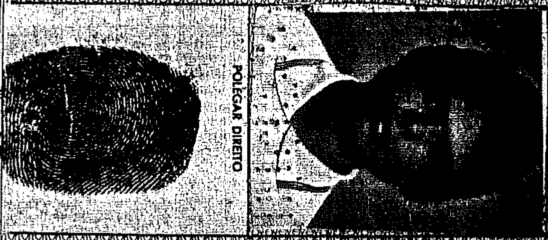

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 11.05.61

INSCRIÇÃO NO CPF 394 337 306 1[illegible]

CONTRIBUINTE JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

"CARTÓRIO BELADINA P. M. CARVALHO"

Min. das Comunicações
SSC
Fls.
Ass. Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS — MUNICÍPIO DE ARAGUARI

COMARCA DE ARAGUARI — DISTRITO DE ARAGUARI

Certidão de Casamento

EM BREVE RELATÓRIO

LIVRO B= 28/02
FOLHAS 155
TERMO 8.077
DATA 08/10/1988

Roberto Barbosa de Carvalho
ESCRIVÃO

Neuzita Sueli C. Carvalho
ESCREVENTE

Soelma Marques Ribeiro
Escrevente Juramentada

CERTIFICO que no dia / Oito (08) / do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta oito (1.988) // nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, às 10:00 horas e // minutos, depois da habilitação legal conforme a lei, recebe-se em matrimônio // JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, solteiro, brasileiro // filho de José de Oliveira // e de dona Maria de Fátima Resende Oliveira // nascido nesta cidade //

no dia onze (11) de maio de 1.961 // A CONTRAENTE SHIRLEY LUIZA CIRIBELLI, solteira, brasileira // filha de Sady Ciribelli // e de dona Maria Luiza de Carvalho Ciribelli // nascida em Governador Valadares-MG //

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

no dia quatorze (14) de março de 1.964 // Passou a assinar-se SHIRLEY LUIZA CIRIBELLI DE OLIVEIRA // Casaram-se pelo regime da comunhão PARCIAL de bens.

Eu Cynthia C. Carvalho a extraí.

CARTÓRIO DE PAZ E DO REGISTRO CIVIL
Roberto Barbosa de Carvalho
ESCRIVÃO
Neuzita Sueli C. Carvalho
~~Soelma M. Ribeiro~~
ESCREVENTES
ARAGUARI - MG

Araguari, 08 de Outubro de 19 88

Oficial do Registro Civil
Roberto Barbosa de Carvalho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-831

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.424.324 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/89

NOME
SHIRLEY LUIZA CIRIBELLI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
SADY CIRIBELLI
MARIA LUIZA DE CARVALHO CIRIBELLI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
GOVERNADOR VALADARES-MG 14/03/64

DOC ORIGEM
CAS LV-28B FL-155 ARAGUARI-MG

CPF 511154846-72

BELO HORIZONTE, MG

DEL. ANTÔNIO EDSON CEROMA
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-831

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
M. Fls.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SHIRLEI LUIZA CIRIBELLI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/03/64	77193602/48		016	0147

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ARAGUARI /MG	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 14.03.64

INSCRIÇÃO NO CPF 511 154 846 72

CONTRIBUINTE
SHIRLEY LUIZA CIRIBELLI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

"CARTÓRIO BELADINA P. M. CARVALHO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE ARAGUARI

MUNICÍPIO DE ARAGUARI — DISTRITO DE ARAGUARI

Certidão de Casamento

EM BREVE RELATÓRIO

LIVRO B- 28/02
FOLHAS 155
TERMO 8.077
DATA 08/10/1988

Roberto Barbosa de Carvalho
ESCRIVÃO

Neuzita Sueli C. Carvalho
ESCREVENTE

Soelma Marques Ribeiro
Escrevente Juramentada

CERTIFICO que no dia / Oito (08) / do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta oito (1.988) // nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, às 10:00 horas e // minutos, depois da habilitação legal conforme a lei, recebe-se em matrimônio // JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, solteiro, brasileiro // filho de José de Oliveira // e de dona Maria de Fátima Resende Oliveira // nascido nesta cidade // no dia onze (11) de maio de 1.961 // A CONTRAENTE SHIRLEY LUIZA CIRIBELLI, solteira, brasileira // filha de Sady Ciribelli // e de dona Maria Luiza de Carvalho Ciribelli // nascida em Governador Valadares-MG // no dia quatorze (14) de março de 1.964 // Passou a assinar-se SHIRLEY LUIZA CIRIBELLI DE OLIVEIRA // Casaram-se pelo regime da comunhão PARCIAL de bens. Eu Cynthia C. Carvalho a extraí.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

CARTÓRIO DE PAZ E DO REGISTRO CIVIL
Roberto Barbosa de Carvalho
ESCRIVÃO
Neuzita Sueli C. Carvalho
Soelma M. Ribeiro
ESCREVENTES
ARAGUARI - MG

Araguari, 08 de Outubro de 19 88

Oficial do Registro Civil
Roberto Barbosa de Carvalho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO: 713464656 49

NOME COMPLETO: Valter Euripedes da Silva

NASCIMENTO: 04-09-72

ASSINATURA: Valter Euripedes da Silva

TEM VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

DRF EM UBERLANDIA - MG.
060187
68.000/5403

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS -- CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Não Doador de Órgãos e Tecidos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-5.432.404 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/11/1998

NOME: VALTER EURIPEDES DA SILVA

FILIAÇÃO: RUBENS PORFIRIO DA SILVA
EURIPEDES MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: ITUMBIARA-GO DATA DE NASCIMENTO: 4/9/1972

DOC. ORIGEM: CAS. LV-77B FL-490
UBERLANDIA-MG

CPF: 71346465649

BELO HORIZONTE, MG
PII-2048

ASSINATURA DO DIRETOR: MÁRIO BASSINO DOMINGUES

2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

Ministério das Comunicações
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS UBERLANDIA

ALTAIR PIMENTEL DE OLIVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO.....: 077 B
FOLHA.....: 490
TERMO.....: 038653

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 07 de março de 1997 , o ato do casamento de

VALTER EURIPEDES DA SILVA//
com ANGELA MARIA VIANA DE BARROS//

que passou a assinar

ANGELA MARIA VIANA DE BARROS SILVA//

Ele, nascido em Itumbiara, GO//
no dia 04 de setembro de 1972//

filho de RUBENS PORFIRIO DA SILVA//
e EURIPEDES MARIA DA SILVA//

Ela, nascida em Araguari, MG//
no dia 21 de março de 1976//

filha de JOAO DE BARROS//
e MARIA JOANA DE BARROS//

Observações //

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

O referido é verdade, do que dou fé.
Uberlândia, 07 de março de 1997

Rita de Cássia Pimentel R Sousa
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
Altair Pimentel de Oliveira
OFICIAL
Jacqueline R. Pimentel R S Espindola
Cláudio Barcelos Pimentel
OFICIAIS SUBSTITUTOS
Rita de Cássia Pimentel R Sousa
Magda Alice da Silva
ESCREVENTES
UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

1ª CSM
NÃO POSSUI
RA 008006 - 1

NOME
ADEMAR COSTA PINTO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADEMAR COSTA PINTO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
04/09/1971	1108698102/81		278	0354

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
UBERLANDIA MG	17/05/93

JUIZ ELEITORAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
577892165 53

ADEMAR COSTA PINTO

04.09.71

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.ª VIA

PMU SMTAS - CRT - INSS/MG
PLD

Número 00661 Série 033-BA

ASSINATURA DO PORTADOR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AD
Nº 217814

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DIRCE SOARES RODRIGUES
— OFICIAL —
SOFIA ALVES CARDOSO
SUB-OFICIAL - DESIGNADA
GUANAMBI — BAHIA

COMARCA DE Guanambi

SUBDISTRITO DE Sede

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, DIRCE SOARES RODRIGUES,

_____, Oficial do Registro Civil do

Subdistrito de Sede

CERTIFICO que, sob o n. 6.158, às fls. 85 do livro n. A 42

de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de ADEMAR COSTA PINTO,

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., nascido aos 04 de setembro de 1971,

às x. horas x.x minutos, nest e Município de Guanambi-Bahia

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., do sexo masculino, de cor x.x.x.x, filho de

Joaquim Costa Pinto

e de Dona Maria Batista de Jesus,

sendo avós paternos: Nilo de Souza Pinto

e Dona Júlia da Costa Santos,

e maternos: Manoel Batista dos Santos

e Dona Germacina Batista de Jesus,

tendo sido declarante O Genitor

e testemunhas As de Direito

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Observações: Registrado em 09 de março de 1979

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DIRCE SOARES RODRIGUES
— OFICIAL —
SOFIA ALVES CARDOSO
SUB-OFICIAL - DESIGNADA
GUANAMBI — BAHIA

Guanambi, 09 de março de 1994

OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 24.08.59

INSCRIÇÃO NO CPF 290 424 296 . 00

CONTRIBUINTE

ODAIR DA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1A-247

NOME ODAIR DA SILVA FERREIRA

FILIAÇÃO Joaquim Marcolino Ferreira

Elidia Salvina da Silva

NATURALIDADE Quirinópolis-GO DATA DO NASCIMENTO 24-Ago-1959

GOIÂNIA, GO 20-Ago-1979

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais

Byron Martins Parreira
OFICIAL

Marcelo Andrade Parreira
SUB OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro N.º 35-B :::: Termo N.º 1.808 :::: Fls. 34 :::

Certifico que no dia vinte e cino do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (25.02.1.995) : : : :: : : : : em neste Distrito às 10.00 hora perante o juiz de paz e de casamentos senhor Mario Conegundes Péres ::::: : : : : : : , depois da habilitação legal, receberam-se em matrimonio sob regime de separação obrigatória de bens :::: ::::: o senhor ODAIR DA SILVA FERREIRA : : : : : : :: filho de Joaquim Marcolino Ferreira : : : : : ::: e de D. Elidia Salvina da Silva : : : : : : ::::: nascido em 24 de agôsto de 1.959 : : : : : natural de deste Municipio : : : : : : : :::: e TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA : : : : : : : :::: filha de Marcelino José Medeiros : : : : : : : : : ::: e de D. Lazara Maria de Oliveira : : : : : : ::::::: nascida em 05 de julho de 1.944 : : : : : : :: natural de deste Municipio : : : A contraente passa a assina TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA ::::: como tudo se vê do at lavrado e assinado no livro competente, ao qual me reporto e dou fé.

Quirinópolis, 25 de Fevereiro de 1995.

O Oficial

1ª VIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Byron Martins Parreira
OFICIAL
QUIRINÓPOLIS - GO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

048/0306-0
2? /01/85
BEMGE
68000/5403

DOBRE AQUI

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80 — CIEF - 0.504

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

577556226 15

NOME DO CONTRIBUINTE

AGUIMAR LUCIANO DA SILVA

NASCIMENTO

13.06.64

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Aguimar Luciano da Silva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Com. Fls. 32 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA

266

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 831

POLEGAR DIREITO

Aguimar Luciano da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.161.341 — DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/85

NOME
AGUIMAR LUCIANO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE LUCIANO
DIRCE RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE
UBERLANDIA-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/06/64

DOC ORIGEM
RC LV-122A FL-192V UBERLANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

Raul Mesquita Machado
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Altair Pimentel de Oliveira
OFICIAL
Cláudio Barcelos Pimentel
Jacqueline A. Pimentel R. Sousa Espindola
OFICIAIS SUBSTITUTOS
Magda Alice da Silva
Rita de Cássia Pimentel R. de Sousa
ESCREVENTES
UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA - DISTRITO DA SEDE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

BELª ALTAIR PIMENTEL DE OLIVEIRA
OFICIAL

Cláudio Barcelos Pimentel
Jacqueline Aparecida Pimentel R. Sousa Espindola
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Rita de Cássia Pimentel R. de Sousa
Magda Alice da Silva
ESCREVENTES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 29.879... Livro 62-B.... Fls. 275... de registro de casamento, em data de hoje foi celebrado o casamento de "AGUIMAR LUCIANO DA SILVA e ELIANE APARECIDA PAZINI"..... perante o Juiz de Paz Sr. ..... e as testemunhas constantes no termo

ELE, nascido no dia treze..... de junho..... de mil novecentos e sessenta e quatro..... natural Desta cidade..... residente e domiciliado em nesta cidade..... estado civil solteiro..... profissão professor..... filho de José Luciano..... e de dona Dirce Rodrigues da Silva.....

ELA, nascida no dia vinte e oito..... de agosto... de mil novecentos e sessenta e seis..... natural Desta cidade..... residente e domiciliada em nesta cidade..... estado civil solteira..... profissão cabeleireira..... filha de Ozione Salvador Pazini..... e de dona Maria Divina Ferreira Pazini..... a qual passou a assinar "ELIANE APARECIDA PAZINI LUCIANO"..... Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens..... OBSERVAÇÕES: .....

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Uberlândia, 26... de fevereiro ..... de 19 93....

Gmj.

Oficial

Rua Tenente Virmondes, 854 Caixa Postal, 052 - Cep 38400-050 - Uberlândia - MG.

Para reconhecimento de firma, procurar os seguintes cartórios: Tabelionato Bolivar, Av. Amazonas nº 533, Belo Horizonte - MG. - Cartório Último de Carvalho, Ed. Acaiaca, Belo Horizonte - MG. - 9º Cartório de Notas, Av. Amazonas nº 547 - Belo Horizonte - MG. - 5º Tabelionato, Norberto Acácio França, Praça da Sé nº 158, São Paulo - SP. - 11º Cartório de Notas, Rua Domingos de Morais nº 1.788, São Paulo - SP. - 26º Cartório de Notas, Praça João Mendes nº 42, 1º andar, Centro - Campinas - SP. - 2º Ofício de Notas, Barretos SP. - 6º Ofício de Notas, Rua do Rosário nº 173-A, Rio de Janeiro - RJ. - 22º Ofício de Notas, Cartório Balbino, Rua Senador Dantas nº 84, Loja C, Rio de Janeiro - RJ.

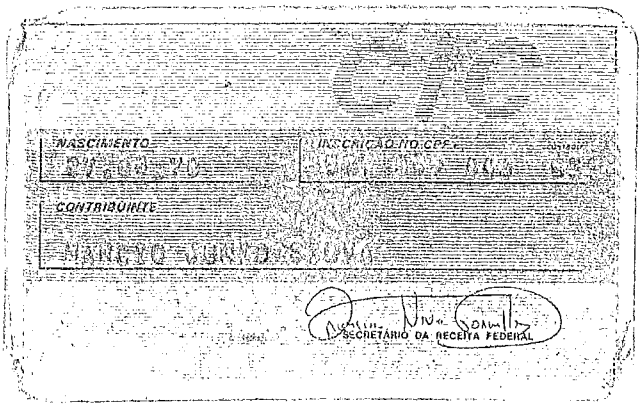

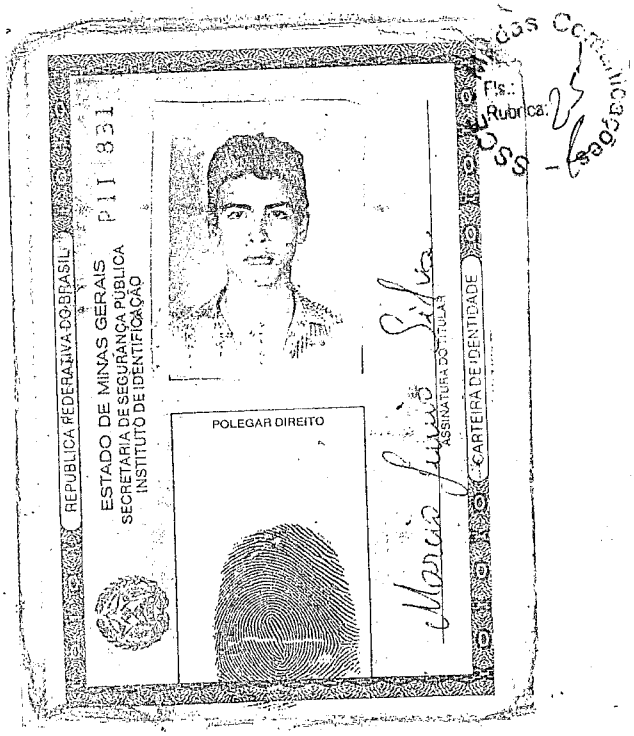

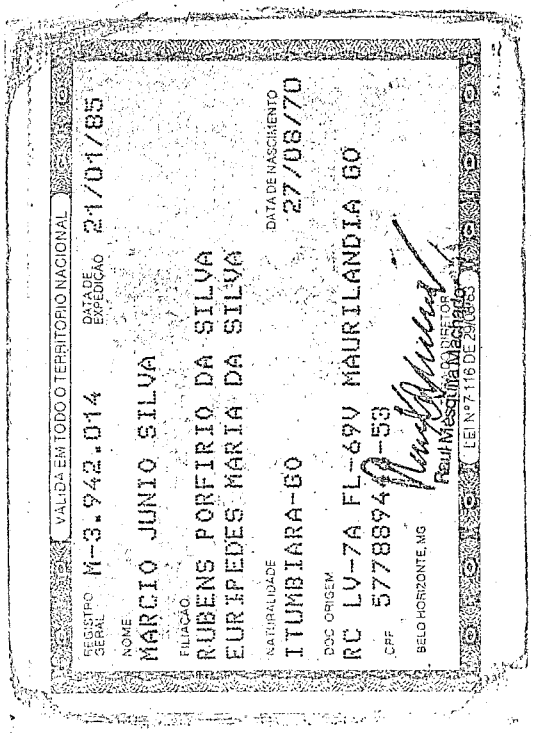

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS UBERLANDIA

ALTAIR PIMENTEL DE OLIVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO.....: 077 B
FOLHA.....: 410
TERMO.....: 038573

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de **comunhão parcial de bens,** no dia 14 de fevereiro de 1997 , o ato do casamento de

MARCIO JUNIO SILVA//
com JANAINA FERNANDES ARBUES CARNEIRO//

que passou a assinar

JANAINA FERNANDES ARBUES CARNEIRO SILVA//

Ele, nascido em Itumbiara, GO//
no dia 27 de agosto de 1970//

filho de RUBENS PORFIRIO DA SILVA//
e EURIPEDES MARIA DA SILVA//

Ela, nascida em Taguatinga, DF//
no dia 19 de julho de 1978//

filha de JAIME ARBUES CARNEIRO//
e MARILDA FERNANDES CARNEIRO//

Observações //

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

O referido é verdade, do que dou fé.
Uberlândia, 14 de fevereiro de 1997

Magda Alice da Silva

Magda Alice da Silva
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
Altair Pimentel de Oliveira
OFICIAL
Jacqueline A. Pimentel R. S. Espindola
Cláudio Barcelos Pimentel
OFICIAIS SUBSTITUTOS
Rita de Cássia Pimentel R. Sousa
Magda Alice da Silva
ESCREVENTES
UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2A. VIA

NOME DO ELEITOR: ADRIANA RESENDE DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO / DV	ZONA	SEÇÃO
06/10/1972	859045702/30	299	0108

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
UBERLANDIA /MG	04/08/89

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: M-6.197.988 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/09/93

NOME: ADRIANA RESENDE DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOAO GONCALVES DOS SANTOS / DELMA MARIA RESENDE DOS SANTOS

NATURALIDADE: UBERLANDIA-MG DATA DE NASCIMENTO: 06/10/72

DOC. ORIGEM: NAS. LV-144A FL-105 UBERLANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR PTI-831J

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

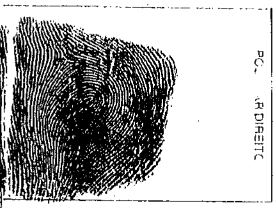

POLEGAR DIREITO

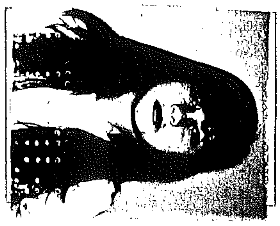

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ADRIANA RESENDE DOS SANTOS

Nº de Inscrição: 872156836-72 Data do Nascimento: 06/10/72

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: ADRIANA RESENDE DOS SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 31/10/97

ELEITORAL 0 0959 0457 0230
1. TURNO - 04/10/1998
DT.NASC: 06/10/72 ZONA: 0299 SECAO: 0108
ADRIANA RESENDE DOS SANTOS

ELEITORAL 0 0959 0457 0230
2. TURNO - 25/10/1998
DT.NASC: 06/10/72 ZONA: 0299 SECAO: 0108
ADRIANA RESENDE DOS SANTOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS UBERLANDIA

CLAUDIO BARCELOS PIMENTEL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO.....: 082 B
FOLHA.....: 378
TERMO.....: 041541

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos do cartório a meu cargo, consta que, perante o Juiz competente e as testemunhas legais, foi celebrado, sob o regime de **comunhão parcial de bens,** no dia **05 de setembro de 1998** , o ato do casamento de

ADELSON NAOYA TAKATA//
com **ADRIANA RESENDE DOS SANTOS//**

que passou a assinar

ADRIANA RESENDE DOS SANTOS TAKATA//

Ele, nascido em Ituverava, SP//
no dia 30 de janeiro de 1972//

filho de **AUGUSTO TAKATA//**
e **LEONICE KATAGUIRI TAKATA//**

Ela, nascida em Uberlândia, MG//
no dia 06 de outubro de 1972//

filha de **JOAO GONÇALVES DOS SANTOS//**
e **DELMA MARIA RESENDE DOS SANTOS//**

Observações //

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

O referido é verdade, do que dou fé.
Uberlândia, 05 de setembro de 1998

CERTIFICADO DAS PESSOAS NATURAIS
Cláudio Barcelos Pimentel
OFICIAL
Jacqueline R. Pimentel R. S. Espindola
OFICIAL SUBSTITUTA
Rita de Cássia Pimentel R. Souza
Magda Alice da Silva
ESCREVENTE
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

Rita de Cássia Pimentel R. Souza
ESCREVENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Fls.: 19
Rubrica

DECLARAÇÃO

Como Diretor Presidente da Associação Comunitária Educacional Informativa Religiosa Artistica Plenitude de Uberlândia, inscrita no CGC/MF sob o numero 01.767.711/0001-59, com endereço á Av. Vasconcelos Costa ,65-Martins -Uberlândia -MG, declaro que todos os Diretores Dirigentes da nossa entidade, a saber José de Oliveira Júnior, Odair da Silva Ferreira, Shirley Luiza Ciribelli Oliveira, Aguimar Luciano da Silva, Valter Euripedes da Silva, Marcio Junio Silva, Ademar Costa Pinto, Adriana Resende dos Santos Takata são residentes na área de nossa comunidade, a onde será instalada a torre e antena de nossos transmissores.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Uberlândia, 07 de Abril de 1.999

Carimbo e Assinatura do Presidente
CPF.

José de Oliveira Júnior
Presidente
CPF: 194.332.396115

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 30 Rubrica

DECLARAÇÃO

Nós, Diretores da Associação Comunitária Educacional Informativa Religiosa Artistica Plenitude de Uberlândia, inscrita no CGC/MF sob o numero 01.767.711/0001-59, com endereço á Av. Vasconcelos Costa ,65 -Martins- Uberlândia-MG, nos comprometemos ao fiel cumprimento das normas estabelecida para o serviço de RadCom, conforme prevê a Norma 02/98 da lei 9.612 de 19 de Fevereiro de 1.998.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Uberlândia MG, 07 de Abril de 1.999

José de Oliveira Júnior
(Assinatura e Nome dos Diretores)
CPF. 394 337 306 15

Odair da Silva Ferreira
(Assinatura e Nome dos Diretores)
CPF.290 424 291 00

Shirley Luiza Ciribelli Oliveira
(Assinatura e Nome dos Diretores)
CPF.511 154 846 72

Aguimar Luciano da Silva
(Assinatura e Nome dos Diretores)
CPF. 577 956 226 15

Valter Eurípedes da Silva
(Assinatura e Nome dos Diretores)
CPF.713 464 656 49

Marcio Junio Silva
(Assinatura e Nome dos Diretores)
CPF.577 889 446 53

Ademar Costa Pinto
(Assinatura e Nome dos Diretores)
CPF.577 862 165 53

Adriana Resende dos Santos Takata
(Assinatura e Nome dos Diretores)
CPF.872 156 836 72

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Uberlândia, 28 de Março de 1999

A ASSOCIAÇÃO APARU ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLÉGICOS DE UBERLÂNDIA, CGC. 21.296.249/0001-66 com sede a R. JUVENAL MARTINS PIRES Nº 281, bairro JARDIM PATRÍCIA Cep *38414-186, neste município de Uberlândia,* Indica para participar como um dos membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO** da Rádio Comunitário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, de acordo com o que dispõem o Artigo 8º para atendimento do Artigo 4º da Lei 9.612, que regulamentou as Rádios Comunitárias e foi sancionada pelo Presidente da Republica em 19.02.98 e publicada no Diário Oficial no dia 20.02.98, instalada em nossa comunidade, prestando relevantes serviços com o registro na ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias sob o nº 864, com pedido homologatório ao Ministério das Comunicações, o nosso associado, Sr.(a) Maria de Fátima Alves Duarte, identidade nº CPF 004 253 796 71 maior, brasileiro nato, também residente em nossa comunidade.

Por ser verdade, ratificamos o indicado acima qualificado.

Diretor Presidente da Associação
Milton Ferreira Nunes.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

UBERLÂNDIA, 29 de Março de 1.999

A ASSOCIAÇÃO CERTO – Centro Evangélico de Reabilitação e Trabalho Orientado, CGC. 21.246.855/0001-77 com sede a Rua Márcio Ribeiro da Silva, 301 - bairro Chácaras Tubalina, Cep. 38413-312, neste município de Uberlândia, Indica para participar como um dos membros do **CONSELHO *COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO*** *da Rádio Comunitário da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, de acordo com o que dispõem o Artigo 8º para atendimento do Artigo 4º *da Lei 9.612, que regulamentou as Rádios Comunitárias e foi sancionada pelo* Presidente da Republica em 19.02.98 e publicada no Diário Oficial no dia 20.02.98, instalada em nossa comunidade, prestando relevantes serviços com o registro na ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias sob o nº 864, com pedido homologatório ao Ministério das Comunicações, o nosso associado, Sr.(a) Aparecida de Fátima Modesto, identidade nº M1-162.720 SSP - MG, maior, brasileiro nato, também residente em nossa comunidade.

Por ser verdade, ratificamos o indicado acima qualificado.

Diretor Presidente da Associação

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

das Comunic.
Fls.: 23
Rubrica

UBERLÂNDIA, 03 *de* ABRIL *de 1.999*

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMINIO DISCIPLINA, CGC. 02.059.659.0001-49 com sede a UDI bairro JD. HOLANDA Cep. 38412-324, neste município de Uberlândia, Indica para participar como um dos membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO** da Rádio Comunitário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, de acordo com o que dispõem o Artigo 8º para atendimento do Artigo 4º da Lei 9.612, que regulamentou as Rádios Comunitárias e foi sancionada pelo Presidente da Republica em 19.02.98 e publicada no Diário Oficial no dia 20.02.98, instalada em nossa comunidade, prestando relevantes serviços com o registro na ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias sob o nº 864, com pedido homologatório ao Ministério das Comunicações, o nosso associado, Sr.(a) JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA identidade nº 1.646.842, maior, brasileiro nato, também residente em nossa comunidade.

Por ser verdade, ratificamos o indicado acima qualificado.

Diretor Presidente da Associação

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

34
C

Uberlândia, 31 de Março de 1.999

A ASSOCIAÇÃO CONEXÃO PAZ.,
CGC. 57.721003/0001-31 com sede a UBERLANDIA.
Rua Aninio Alves 30, bairro J. COLINA.,
Cep. 38411-148, neste município de UBERLANDIA.,
Indica para participar como um dos membros do ***CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO*** *da Rádio Comunitário da* ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA****, de acordo com o que dispõem o Artigo 8º para atendimento do Artigo 4º da Lei 9.612, que regulamentou as Rádios Comunitárias e foi sancionada pelo Presidente da Republica em 19.02.98 e publicada no Diário Oficial no dia 20.02.98, instalada em nossa comunidade, prestando relevantes serviços com o registro na ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias sob o nº 864, com pedido homologatório ao Ministério das Comunicações, o nosso associado, Sr.(a)* Dauta Cori, identidade nº 9 859 348,
maior, brasileiro nato, também residente em nossa comunidade.

Por ser verdade, ratificamos o indicado acima qualificado.

Dauta Cori de Le Jo.
Diretor Presidente da Associação

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

35

UBERLÂNDIA, 03 *de* Abril *de 1.999*

A ASSOCIAÇÃO de moradores do Condomínio Honestidade, CGC. 02.021-895/0001-83 com sede a Uberlândia bairro Jd. Holanda Cep. 38.403-040, neste *município de Uberlândia, Indica para participar como um dos membros do* **CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO** da Rádio Comunitário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, de acordo com o que dispõem o Artigo 8º para atendimento do Artigo 4º da Lei 9.612, que regulamentou as Rádios Comunitárias e foi sancionada pelo Presidente da Republica em 19.02.98 e publicada no Diário Oficial no dia 20.02.98, instalada em nossa comunidade, prestando relevantes serviços com o registro na ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias sob o nº 864, com pedido homologatório ao Ministério das Comunicacões, o nosso associado, Sr.(a) Carlos Marques Lopes Junior, identidade nº 3.697.632-SSP/GO maior, brasileiro nato, também residente em nossa comunidade.

Por ser verdade, ratificamos o indicado acima qualificado.

Diretor Presidente da Associação

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Uberlândia, 06 de 04 de 1.999

A ASSOCIAÇÃO Casa de Incolpedra em Betesda, CGC. 01064576/0001-85 com sede a Av. Maranhão nº 2162, bairro Umuarama, Cep. 38405-318, neste município de Uberlândia, Indica para participar como um dos membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO** da Rádio Comunitário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, de acordo com o que dispõem o Artigo 8º para atendimento do Artigo 4º da Lei 9.612, que regulamentou as Rádios Comunitárias e foi sancionada pelo Presidente da Republica em 19.02.98 e publicada no Diário Oficial no dia 20.02.98, instalada em nossa comunidade, prestando relevantes serviços com o registro na ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias sob o nº 564, com pedido homologatório ao Ministério das Comunicações, o nosso associado, Sr.(a) RUBENS GARCIA NUNES SOBRINHO, identidade nº M1542956 SSP-MG, maior, brasileiro nato, também residente em nossa comunidade.

Por ser verdade, ratificamos o indicado acima qualificado.

RUBENS GARCIA NUNES SOBRINHO
Diretor Presidente da Associação

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

UBERLÂNDIA(MG), 05 de ABRIL de 1.999

A ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DA CEASA DE UBERLÂNDIA,
CGC. 21.241.211.0001-96 com sede a Rodovia Br 050 KM 76 GA sala 05, bairro Segismundo Pereira, Cep. 38402-028, neste município de Uberlândia/MG, Indica para participar como um dos membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO** da Rádio Comunitário da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, de acordo com o que dispõem o Artigo 8º para atendimento do Artigo 4º da Lei 9.612, que regulamentou as Rádios Comunitárias e foi sancionada pelo Presidente da Republica em 19.02.98 e publicada no Diário Oficial no dia 20.02.98, instalada em nossa comunidade, prestando relevantes serviços com o registro na ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias sob o nº 864, com pedido homologatório ao Ministério das Comunicações, o nosso associado, Sr.(a) ÉZIO ANTÔNIO ARAÚJO, identidade nº M3.324.983, maior, brasileiro nato, também residente em nossa comunidade.

Por ser verdade, ratificamos o indicado acima qualificado.

Diretor Presidente da Associação

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Uberlândia-MG, 20 de Março de 1.999

A ASSOCIAÇÃO LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DO TRIÂNGULO,
CGC. 21.296.157/0001 - 86 *com sede a* AV ASPIRANTE MECA Nº 2.640, *bairro* B. JD. PATRÍCIA,
Cep. 38.414-064, *neste município de* UBERLÂNDIA,
Indica para participar como um dos membros do ***CONSELHO COMUNITÁRIO DE PROGRAMAÇÃO*** *da Rádio Comunitário da* ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA****, de acordo com o que dispõem o Artigo 8º para atendimento do Artigo 4º da Lei 9.612, que regulamentou as Rádios Comunitárias e foi sancionada pelo Presidente da Republica em 19.02.98 e publicada no Diário Oficial no dia 20.02.98, instalada em nossa comunidade, prestando relevantes serviços com o registro na ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias sob o nº* 864*, com pedido homologatório ao Ministério das Comunicações, o nosso associado, Sr.(a)* WALDECI MENDES, *identidade nº* M-1.207.386-SSPMG,
maior, brasileiro nato, também residente em nossa comunidade.

Por ser verdade, ratificamos o indicado acima qualificado.

Diretor Presidente da Associação

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1) Paulo Santana Junior	000.182.066-22	
2) Instituto Nacional de Informatica	01.475.140/0001-89	
3) Anselmo Souza Silva	M.9.263.130	
4) Jorney de Jesus Coelho	041681646-45	
5) Samuel Augusto Teixeira	10599113 MG	
6) Gilberto Ramos	442.727.906-68	
7) [illegible] Santos Costa	476.855.596-04	
8) Luiz Henrique Tavares	288 100586.15	
9) A Damasceno mat p/const	26369124000132	
10) Leila Maria Gonçalves de Rezende	555.298.606-72	
11) Ruth [illegible]	713 616 006 59	
12) Adalberto [illegible] Rafael	352 145 206 92	
13) [illegible] A. Costa Rafael	350.716.996 72	
14) José [illegible]	532 901 196 53	
15) Gilberto Marcio Souza	262 732 176 53	
16) Ary Ferreira Leite	522/018/309-78	
17) Francisco Charles Gomes	393 490 206 53	
18) [illegible] Oliveira	881 173 1[illegible]-91	
19) Antonia Amaro Domingues	024.383.666-05	
20) E[illegible] Gomes	366.486.126-14	
21) Carmem Regina Teixeira Lima	279 344.116-20	
22) Zenilda Aparecida	322.935 006 59	
23) Luciana Carvalho Pires	233 029 141 04	
24) Sebastião dos Reis	145114366-40	
25) [illegible] da Silva Vida	811 178 616-00	
26) Celina Ferreira de Araujo ~~289279826~~ 49	289 279 826 49	
27) Nadia Chaves Lima	028 400 376-53	
28) Jose de Oliveira	036 483 386 [illegible]	
29) Carlos Henrique Oliveira	65. 2262916-04	
30) Shirley Luiza C[illegible]belli	541 154. 846 72	

M. das Comunicações Fls 35 Rubrica
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)	265 386 871-72	
39)	574 379 491-53	
40)		
41)		
42)		
43)	M-3 751 376	
44)	004217166-06	
45)		
46)		
47)	036965676-80	
48)	351220486-49	
49)	032619826-16	
50)	391462271-72	
51)	366.349.726-72	
52)	M-7.945652	
53)	M-8 954461	
54)	351 255 306 68	
55)		
56)		
57)		
58)	577919026-72	
59)		
60)	846 982 476 98	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

SSCE - M. das Com. - Fls 41 - Rub.

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
61) [illegible]	[illegible]	[illegible]
62) [illegible]	[illegible]	[illegible]
63) [illegible]	[illegible]	[illegible]
64) [illegible]	[illegible]	[illegible]
65) Eustáquio Eugenio Souza	986 925 456-00	[illegible]
66) Rosa M. Pereira	248 396 144-17	[illegible]
67) Marlise Ferreira da Silva	796696896-04	[illegible]
68) Gérson Pereira Dias	025920676-40	[illegible]
69) Luzia Mendes Pimenta	129434791-87	[illegible]
70) [illegible]	473.294.986-15	[illegible]
71) [illegible]	18123555401	[illegible]
72) [illegible]	M6-10 813.137	[illegible]
73) [illegible] Pimenta	M 3529455	[illegible]
74) Rogério Tarjino	01172476-04	[illegible]
75) Paulo angelico silveira	10 432.723	Paulo Angélico
76) [illegible] Pereira	M 7 649.626	[illegible]
77) Anderson Costa Silva	MG 12.012.578	[illegible]
78) Eliana Costa A da Silva	46747116687	[illegible]
79) Marci Costa Alves	001101395-06	Marci Costa Alves
80) Denilson Costa Silva	MG 12012450	[illegible]
81) Tania Maria Ferreira Silva	CPF 46015876620	[illegible]
82) [illegible] da Sil	M. 553487	[illegible]
83) Marcio Inaldo S. Abrantes	M-3.743387 SSP MG.	[illegible]
84) Claudio Heber M. Costa	M 2 953 275 SSP MG	[illegible]
85) Nelson E. Silva	516.944-[illegible]	[illegible]
86) [illegible] Pimenta	M 11 451 873	[illegible]
87) [illegible]	02.240.246/0003-35	Repr. Legal [illegible]
88) Ademar Costa Pinto	57786216553	Ademar Costa Pinto
89) Odair da Silva Ferreira	980 [illegible] 391	Odair da Silva Ferreira
90) José de Oliveira Júnior	394.337.306.15	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
91) JOSE ROBERTO FERREIRA PEDROSO	711.190.218-53	[signature]
92) Tânia Porto	6.470.563-8	[signature]
93) Marcio Lopes	273157386 49	[signature]
94) Rosânea Mª Queiroz	350711926-91	[signature]
95) SERGIO DE A. CAVALCANTI	M. 3.704.206	[signature]
96) [illegible] Cavalcant	M. 2.187.536	[signature]
97) Vera [illegible] Oliveira	340721332-41	[signature]
98) Valeria Marcos [illegible]	394.526.546-00	[signature]
99) Rosilene Maria Volpiceli Alves	013131576 51	Rosilene M. V. Alves
100) Walton José Alves	12669806104	Walton José Alves
101) Waldom Volpiceli Alves	02842344600	Waldom V. Alves
102) Edivaldo Ferreira Fonseca	352 154 296-34	[signature]
103) Alice Gonçalves Fonseca	352106216-34	Alice G. Fonseca
104) Sandra Martins Brandão	M.3017848	[signature]
105) Mariany B.S. nascimento	RG. 410965 SSP/Ro	[signature]
106) Aline [illegible] do nascimento	RG 225369 SSP RO	[signature]
107) Valson Volpiceli Alves	00108965627	[signature]
108) Maria Aparecida Rodrigues	M2.630234	[signature]
109) Jairo Rodrigues	M2656487	[signature]
110) Luiza de Fatima Duarte	481063536-87	Luiza de Fatima Duarte
111) JOÃO DIVINO DUARTE	034763226-50	[signature]
112) Naelba Afonso de Sá	RG: 27413410-X	[signature]
113) WANDERLEY JOSÉ ALVES	16015860600	[signature]
114) Rosana Reis Faria	M-2.613.984	[signature]
115) [illegible]	28821686634	[signature]
116) Valdivina [illegible]	07613644634	[signature]
117) Deuza Garibaldi	596711	[signature]
118) José Paiva de Oliveira	423 926	[signature]
119) Maria Divino Mariana	30-377569-5	
120) Maria Aparecida Duarte	560630326-49	[signature]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
121) Waldeci Mendes	498 180666-34	
122) Márcio Dias Gouveia	010.323.096/30	
123) [illegible] Mendes	301965076 34	
124) Maria Aparecida Cunha Vieira	755246356-20	
125) VILTON SOSE DA SILVA	240756206-20	
126) LUCELIA FERREIRA DA SILVA	987.10184600	
127) [illegible] Marques da Silva Neto	460.515.006.63	
128) Paulo Antonio Silva	273340236-68	
129) [illegible]	00305035667	
130) Jorge Lassi	351.794576 53	
131) Luiz Antonio Zumbano	845965118-53	
132) [illegible] S. Oliveira	M-4.716.806	
133) Julio Menezes	M-3665.634	
134) Tiago Lassi	MG-11.344.931	
135) [illegible] Mendes	28834640859	
136) Geraldo Ferreira da [illegible]	123552166-44	
137) Gil [illegible] Bispo dos Santos	744424066-34	
138) [illegible] Candido Nunes	88102136-04	
139) [illegible]	03551578612	
140) Gerardo Mendes Júnior	763.175.736-87	
141) [illegible] (DINLEY)	24480142649	
142) Maria [illegible]	511 96134[illegible]	
143) Marcelo [illegible]	211.005.786-68	
144) Sérgio Ricardo P. Gomes	004158416-31	
145) [illegible]	[illegible]	
146) Luis Carlos Nascimento	366-373 36634	
147) Mendes & CIA S/C Ltda	00.577800/0001-70	
148) [illegible]	539 56214668	
149) [illegible] & [illegible] Ltda	02.026535/0001-09	
150) [illegible]	66439391/0001-18	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
0 6 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
151) Maria Cristina Pereira Braga	580.053.666-04	Cristina
152) Jodilson Antonio Pereira	036.916.246-31	[signature]
153) Karriane Pereira Braga	728.085.606-30	Karriane
154) [illegible]		[signature]
155) Marcos Donizeti de Moraes	807.404.566-87	[signature]
156) [illegible] da Silva	511.474.326.00	[signature]
157) [illegible]	630.526.003-65	[signature]
158) [illegible]	2611 971	[signature]
159) Marcelo [illegible] Peixoto	03175129 6-9	[signature]
160) Ângela Apª Teixeira	796.304.306-06	[signature]
161) Emerson [illegible] P. Pinheiro	753.624.816-49	[signature]
162) Marcelo Miranda Marques	[signature]	M Marques
163) Marco Aurelio Andrade	M 2938416	[signature]
164) [illegible]	M-1 815.212	[signature]
165) [illegible]	03698610 6-04	[signature]
166) [illegible] C. Silva		[signature]
167) Joaquim Rodrigues Moraes	273343926-04	[signature]
168) Rodrigo Lima de Moraes	006 173 806-94	[signature]
169) Simonini E. Silva	351.250.556-20	Simonini
170) [illegible] da Silva	765.915.226-20	[signature]
171) Elaine Teixeira	031832946-80	
172) Reginaldo Neves Magalhães		
173) [illegible]		
174) [illegible]	020 107 038-39	
175) Lúcia Helena Ap Oliveira		[signature]
176) Ricardo Lúcio da Silva	766084246-15	[signature]
177) Euvanio Jose da Silva	04306904 6-01	[signature]
178) Paulo Martins Peixoto	213 582 061-04	Paulo Martins Peixoto
179) [illegible]	41 653 503-00	[illegible]
180) [illegible] Alves Machado	33500547672	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Funcionarios da Distribuidora
Mineira de Vidros Ltda.
CGC 18.560539 0001-45
(034) 212 4755 (034) 2145370

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Fls.: 43

	NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
181)	Wesley Rodrigo Ramos	M-9-005-836	[illegible]
182)	Leonardo Alves de Souza	210899656-92	[illegible]
183)	[illegible]	906.399.076-53	[illegible]
184)	[illegible] Filho	M6175794	[illegible]
185)	[illegible]	M8762980	[illegible]
186)	Walter Luiz Rodrigues	191333916-35	[illegible]
187)	[illegible] da Silva	394766.006-59	[illegible]
188)	[illegible]	672056318-53	[illegible]
189)	Nicolau de Almeida Neto	111955096-34	[illegible]
190)	[illegible] Rosa da Silva	46374706-68	[illegible]
191)	Marco Aurelio Silva de Almeida	041122476-0[illegible]	[illegible]
192)	Eliana Barbosa Brito	461827802-15	[illegible]
193)	Geraldo Gabriel dos Santos	123-565-906-25	[illegible]
194)	Jeremias Gomes dos Santos	9.765-557	[illegible]
195)	[illegible] Ferreira de Souza	2.762.553	[illegible]
196)	Maria Alice dos Santos	592289466-87	[illegible]
197)	[illegible]	08803826-91	[illegible]
198)	[illegible]	446.231.196.53	[illegible]
199)	José [illegible]	262.861.496-00	[illegible]
200)	Marcos Antonio Miranda	999.290.586-72	[illegible]
201)	Denise Borges	849.200.096-15	[illegible]
202)	[illegible] da Silva	966307956 87	[illegible]
203)	[illegible]	678.251.176-20	[illegible]
204)	Lea Marcia Silva	911.88326-04	[illegible]
205)	[illegible] Aparecida do Carmo	M7.[illegible]	[illegible]
206)	[illegible] Miranda	951374156-53	[illegible]
207)	[illegible] da Silva	240810 8-9	[illegible]
208)	[illegible]	793.951.806.25	[illegible]
209)	[illegible] Manoel da Silva	990927176-49	[illegible]
210)	[illegible]	380532[illegible]	[illegible]
	[illegible] F. da Silva	74474777[illegible]-04	[illegible]
	Maria Madalena Rodrigues	550287996[illegible]	[illegible]
	Antonio Gualberto	33814708687	[illegible]
	[illegible] Menezes	778020 396-49	[illegible]
	[illegible]	191368 146-[illegible]	[illegible]
	[illegible] Nunes da Silva	563.225.266.34	[illegible]
	[illegible] de Almeida	M-9-202-591	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

M. das Com. Fls. 46

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
211) Christiana Mendonça de Faria	00507208641	Christiana M. de Faria
212) Thais Gomes Queiroz	02989901647	Thais G. Queiroz
213) Lucilia Mendonça de Faria	393-320-476-34	Lucilia
214) Pedro Vitor de Faria	108-224-886-04	Pedro V. de Faria
215) Simone M. de Faria Ferreira	966-885 486-15	[illegible]
216) Cleves Antônio Ferreira	527 197 906-72	[illegible]
217) Jasminda Gomes Medeiros	72658274653	Jasminda G. Me.
218) Clarice Maria de Moura	75388383637	Clarice M. de Moura
219) Neide Eurípedes Gomes	30192013653	Neide G. Abreu
220) José Abreu de Queiroz	535 378 316 68	[illegible]
221) Divino Eurípedes Santos	539 522 866 72	Divino E. Santos
222) Elizabeth Gomes Dias	75663326 00	E. [illegible] Dias
223) Marisa Aparecida Dias	029894516 92	Marisa Ap. Dias
224) Durci Ferreira	023 596610 04	[illegible]
225) Oladyr Vicentini	[illegible]	O. Vicentini
226) Claudiline S. Araujo Oliveira	64072550663	Claudiline S. Araujo
227) Emiliano L. Rodrigues	03051640650	[illegible]
228) [illegible] dos Reis Peixoto	868 191 276-91	[illegible]
229) Marcio Luiz Estorino	756820028-04	Marcio Luiz Estorino
230) Robson Mendonça Faria	691 706 306-15	Robson M. Faria
231) Marco Antonio F. Ferreira	88106969649	[illegible]
232) [illegible] Costa	80279225691	[illegible]
233) Nilton José Barcelos Costa Júnior	983873326-15	Nilton Júnior
234) [illegible] Rodrigues [illegible]	009327906-48	[illegible] Rodrigues [illegible]
235) Marcos [illegible] D. Santos	[illegible]	[illegible] Santos
236) João Nunes de Souza Júnior	881080156-34	J. Nunes Júnior
237) Paulo Sergio C. da Silva	888850316-49	Paulo Sergio
238) Darcy Mendonça	06081266672	Darcy Mendonça
239) Maria Cândida Mendonça	010276036/99	Maria C. Mendonça
240) Adélia Mendonça	06286472/87	Adélia Mendonça

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
241) Edileni maria Silva	078336888-78	
242) Alessandra Dias S	M 7.197.519	
243) Jênison Ap. Alves	009331256	
244) Maria das Graças Alves	72621680613	
245) Maria Deosilva Costa	60461622672	
246) [illegible]	[illegible]	
247) Irone Luzimar Alves	691.230.710-72	
248)		
249) Romilda marques de souza	95147244672	
250) Douglas Machado de Paiva	M6.631.257	
251) Eliena Vieira de Paiva Ol.	M 6.621.700	
252) Oziel Machado Paiva	M6.244.689	
253) Emília Vieira Paiva	05204522620	
254) Roseni Vieira Osvaldo	M. 8077.099	
255) Rosy Vieira Osvaldo	M. 11723.030	
256) Eldon Rozeni Costa	M. 612.705	
257) Letícia Vieira Osvaldo	M. 723.255	
258) Fernando Silva Braga	04566664600	
259) Eder Lopes Moraes	M 982.325	
260) Antônio Machado Paiva	2676612	
261) Tuliana Vieira Oliveira	M 10.718.029	
262) Romisson Silva Miguel	847276406-00	
263) [illegible] Oliveira	041054096 03	
264) Ricardo da Silva	941653006/91	
265) simone P.S Silva	003053126/86	
266) Vanderley [illegible]	265.771.026	
267) Guiomar Aparecida Silva	99145282068	
268) Welton Fraga Silva	M-8.683.204	
269) Jefferson da Silva	M. 5.299.71	
270)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

48

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
271) Lilian Ramos Medeiros	032538316-20	LRMedeiros
272) Jaqueline Borges Medeiros	045391296-60	[illegible]
273) Gilmar Borges dos Reis	321.085326.68	Gilmar Borges
274) Sandra Vieira Santos	539510186-15	[illegible]
275) [illegible] dos Reis Batista	460.155.666-04	[illegible]
276) Manoel Miranda Pinto	39487075615	[illegible]
277) ELIANE ABADIA BORGES MIRANDA	744832006-82	[illegible]
278) Cleusranda Aparecida Silva	63546019687	[illegible]
279) [illegible] Aparecida Silva Arruda	9.326 770	[illegible]
280) Maria Aparecida S. da Cunha	640.740.806-72	[illegible]
281) Kelly Cristina Fernandes	MG-11 139 626	Kelly Cristina Fernandes
282) Marcia Maria Miranda Neves	RG. M 2835857	Marcia Maria Miranda N.
283) Karla Aparecida S. Santos	MG-11.975.856	[illegible]
284) Claide Marcia S. Santos	M-7.952.677	Claide Marcia S. Santos
285) Maria Fernandes Gonçalves	713.535.266.15	Maria Fernandes Gonçalves
286) Orlando Borges de Carvalho	32713694334	[illegible]
287) Walter Pinto Silva	239707.586.53	[illegible]
288) Glaucia A Teixeira	M-7.275.051	Glaucia A. Teixeira
289) [illegible] Eduardo [illegible]	CPF. 18288226-00	[illegible]
290) [illegible]	CPF 485441.15	[illegible]
291) Cynara Alves Oliveira	M.3 895.944	Cynara Alves Oliveira
292) [illegible] Verissimo	951929.136.94	[illegible] Verissimo
293) Maria Rosangela da Silva	82607052653	[illegible]
294) Maria Eustáquio Silva	481 732 906 87	[illegible]
295) Nilson Ramos [illegible]	36.04.70236.49	Nilson Ramos
296) Dinalva Montes	393737.116.87	Dinalva Montes
297) Raimundo [illegible] S. Santos	900375966-91	[illegible]
298) Rogerio Paulo S. Santos	38645909-51	[illegible]
299) Valter Dias Alves	421100096-91	[illegible]
300) Maria de Lurdes Medeiros Borges	84731986-04	M. L. Medeiros

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

49

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
301)		
302)		
303)		
304)		
305)		
306)		
307)		
308)		
309)		
310)		
311)		
312)		
313)		
314)		
315)		
316)		
317)		
318)		
319)		
320)		
321)		
322)		
323)		
324)		
325)		
326)		
327)		
328)		
329)		
330)		

CPF 753824316/ FF

04

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Fls.: [illegible] Rubrica: [illegible]

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
331) José Rodrigues	393 727 076-00	[illegible]
332) Régis de Freitas	[illegible]	[illegible]
333) [illegible] da Silva	366 477 776-87	[illegible]
334) Clebia Gleice de Oliveira	003 118 176-17	Clebia Gleice
335) Wender Alves de Souza	952.272.536-68	[illegible]
336) Maria Custódia C. [illegible]	491 657 866-63	[illegible]
337) [illegible]	[illegible]	[illegible]
338) [illegible]	196 396 486-53	[illegible]
339) Silva Lopes Aruitos	006.170.706-60	[illegible]
340) [illegible]	852 757 006-87	[illegible]
341) [illegible]	[illegible]	[illegible]
342) [illegible]	029 565 716-01	[illegible]
343) [illegible]	[illegible] 421-34	[illegible]
344) [illegible]	[illegible]	[illegible]
345) Ismar [illegible] de Deus	[illegible]	[illegible]
346) Maria Aparecida [illegible]	167 815 701-53	[illegible]
347) Amar[illegible] Santos Silva	[illegible]	[illegible]
348) CELSO ROMILDO DE REZENDE	288 183.936-35	[illegible]
349) Silvio Leonel do Carmo	629958 635 20	[illegible]
350) Alessandro Cesar Costa	780 776 136 - 91	[illegible]
351) [illegible]	090 334 746-91	[illegible]
352) [illegible] da Silva	[illegible]	[illegible]
353) [illegible] de Oliveira	[illegible]	[illegible]
354) [illegible] Alves	[illegible]	[illegible]
355) [illegible] Porto	350 394 [illegible]	[illegible]
356) [illegible]	547 059 [illegible]-65	[illegible]
357) [illegible] França	[illegible]	[illegible]
358) [illegible]	211 664 446 49	[illegible]
359) [illegible]	[illegible]	[illegible]
360) [illegible] Martins da Costa	[illegible]	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Fls.: 51
Rubric:

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
361) Luiz Carlos Alves Nogueira	5[illegible]34	
362) Maria Divina de Almeida	70468079653	
363) Solange de Lima	966.488.486-[illegible]	
364) Almos Pereira de Almeida	[illegible]	
365) Marlene Do Nascimento	18.828.070	
366) Valdeir Alves da Silva	M-9.327.156	
367) Maria Cecilia Da conceição Nascimento	17.986.433	
368) Francisca Bezerra Medeiros	991.462	
369) Francisca Das Chagas dos santos	1.472.266	
370) Cleuza M Carvalho (medeiros)	M-7.433.917	
371) José Antônio de Morais	[illegible] 11-8316	
372) Maria Aparecida P de Morais	82313744620	
373) Valdirene Vilela Costa	M.6.245.574	
374) Dilma Aparecida Candido Silva	66562945615	
375) George Gustavo [illegible]	M2424510 SSPMG	
376) [illegible]	[illegible]	
377) [illegible]	[illegible]	
378) Paula Frazão Rocha	028569976-22	
379) Jorge Calixeira Faria	013259986-30	
380) Josefa Barbosa Sobrinho	M1907.339	
381) Terezinha Rodrigues Silva	M-7.781.807	
382) José Antonio de Vasconcelos	M-3.001186	
383) Angela Maria Pereira Silva	M-3565121	
384) Ellen Cristiane de Oliveira	04679006-52	
385) Dinalva Maria da Conceição Silva	M-7.941.666	
386) Mariana Eurípedes Silva	M-7.833920	
387) Jalili Sarah Salomone	M.1.315.166	
388) Carlos Antonio C Pires	27372278600	
389) Sônia Aparecida Santos	M420993	
390) Maira Carlos da Silva	M4578979	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

M. das Comunicações Fls. 52

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
391) Alcides Mario da Silva	041.721.318.24	
392) Euripedes Rodrigues do Prado	273.463.856-72	
393) Célia Regina Ca Rezende	350.670.556-34	
394) Renato dos Santos Rezende	060.823.866 [illegible]	
395) Aluizio de Oliveira Dias	181.949.826-34	
396) Francisca Luiza Martins	488.609.996-34	
397) Miriam Fernandes Marques	M-7.962.689	
398) Laucilene G. R. Freitas	M-6.291.036	
399) Ilton Freitas	50194224600	
400) Claudinei Costa Souza	M-7.036976	
401) Lorene Silva de Val.	906351241-49	
402) José Antonio Justino Ramos	393.981.376-15	
403) [illegible]	389.3[illegible].356-68	
404) [illegible]	5[illegible] 091. [illegible]	
405) Celita Maria	M.5.707.709	
406) Julio Cesar Cabral de Rezende	M.9.080.073	
407) Antonio Eduardo Coelho	M-11921784	
408) Eliseu Martins	22106342-0	
409) Wolney Gomes de Freitas	121-973-026-34	
410) [illegible]	258513106-20	
411) Candida de Freitas [illegible]	9992381568	
412) Vera Lucia Fernandes	[illegible]-123.1[illegible]	
413) Valdick Mariano de Freitas	815-013-826-[illegible]	
414) Vânia Guimarães Guerra	321.078896-00	
415) Luiz Afonso Alves	262.203.506-34	
416) Eremilda Silvânia da Costa	787981596-15	
417) Luis Carlos da Silva	041906826-20	
418) José Marques Vieira	4-572825	
419) Osmarilda M. Vieira	6.244.470	
420) Ronaldo M. da Silva	M2935152	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

53

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
421) Cleusirone Silva Martins	595806586-68	[signature]
422) Elmo Martins Campos	691462926-91	[signature]
423) Claudionor Antonio Silva	340875836-00	[signature]
424) Enio Eurípedes Martins B.	350920176.00	[signature]
425) [illegible]	049177426.50	[signature]
426) Técio Carlos Cavalcante Medina	027850416-7	[signature]
427) Simomar Gabelo Freitas	189 56473115	[signature]
428) Jociman Parreira Silva	123539656-87	[signature]
429) Maria Cristina de O. Marques	806.584 816-53	[signature]
430) Alves Donizete Silva	461.010006-68	[signature]
431) Maria Doura Souto da Silva	027.361.136-10	[signature]
432) Sebastião Martins Barros	911.191.696 53	[signature]
433) Claudia Martins Silva	911191386 04	[signature]
434) Luzia Cristina Cabral do Vale	009 340 336/41	[signature]
435) Geny Cabral do Vale	753490746/34	[signature]
436) Eurípedes Carlos do Vale	218612933/00	[signature]
437) Eliesa Natalina Silva	511429 -68	[signature]
438) Sebastião Albino	431559795/15	[signature]
439) [illegible]	577940576-04	[signature]
440) Ilda Barros	010318837604	[signature]
441) Antonio Pastor da Silva	815034076 91	[signature]
442) Ivone Rosa da Costa	80759203187	[signature]
443) José Augusto F. Teixeira	126583396-15	[signature]
444) Genecir do Nascimento	196080336-00	[signature]
445) Alda de Fátima Gonçalves	023870976.02	[signature]
446) Ana Cláudia Gonçalves Silva	814880256-49	[signature]
447) Jaime Borges Bala	182.868-106-78	[signature]
448) Marta Melo Portes	539.545.772/22	[signature]
449) Hulka Melo Portes	M-1950924	[signature]
450) Maria da Santa S. Teixeira	951624106-91	[signature]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Fls.: 74
Rubrica:

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
451) CEBASTIÃO DOS REIS	14511436649	
452) TERESINHA APa de OLIVEIRA	182748661-00	
453) IVONILDA GIL DE PAULA	393.308.186.68	
454) RENATO DOS REIS	35031492600	
455) RONALDO H. DOS REIS	74063472668	
456) PEDRO EDIA RIBEIRO	273.156.906-97	
457) EMERIE APA. d. SANTOS RIBEIRO	048 722.596-76	
458) APARECIDA R. TEIXEIRA	71167331672	
459) José Vicente de Souza	350.590.336.49	
460) EDSON DARCI DE CARVALHO	M.4 132476	
461) CASSIO JOSE JOVENTINO	88905436-20	
462) José Brandão de Araujo	878 265 ...	
463) JORGE GIL	35105070615	
464) JOSE GIL	73374168672	
465) Luis ...	56084128620	
466) Belisa Rosa Pires	24030449620	
467) Vonilda Costa de Oliveira	72611723672	
468) ANTONIO DE PAULA	81489137653	
469) JESUS MARQUES DE ALMEIDA	75189270672	
470) Edvando João Rodovalho	122.379.001.72	
471) João Laurito de Almeida	347.341.636.34	
472) Vitorino Jacinto de Souza	04318424602	
473) Aguinaldo Lucena dos Santos	191359 446.91	
474) Cledeson José Duarte	79635768672	
475) Fernando José de Moura	910.715936 68	
476) Laércio Flaviano da Costa	491.419 486 20	
477) [illegible]	07947...	
478) Adimar Costa ...	57386216591	
479) [illegible] Luciano ...	57 1 456 2261	
480) Valter Gonçalves Silva	713 464 656 49	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Fls. 55 Rubrica

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
481) Glória aparecida Amaral de Melo	M.4.768.213	
482) Paulo Renato de Melo	M. 4.261.009	
483) Edinamar Tavares de Souza	1394251	
484) Jolanda Maria de Souza	M.6.294.656	
485) [illegible]	M3.679.918	
486) Edirlei Aparecida Pizzoni	733.994.596-00	
487) Arlen José da Silva	M.1490 219	
488) Sebastião Tavares de Souza	015 829 401-[illegible]	
489) Ronaldo Alves	393.531.506.63	
490) Dimair Oliveira	511.241.896.15	
491) Claudete Silva Cardoso	M.4.574.934	
492) [illegible]	M-4.222.675	
493) Rubens Olímpio Martins	CPF 766093048-91	
494) Edileuza Maria da Silva Moraes	RG M-3448183	
495) [illegible]	M3.478.586	
496) Gilson Mendes	M4.836.897	
497) Batista Juacelé	03821981	
498) Maria Antonia Alves	M3.460570	
499) Fernando Alves Machado	MG-12.089.401	
500) Leandro Alves Machado	MG 12.009.389	
501) Maria das Dores Alves Martins	M.5.421.018	
502) Edna Batista de Oliveira	M3.167985 MG	
503) Maria Aparecida de Oliveira	MG 6.857.914	
504) WILLIAN TAVARES	M.7623120	
505) José Justino Santos	M/16.925	
506) FLAVIO FREITAS COSTA	M.5.321.012	
507) Elcia Alves Ferreira	MG 11 147 138	
508) [illegible]	CIC 906 710 944-64	
509) [illegible]	[illegible]	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 56 - Rubrica: C

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
510) RICARDO JOSÉ DA SILVA	664.239.616-20	[signature]
511) PAULO CESAR JUNQUEIRA	726.576.856-68	[signature]
512) CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	489.918.566-91	[signature]
513) CLEBER FERREIRA DA SILVA	931.374.436-87	[signature]
514) NEUSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	M-4.715.549 MG	[signature]
515) VÂNIA MARIA YAKASILO FERNANDES	828.303636-04	[signature]
516) HELENA GONÇALVES MENDES	438.378.596-49	[signature]
517) Luiz Natal Ferreira	M-3.822.701-MG	[signature]
518) Fábio Sales Ferreira	350 348 666-68	[signature]
519) SUHAIL LIMA DE QUEIROZ	108.158.136-00	[signature]
520) João Gabriel Neto	160.011.506-30	[signature]
521) JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	013.782.966-91	[signature]
522) ROSANE ALVES FERREIRA	766 092 606 30	[signature]
523) Rosa Mônica Batista Pereira Aguiar	549.788.076-20	[signature]
524) ERIVELTO NUNES	202.478.776-20	[signature]
525) EVANDRO SIABRA	511.522.236-15	[signature]
526) NILDA MARCELINO COELHO CALIXTO	807.562.126-34	[signature]
527) ALTAIR JEOVÁ COSTA	197.955.641-53	[signature]
528) ANDERSON DINIZ PEDROSA	746.635.606-59	[signature]
529) Glaucio Firmo de Paula	691.599.476-91	[signature]
530) Waldmundy dos Reis	262 700 216 34	[signature]
531) Osiamo José Ferreira	665 288 106-30	[signature]
532) EDEVAIR S. DA SILVA	595 621 536-49	[signature]
533) EDMILSON DIVINO MARQUES	675.680.766-87	[signature]
534) VALDEVINO MARTINS DE LIMA	146.029.706-72	[signature]
535) Rose mary miranda de mendonça	321 259 176-53	[signature]
536) Tânia Braga	274090151-87	[signature]
537) Karine Meireles da Silva	001117696-20	[signature]
538) Dovemir Domingues	036.664.956-20	[signature]
539) Sebastião Roberto Machado	[illegible]	[signature]
540) Salem Adnan Nassem	007.081.836-38	[signature]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

	NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
541)	Alexandra Gonçalves Araujo	932349106-34	[illegible]
542)	Andradeliana B. Costa	807356146-87	[illegible]
543)	João Araujo dos Reis Filho	138660956-00	[illegible]
544)	Andréa G. Araujo	03168784640	[illegible]
545)	Baltazar Luiz Vieira	169701109-82	[illegible]
546)	Maria H. Almeida Alves Vieira	3419953236-00	M Vieira
547)	Delma Mª Resende dos Santos	753578956-00	D R Santos
548)	JOÃO GONÇALVES SANTOS	088.351.734-72	[illegible]
549)	Maria de Pádua Souza	691329846-34	Souza
550)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
551)	[illegible] Resende dos Santos	848968146-00	[illegible]
552)	Marcelo Ribeiro da Silva	831.334.026-65	[illegible]
553)	Andréia Cristina Souza Ribeiro	818521696-72	[illegible]
554)	[illegible] Resende dos Santos	872156836-72	[illegible]
555)	[illegible]	CT. 48600	[illegible]
556)	Marcos Antônio Oliveira	211684586-68	[illegible]
557)	[illegible]	CT. 40400	[illegible]
558)	Marcos Alves Teixeira	[illegible]	[illegible]
559)	Fidel Simões Brizola	RG [illegible]	[illegible]
560)	Eva [illegible] Brizola	032 102 231-49	[illegible]
561)	[illegible]	M 11.583.494	[illegible]
562)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
563)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
564)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
565)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
566)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
567)	EDENIS AUGUSTO COSTA	582.051.276-91	[illegible]
568)	[illegible]	[illegible]2906986-04	[illegible]
569)	Antônio [illegible]	M 2.507.775	[illegible]
570)	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLANDIA, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

	NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
571)	JOSE RIBEIRO DA CRUZ	36382534691	
572)	ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	033412596-06	
573)	EURIPEDES BARSANULFO SATEL DE JESUS	01058506 08	
574)	MARIZETE H. DO NASCIMENTO	00616807619	
575)	MARIA DAS DORES H. NASCIMENTO	54632803120	
576)	MARIA H. DO NASCIMENTO	00616810612	
577)	GILBERTO H. DO NASCIMENTO	00616811640	
578)	FRANCISCA EDNALVA NASCIMENTO	546307731-15	
579)	REGIANE BALBINA OLIVEIRA	030952016-89	
580)	APARECIDO ROSA Oliveira	49863866-91	
581)	EURIPEDES SATEL DE FARIA	75394154600	
582)	JAIR FERNANDES DE OLIVEIRA	122.605416-15	
583)	Zilene Maria de Oliveira	98645550606	
584)	Gilton Ribeiro de Sousa	05507798620	
585)	Genezio Ribeiro de sousa	24062509653	
586)	Amezia Maria de Sousa	11072 SERIE 0059/MG	
587)	Edma oliveira Virgilio	043457746-41	
588)	Euripedes Eaidio dos Santos	TITULO ELEITORAL 134307 9102/72	
589)	Rozimere Eli Faria	040309536-87	
590)	Antonio Silva Rodrigues	RG 121/493	
591)	Francisco araujo	01804023391	
592)	Alexandra Valeria	RG 3944512	
593)	José Edmilson da Silva	75050811449	
594)	Nivaldo Silva Santos	83606874634	
595)	Eloiza dos Reis Ricardo	M6230539	
596)	WELLINGTON MARTINS CARDOSO	990 256 259-00	
597)	Ademir Santos	43184634672	
598)	Raquel Satel de Jesus	18270565687	
599)	OSVALDO MARIANO DA SILVA	21184149600	
600)	NIVIA FERNANDES OLIVEIRA	M.519.015	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

SSCE das Comunicações · Fls.: 59 · Rubrica: [illegible]

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
601) Ricardo Pereira Fernandes	[illegible]-14	[signature]
602) [illegible] Fernandes	138832916-68	[signature]
603) [illegible] Fernandes	[illegible]	[signature]
604) [illegible] Fernandes	[illegible]	[signature]
605) [illegible]	16591211600	[signature]
606) [illegible]	[illegible]	[signature]
607) [illegible] Pereira	[illegible]	[signature]
608) Sheila Mara de Souza	033790046-93	[signature]
609) [illegible] de Souza	085326835-07	[signature]
610) Claudia Cristina [illegible]	08139306-89	[signature]
611) Ricardo [illegible]	539499276-2	[signature]
612) Maria Aparecida M. S. Menezes	605.255.926-87	[signature]
613) [illegible] Ramos dos Santos	986907446-49	[signature]
614) Tara Cristina R. [illegible]	919661806-59	[signature]
615) [illegible]	60742977 00	[signature]
616) [illegible]	[illegible]	[signature]
617) Gilberto P. do Santos	38204350[illegible]	[signature]
618) Aparecida de [illegible] Rocha	469.187.166	[signature]
619) [illegible]	038748526-01	[signature]
620) [illegible] A. R. Pereira	48497622634	[signature]
621) José Borges da Silva	004941786-04	[signature]
622) Valdina Maria Amarques	385812561-01	[signature]
623) Erika Apa Bartolaso	986491836-20	Erika A. Bartolaso
624) Maria Rosário Marques	46029249149	Mª Rosário Marques
625) Lourdes Caixeta do [illegible]	756952866-20	[signature]
626) Luiz Antonio Borges	393639296-04	[signature]
627) Leda Maria Viana S Borges	240.266.206/91	[signature]
628) [illegible]	[illegible]	
629) Milton [illegible]	1121242614[illegible]	[signature]
630) Vilma T. Fernandes	04713171 6-03	Fernandes

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

M. das Comunicações
Fls.: 60
Rubrica:
SCE

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
631) Vania Lucia Vieira	563.723.028-53	Vania Vieira
632) Maria Alves Vieira	039465996-13	Maria Alves Vieira
633) Monique de La Rocheria	706782003-00	Monique de La Rocheria
634) Carlotta Borges Vasconcelos	035292126-95	Vasconcelos
635) Denise Ferreira	037519526-24	Denise Ferreira
636) Fabiana M. Schincariol	035896566-70	Fabiana M. Schincariol
637) Edivaldo Teixeira Gomes	485168106-49	[illegible]
638) Alessandra Simone Sales	986439836-91	[illegible]
639) Elisabeth Francisca da Silva	101329701-63	[illegible]
640) [illegible]	932004376-87	[illegible]
641) [illegible]	038459666-78	[illegible]
642) Kleicia S. Moreira S. Santos	285.318.346-41	Kleicia Bellomo
643) Flávia Machado Nunes	039593096-97	Flávia Machado
644) [illegible]	[illegible]	[illegible]
645) Geraldo W. S. Lúcio	944 108 106-00	Geraldo W. Lúcio
646) Priscila Alves de Oliveira	027656566-57	[illegible]
647) [illegible]	042598896-13	[illegible]
648) Patricia Ferreira	048057966-20	Patricia Ferreira
649) Cristina de Matos Boaventura	028414594-91	[illegible]
650) Cintia Naomi Asai	034065936-07	[illegible]
651) [illegible]	035691196-96	[illegible]
652) Camila G. Côrtes	038.291.986-63	Camila G. Côrtes
653) [illegible] Afonso	249.268.906.97	[illegible]
654) Cristiane [illegible] de Mello	007 157 506-58	[illegible]
655) [illegible]	003340196-57	[illegible]
656) [illegible]	362.124.236-87	[illegible]
657) Andréia Carla Diamante	031688106-65	[illegible]
658) Kathiane Cristina da Silva	036 251 476-37	[illegible]
659) Andréa [illegible]	004906546-73	[illegible]
660) Gustavo Ferreira de Santana	036128006-01	Santana

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
0 6 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
661) Sebastião Francisco Ribeiro	262.816.712-72	
662) Dagmeire R. Santana	000.182.666-22	
663) Rute Jesus Leal	208.283.351-91	
664) José Renato Moreira	595.629.516-34	
665) Ney De Pires Rodrigues	091.480.748-02	
666) Rosimeires Moreira Borges	M5.339.[illegible]	
667) FAUCIL Sabino da Silva	469.191.806-[illegible]	
668) Alcir Batista	710 648 776-72	
669) [illegible] de Souza	211.877976 39	
670) [illegible]	[illegible]	
671) João dos Reis Oliveira	393 831.300-44	
672) Maria Rosa Soares	240.318.766-49	
673) FABIANA CRISTINA SANTOS	789.602406 30	
674) Cleber Alves TIAGO	753.618.256-20	
675) OSMAR JUNIO DA SILVA	966.326.906-53	
676) João BAtista dos SANTOS	766.325.206-34	
677) AFONSO Palastrini	211.943.196-53	
678) CARMELITA DA SILVA VIDA	183.083.201-97	
679) Dirceu da Silva de Almeida	474.223.306-00	
680) João Antonio Oliveira Filho	041.282.361-49	
681) Cacildo Rodrigues dos Santos	350.329.606-91	
682) Ambrosio Gonçalves dos Santos	210.849.986-53	
683) Cleison Silva Lima	044.203.556-03	
684) [illegible] Bedé Cavalcante	511.484.467-08	
685) [illegible]	4.856.464	
686) GIMAR Borges dos Reis Junior	MG.11.651 331	
687) Francisco Kenhiti C. Fujimoto	MG.11.037 032	
688) Cristiano Ferreira Silva	MG.11 406.556	
689) [illegible] da silva	M-4.[illegible]	
690) VALTER EURIPEDES DA SILVA	713.464.656-49	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
691) Franciele Tatiane Neves da Silva Alves	041428526-23	
692) Marco Túlio Alves de Ávila		
693) Nilton Pereira Nunes	542607526.34	
694) Luzia Neves Silva	564.459.386,04	Luzia Neves Silva
695) Franciene Neves Silva	04186271[illegible]	
696) Otacílio Alves Cardoso	815689676,01	
697) Leilamar Alves Rodrigues	0425.64736-61	
698) Juraci Luiz de Oliveira	23677144856	
699) Ana Cristina A. Oliveira	334226714-22	
700) Maria Aparecida de [illegible]	380417225-08	
701) Mariá Santana	80657087659	
702) [illegible] Gomes [illegible]	71344110606	[illegible]
703) Cândida M. Oliveira	[illegible]536-04	[illegible]
704) Alexandre C. Borges	28937040697	Borges
705) [illegible] Camejo Borges	240.736.796-00	Borges
706) Cássia Socorro Vaz	1579.490	[illegible]
707) [illegible]	23.733.743	[illegible]
708) Rodrigo L. Garcia	03591542609	[illegible]
709) Everaldo Mendes Borges	849109506-30	[illegible]
710) [illegible] Fernandes [illegible]	M.4989170	[illegible]
711) [illegible] Alves Martins	M.6662094	[illegible]
712) Daniella Alves Teixeira	M.7557223	Daniella
713) Fernando [illegible]	M.5[illegible]	[illegible]
714) [illegible]	M.7554280	[illegible]
715) Eloiza Rodrigues [illegible]	M.11044083	[illegible]
716) FRANCISCA [illegible]	M.1147941	FRANCISCA
717) LUCIANA COSTA	04417572 3-98	[illegible]
718) Juranice Bernardes Silva	044749056-79	Juranice Bernardes
719) [illegible] Francisca Silva	11251142 MG	[illegible]
720) Jandira Maria [illegible]	480815906 00	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
721) Zirlene Araujo Silva	04045846-90	Zirlene A Silva
722) Eliana Alves da Silva	866574706-06	Eliana Alves da Silva
723) Enis Maria Oliveira		
724) Eleyza Faria N. Cunha		
725) Leila Faria N. Arantes	47317863 6-04	[illegible]
726) Elaine Faria N. Silva	839263726-72	Elaine F. N. Silva
727) Maria Lucia M. Pereira	460812836-15	Maria Lucia M Pereira
728) Ailton José pereira	457.645.066	[illegible]
729) Luiz Gonzaga	603.562.586-72	Luiz Gonzaga
730) Idelci Camargo Dutra	M 567402	Idelci Camargo Dutra
731) Célia Maria de Magalhães	6786142 36.20	Célia Mª Magalhães
732) Sumaia Aparecida Rosa	565019 783-49	Sumaia Ap Rosa
733) Ronaldo José dos Santos	711681506-63	Ronaldo J. dos Santos
734) Jemenaine Florencio dos Santos	713661566-67	[illegible]
735) Agenor Florencio dos Santos	240348786-49	Agenor Florencio
736) Mário Luiz Fernandes	248456126-15	Mario Luiz Fernandes
737) Orgalina F Fernandes	491646196-72	Orgalina F Fernandes
738)	[illegible]	[illegible]
739) [illegible]	[illegible]	[illegible]
740) Anderson Coelho de Faria	M.5-555.118	[illegible]
741) Adelar J. de O. Neto	456991476 91	[illegible]
742) Anderson Coelho de Faria	M. 6.555.117	Anderson Coelho de Faria
743) Maria Justino pinto	766377606-25	Maria Justino
744) Nilma Rodrigues S. Castro	461129796-91	Nilma R. S. Castro
745) Raindomar A. Ferreira Peixoto	M.4.075.333	Raindomar A. Ferreira Peixoto
746) Reinaldo Martins Peixoto	M.1.546.194	Reinaldo Martins P.
747) [illegible]	M.4 099.319	[illegible]
748) Edna Maria Muniz G.	001091566 41	[illegible]
749) Rosimeire Godoi	MT.6.290.570	[illegible]
750) Natanael Barbosa	288146461-72	Natanael Barb

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
751)		
752)		
753)		
754)		
755)		
756)		
757)		
758)		
759)		
760)		
761)		
762)		
763)		
764)		
765)		
766)		
767)		
768)		
769)		
770)		
771)		
772)		
773)		
774)		
775)		
776)		
777)		
778)		
779)		
780)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

65

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
781) Humberto Flávio M.M. Franco	577.965.486-72	[illegible]
782) Rosângela Ap. F. Franco	574.036.866-91	Rosernando
783) Maria do Carmo Costa	537.308.286-49	
784) Valdir Genlijo do Amaral	182.362.186-20	
785) [illegible]	M-5.310.681	
786) [illegible]	807670606-87	[illegible]
787) [illegible]	655456376-78	[illegible]
788) Geraldo Fernandes da Cunha	117.992.851-20	[illegible]
789) Ieni Maria da Cunha	117.992.851-20	[illegible]
790) Nilma Luzia R. Franco	041790436.37	Nilma L. R. Franco
791) Antônio Melo Franco	074152146.68	[illegible]
792) Homero Flávio M.M. Franco	713207886.34	[illegible]
793) [illegible]	[illegible]	[illegible]
794) Oulo Paulo Fernandes	443638186-20	Oulo Paulo
795) Carita Ap Teixeira [illegible]	491587056.34	[illegible]
796) Ademir neves	365583036.04	[illegible]
797) [illegible] Batista	[illegible]	[illegible]
798) [illegible]	[illegible]	[illegible]
799) [illegible] Batista	[illegible]	[illegible]
800) Gilda Pereira de Resende Fernandes	273556836-91	Gfernandes
801) Jeferson Paulo Fernandes	M6-10.883.083	[illegible]
802) Márcia Aparecida Rezende Leibnitz	1-497.790	[illegible]
803) Adriana Camargos Cruz	443.638186-20	Adriana Camargos
804) Gecimar Fernandes da Cunha	273556836-91	[illegible]
805) Irene Nunes	508969728	[illegible]
806) Marília Nunes	485.056.336-87	[illegible]
807) [illegible]	485.056336-87	[illegible]
808) Walter Nunes Minas	M-5.831.289	Walter Nunes [illegible]
809) José Nunes	M.5.311.504	José Nunes
810) Genivaldo F. Cunha	M-3.665.767	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
811) José Eurípedes [illegible] da [illegible]	526 316 726.15	[signature]
812) RONALDO G. CALDEIRA	M-2.839.143	[signature]
813) José Ferreira	M7-953260	[signature]
814) [illegible]	691.005	[signature]
815) Reginaldo Pereira da Silva	M.5.432.401	[signature]
816) [illegible] 3.150.681		[signature]
817) Sebastião Siqueira Campos	192 998 86-0137 21	[signature]
818) Elivaldo Luiz dos Santos	M.3.964.859.	[signature]
819) Aurélia José Vaz		[signature]
820) Rones Porteiro	M-7.703.892	[signature]
821) Marcos José da Silva	[illegible]	[signature]
822) Eliana Felisbina	CP F461024185653	[signature]
823) Vilma de Freitas Silva	M-6.896.850	[signature]
824) JOSE DONIZETE DO REGO	CIC. 292723901-91	[signature]
825) Almir Luiz de Campos	118.218.039	[signature]
826) Jefferson da Silva [illegible]	-10.742.303	[signature]
827) Vanessa do S. [illegible]	-11.721.211	[signature]
828) Divina do Carmo Oliveira	M.3.690.855	[signature]
829) Ana Lourenço Felisbino	7591674	[signature]
830) [illegible]	M6.964.643	[signature]
831) Maria Helena H. de Campos	045234006-36	[signature]
832) Neigma de Oliveira S. Gil	95172602615	[signature]
833) Irací de Oliveira Santos	269-320	[signature]
834) Gláucia Evaristo de Souza	MG 11.904.329	[signature]
835) Kátia Evaristo de Souza	M-8.881.538	[signature]
836) [illegible] de Souza	M-6.631.338	[signature]
837) [illegible] Evaristo de Souza	026878676-30	[signature]
838) Joaquim Rodrigues Silva	M.2430384	[signature]
839) Lázara de Fátima	M.5.710.309	[signature]
840) Telma Santana Rodrigues	M.7495713	[signature]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

M. das Com. Fls.: Rubr.

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
841) Adélia Antônia Santana	431 356 926-04	Adélia A. Santana
842) José Rufino dos Santos	215.072.364-68	José Rufino dos Santos
843) José Machado Nogueira Neto	233.113.331-00	[illegible]
844) [illegible]	888 765 866-87	[illegible]
845) Antônio Carlos Alves de Oliveira	273 457 696-15	[illegible]
846) Andréia Aparecida Alves	046 893 046-85	[illegible]
847) Maria Neuza Santos Santiago	555 324 085-20	[illegible]
848) Daiana Santos Santiago	045 796 436-74	[illegible]
849) Verilma Carlos Santiago	045 813 596-86	[illegible]
850) Cosme Gomes Santiago	270 252 075-15	Cosme Gomes Santiago
851) Luiz Claudio Vilela	039 774 506-65	[illegible]
852) Eduardo José Santos	251 462 115-15	[illegible]
853) Orendo Caixeta	633 186 876-34	
854) Alessandra Lopes Gonçalves	951 991 106-59	Alessandra L G
855) Marlon Rafael Rocha	141 827 996-07	
856) [illegible] Carlos Borges	11 707 360 MG	[illegible]
857) Leandro Gomes Pereira	045 219 366-40	[illegible]
858) RONALDO GOMES FERREIRA	211 989 426 49	Ronald Gomes Ferreira
859) Sirlene Fatima Menezes	10 994 460	Sirlene Fatima
860) TIAGO C PEREIRA	11.707.329	[illegible]
861) [illegible]	[illegible]	[illegible]
862) Selma Ap. Pereira Afonso	431.559.526-87	Selma Ap P A
863) Catarina A. Lopes	076 057 736 68	[illegible]
864) Lorena Martins	352 765 876 39	Lorena Martins
865) Herondina Fernandes Loureno	126 673 487	Herondina
866) [illegible]	096 038 660 20	[illegible]
867)		
868)		
869)		
870)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
871) Aparecido Candido	00866048644	Aparecido Cândido
872) Antônio Carlos Fernandes Melo	68010140069	Antônio Carlos Fernandes Melo
873) Luis de Oliveira Fernandes	273139136-72	Luis de Oliveira Fernandes
874) João Batista Ferreira	27313905655	João Batista Ferreira
875) Edimilson de Souza	04590829657	EDIMILSON DE SOUSA
876) Mauro Amaro da Silva	[illegible]	[illegible]
877) Elzimar Luiz B. Amaro	[illegible]	Elzimar Luiz B. Amaro
878) Dalva Borges Amaro	[illegible]	[illegible]
879) Marinalva Amaro	[illegible]	[illegible]
880) João Carlos Silva	[illegible]	João Carlos da Silva
881) Lucimara D Corrêa	847266446-53	Lucimara D. Corrêa
882) [illegible] Souza	[illegible]	[illegible] Souza
883) Elaine Reinas Silva	[illegible]	[illegible]
884) Aparecida Maria Silva	[illegible]	[illegible]
885) Geraldo Dias	[illegible]	[illegible]
886) Rubens Antônio Dias	491.998-46-91	Rubens Antônio Dias
887) Maria Aparecida Dias	[illegible]	Maria Aparecida Dias
888) Francisco [illegible] Cruz	31742711015	Francisco [illegible]
889) Dermot da Silva	[illegible]	[illegible]
890) Barnaise Varela	303901849-34	BARNAISE DE PAULA GOMES
891) Welita Reis	869041671-49	[illegible]
892) Eliel Gomes	68953704120	Eliael Gomes
893) Edimar Luiz Caetano	[illegible]	[illegible]
894) Marcelia Caetano	[illegible]	[illegible]
895) Joarez Silveira	350 148 306 68	JOAREZ SILVEIRA FARIA
896) Sebastião Rocha	197 872 191-91	Sebastião Rocha
897) Levy Paula Santos	031361616.53	LEVY PAULA SANTOS
898) Alvana Maria	001 073 716.26	Alvana Mª [illegible]
899) Genes dos Santos	033518026-41	Genes [illegible] dos Santos
900) Vânia Ap Silva Nunes	[illegible]	Vânia Ap/ Silva Nunes

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-446
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
901) [illegible]	[illegible]	
902) Huberdan Pereira de Souza	986596936-04	[assinatura]
903) Maria Aucicléa Silva Santos	039723636-05	Mª Aucicléa S. Santos.
904) Maria Lucinsânia Silva Santos de Souza	041437896-18	Mª Lucinsânia S. S Souza
905) Whashington Luiz Guarapé	268372948-06	[assinatura]
906) Maria Aulacléia Silva Santos	999153246-34	[assinatura]
907) Jadson Caetano da Silva	814882896-20	[assinatura]
908) Solange Ap. Almeida Silva	036672146-18	[assinatura]
909) Hudarlan Pereira de Souza	986599286-87	[assinatura]
910) José Antônio Carlos	710 881	[assinatura]
911) Maria Santos Oliveira	6-244.263	[assinatura]
912) Francisco Ferreira da Costa	069593421-04	Francisco F. Costa
913) Djalma Barbosa dos Santos	22868755600	Djalma
914) Maria de Fatima Silva Santos	652233306-68	Maria de Fatima
915) Valtair da Costa Borges	8242447-15	Valtair da Costa Borges
916) Zilda Silva Souza	836199686-91	Zilda Silva Souza
917) Wanderley Pinheiro	986.553.536-04	[assinatura]
918) Francisco Soares Sobrinho	077399998-34	[assinatura]
919) Lucilena Maria S. Soares	750 933 266-7[illegible]	[assinatura]
920) Jolanda do Carmo Vital	652 200 806 87	Jolanda do Carmo Marques
921) Marcio Vitol	560 835 566 00	Marcio Vitol
922) [illegible]	[illegible]	[illegible]
923) [illegible]	[illegible]	[illegible]
924) [illegible]	[illegible] 523 536-31	[assinatura]
925) Simone Ferreira Andrade	794611071-53	Andrade
926) [illegible]	[illegible]	[illegible]
927) [illegible]	[illegible]	[illegible]
928) Fabiola Tona Araújo	047642046-05	Fabíola
929) Daniela de Oliveira Silva	326824436-05	Daniela Oliveira Silva
930) Kelly Oliveira Silva	126662536-18	[assinatura]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
0 6 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
931) Weber Menez da Silva	001.096.276-01	Weber M. Silva
932) Aguina Muñiz da Silva	522.299.536-49	Aguina M. Silva
933) Nelton Firmino da Silva	988764 11615	[illegible]
934) Gilson Menez Silva	67824960625	[illegible]
935) Paulo Sergio Antonio da Silva	386.693.626-00	[illegible]
936) Vera Lucia A. Pinheiro	235.608.301-01	V. Pinheiro
937) Daniele Cristina J. de Oliveira	M-7.229.681	[illegible]
938) [illegible] da Silva	M-3.821.843	[illegible]
939) Francisca J. S. [illegible]	759969	[illegible]
940) Juliano M. Silva	M-6856859	[illegible]
941) Adriana Ribeiro	MG-509809	[illegible]
942) Jane Pires da Silva	74778595653	Jane Pires
943) Elizabete B. Prado	M-2.378.624	[illegible]
944) Carlos da Silveira	M-8.060.227	[illegible]
945) Manoel Antonio Costa [illegible]	M-6.202.992	[illegible]
946) Helio Cesar de [illegible]	M-3.665.561	[illegible]
947) Adriana C. Bessa	M-5.106.132	Adriana C. Bessa
948) [illegible] Sarah Velieu	M3058195 SSPMG	[illegible]
949) Beatriz C. C. Vieira	M7.277.002	Beatriz C. C. Vieira
950) Silvone Aparecida Gomes	044374616-81	Gomes
951) Jane Carreira de S. Nogueira	M.6.5.385.200	[illegible]
952) Dinamar G. das Maria	M7 281.622	Dinamar G. das M.
953) Maria Aparecida Araújo Cata Preta	M-4.718712	Maria Aparecida Cata Preta
954) Sônia Maria da S. Martins	M-3107505	[illegible]
955) Carmem Lucia R. Paniago	M.5796133	Carmem Lucia
956) Aldiane Silva Amâncio	MG-12.360.478	Aldiane S. Amâncio
957) Dorcas Rosa de Moura Costa	034.551.066-57	Dorcas R. M. Costa
958) Daniele de Moura Costa	MG-11.856.791	Daniele de Moura Costa
959) Antônio Luís da Silva	652.514.556-00	Antônio Luís da Silva
960) [illegible] Firmino da Silva	MG.8.761.335	Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
961) Francisca Pereira dos Santos	595488356-49	Francisca Pereira dos Santos
962) Edmar gonçalves	529614356-68	Edmar gonçalves
963) Terezinha S. A. gonçalves	001137926-03	Terezinha S. A. Gonçalves
964) Valter gonçalves dos Santos	446199286-15	Valter gonçalves dos Santos
965) Agnaldo Gonçalves Braga	135072061-53	Agnaldo gonçalves Braga
966) João Batista Ferreira	519050356-91	João Batista Ferreira
967) Raildes Lopes Braga	388532995-68	Raildes Lopes Braga
968) Reginaldo gonçalves dos Santos	393 544 906 20	REGINALDO GONÇALVES SANTOS
969) Cleginaldo gonçalves dos Santos	560859746-04	Cleginaldo Gonçalves dos Santos
970) Hélio Candido Macedo	262870806-04	[signature]
971) Lucinéia A. de Morais	350909286 49	Lucinéia A. Morais
972) Josefa Vieira Manoelino	481901016 68	Josefa Vieira Manoel
973) [illegible]	[illegible]	[illegible]
974) Cresmy Santos Alves	351388406-46	Cresmy Santos Alves
975) Silvio Antonio Alves	229780746-72	[signature]
976) Romilda Borges	951.357.906-91	Romilda Borges
977) Luciene Arantes da Costa	431.530.896.04	Luciene Arantes da Costa
978) Regina Rodrigues Alves	815132596.87	Regina Rodrigues Alves
979) Edilamar M. S. S.	010376818/67	Edilamar M. S. S.
980) Emiliana do C. P. de Oliveira	M-2.605518	Emiliana de Oliveira
981) Jaq Escobar de Souza	324-425	Jaq Escobar de Souza
982) Amadro Viturino de Souza	M-1.483.192	Amadro Viturino
983) Joana Ferreira da Cruz	M-4.571.603	Joana F. da Cruz
984) Elson Ferreira Machado	M-G-4.573.486	Elson Ferreira Machado
985) Amezio Martins Lourenço	320531776-98	Amezio Martins Lourenço
986) Edia Maria Martins	986569026 87	Edia Maria Martins
987) Kênia martins de melo	910844666-00	Kênia Martins melo
988) Emerson Martins de Melo	004254186 77	Emerson Martins de Melo
989) Claudemir da Cunha Alves	M-6.939 381	Claudemir da Cunha Alves
990) Ronaldo gonçalves dos Santos	595 696116 34	Ronaldo G. dos Santos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, *no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á* da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
991) Telma Zacur da Silva	302.319.906.00	[assinatura]
992) Wilian Afonso Oliveira	734.878.726.68	[assinatura]
993) Wilson Pascoal Júnior	841.946.266.72	[assinatura]
994) Sérgio Antônio Ferreira	046.313.996.86	[assinatura]
995) Célio Machado de Paiva	652.356.306.53	[assinatura]
996) Alexandre Lopes Moreno	013.221.646.90	[assinatura]
997) Emerson Machado Paiva	M 8154155	[assinatura]
998) Celson Machado Paiva	288.301.566.04	[assinatura]
999) Sirlei Alves dos Santos	028.225.736 54	[assinatura]
1000) Carlos Alberto da Silva Jr.	MG. 617559	[assinatura]
1001) Eloiza Maria Dair	550.287136.34	[assinatura]
1002) Wilker Silva de Carvalho	MG 11.971.078	[assinatura]
1003) Leila Lomi F. de Assis	MG. 219 141	[assinatura]
1004) Jesus Vicente Martins	352.129.506.00	[assinatura]
1005) José Joalio Araújo	M. 5.421.234	[assinatura]
1006) Darci Antônio Silva	M. 4.442.685	[assinatura]
1007) Valdeci Rodrigues Miranda	M. 8.008.261	[assinatura]
1008) Jacqueline Silva	365653-5	[assinatura]
1009)		
1010)		
1011)		
1012)		
1013)		
1014)		
1015)		
1016)		
1017)		
1018)		
1019)		
1020)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1021) [illegible]	[illegible]	
1022) [illegible]	[illegible]	
1023) [illegible]	[illegible]	
1024) [illegible]		
1025) [illegible]		
1026) Sibele Campos F. Ferreira		
1027) Leonardo Luis Ferreira	539.127.646.20	
1028) [illegible]		
1029) [illegible]		
1030) Nely Paula de Moura	866.364.486.87	
1031) Poliana Lemes Santos	039487308604	
1032) Maria Leida Silva	881.132.506.87	
1033) Elizabete Aparecida Silva	841 844.096.53	
1034) Maria Aparecida da Silva	856.496.326.34	
1035) Isabel Cristina da Silva	58006964200	
1036) Antônio Augusto da Silva	499541 136.49	
1037) Maria Aparecida Gomes	498239 226.91	
1038) Arcizio Gomes	393 635 896.68	
1039) Anderson Gomes	99907003620	
1040) Ari Evaldo de Oliveira	394.165.266.49	
1041) Adenildo José Santos	191 836.606.04	
1042) Ademir Pardoso Santos	460.352.306 87	
1043) Edvair Ferreira Santos	439 590 166.20	
1044) André Luis da Cruz	031 119 916.01	
1045) Antônio Carlos Souza	366.593 636.53	
1046) Antônio Chaves	288.050 626.34	
1047) Antônio Felipe da Silva	262.938.036 04	
1048) Antônio Vicente Filho	511.959.596.87	
1049) Sudinei Neris de Souza	869540.486.15	
1050) Eliene O. Jorge Neri	035 133.256 14	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1051) [illegible]	[illegible]	[assinatura]
1052) Argemiro da Cruz Júnior	065042408-50	[assinatura]
1053) [illegible]	555-151-746-34	[assinatura]
1054) Hélio Fernandes [illegible]	035.955.056-53	[assinatura]
1055) Rosa Maria Queiroz da Silva	494136841-15	[assinatura]
1056) [illegible]	[illegible]	[assinatura]
1057) [illegible]	999267416-49	[assinatura]
1058) Naiara Carmo de Carvalho Alves	04846283640	[assinatura]
1059) Regina Gomes Gonçalves	575 121 526-34	[assinatura]
1060) Antônio Carlos Borges	144777856 15	[assinatura]
1061) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	360912796-34	[assinatura]
1062) Marcelo Guimarães Cortes	867073568 87	[assinatura]
1063) Rubens Bruno Neto	M. 8-042.191	[assinatura]
1064) Maria Borges de Oliveira	724013 206-44	[assinatura]
1065) Benedita Lopes Amaral	034363646-81	[assinatura]
1066) Ana Luiza Justino	006.305.548-11	[assinatura]
1067) MARISCO BORGES DOS SANTOS	951606716-68	[assinatura]
1068) Débora M. Moreira de Melo	70677573634	[assinatura]
1069) HELIESIO ANTONIO DUTRA	71634630668	[assinatura]
1070) Maria Aparecida Pereira Viana	474016216	[assinatura]
1071) ARLETE FERREIRA DA SILVA	M.2.244.425	[assinatura]
1072) Fabiânia Rizzo de Queiroz	440.198.316-53	[assinatura]
1073) LUCI ELIAS DA PAZ	483152066-72	[assinatura]
1074) Felipe Guimarães Côrtes	11311175	[assinatura]
1075) Carolina Fernandes Simioni	3709965	[assinatura]
1076) Adriana Angélica Rosa	[illegible]	[assinatura]
1077) CÉLIA REGINA R DE OLIVEIRA	88882766-53	[assinatura]
1078) Silas B. Neto	380599906-10	[assinatura]
1079) Mauro José da Silva	301863906	[assinatura]
1080) Aldizio de Oliveira Leal	895 516.	[assinatura]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1081) César Martins	485 097 706 87	
1082) Alice Gonçalves dos Santos	866 151 656 00	
1083) Eleiton Silva Lima	MG 11 629 215	
1084) Luiz Carlos de Menezes	M-7 992 990	
1085) Simone De Souza Menezes	MG-10.370.660	
1086) Egidia De Souza Menezes	PA/522.045	
1087) Sônia De Souza Menezes	033587406-17	
1088) Edizomar Di Souza Menezes	M-7.805.797	
1089) Elenisa Ampelino Rodrigues	595.443.766-15	
1090) Dalvar Rodrigues Filho	481.049.056-20	
1091) Wirle Gomes Rocha	744632606 28	
1092) Julio César Santos	628 511 956 20	
1093) Francisca Maria Do Nascimento	M.7.404.045	
1094) Pedro Catarino Do Nascimento	349 950 726 91	
1095) Ronaldo José Moreira	MG-9220.354	
1096) Jair Emidio Gonçalves	M.5.107.431	
1097) Roberto Pereira Marques	M-4769 823	
1098) Noalene Marques Pereira	M.1.540.615	
1099) LEILA B.O SABINO	M.7299.431	
1100) NELVIO MENDES SABINO	M-6 964 522	
1101) Helio Mendes Sabino	MG 11 826.114	
1102) Marco Antonio Carvalho	M.2.333.328	
1103) Glairnide Fatima dos Reis	431.542.126-04	
1104) William Mendes F. Silva	MG 11.726.545	
1105) Mirle Mendes Sabino	1/46 822 786	
1106) Rafael Mendes Sabino	11 529 617	
1107) Vany Souza Castro	8.105.912	
1108) Maria Aparecida Oliveira	529 790 321 15	
1109) Leonice Amaro da S. Mendes	321 960 006 30	
1110) Clelio De Souza Menezes	M.G.-10.685.576	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

76

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1111) Claudiana Miranda Fernandes	MG-10-8145.816	Claudiana M. Fernandes
1112) Eilbete Miranda Fernandes	040.277.156	Eilbete
1113) Rosiany de Oliveira	036869286-80	Rosiany
1114) [illegible]	467.442.656-53	[illegible]
1115) Reinaldo R Rosa	211.994.186-68	[signature]
1116) Jenise Rocha mota	081.940.786	[signature]
1117) Juliana Araujo	032.973.426-05	Araujo
1118) Marley Borges Andrade	MG-10.338.2..	Marley B. Andrade
1119) Marco Vitalino Borges	41186..	M. Marco Vitalino Borges
1120) Bely Miranda Lemos	004191376-02	Bely Miranda Lemos
1121) Márcia Maria de Jesus	MG-11.887.323	Márcia Maria de Jesus.
1122) Rogério Ramos Ribeiro	28-8414846-81	Rogério R. Ribeiro
1123) [illegible]	743.841.116-00	[illegible]
1124) Valdeira Ramos Medeiros	044 701 956	Valdeira Ramos
1125) [illegible]	145-324-506-..	[signature]
1126) Jane Maria Dias Borges	634.590.196-20	JMDBorges
1127) Antonio José Rosa	262226716-91	[signature]
1128) Maria Olinda Alves Rosa	586.599.766-97	Maria Olinda Alves
1129) Elci Barbosa Barros	123.323.056-53	
1130) Poliana Miranda Fernandes	M. 8145607	Poliana
1131) Policena Alves Araujo	189605686-00	Policena Alves Araujo
1132) José Rosa Sobrinho	21098417615	José Rosa Sobrinho
1133) Vildomar Antonio Mello	453823936-72	[signature]
1134) Rosa Maria Siqueira Leite	312406?96-21	Rosa Maria Siqueira Leite
1135) Delzimar Siqueira Leite	M. 4... .797	Delzimar Siqueira Leite
1136) Vicente Antonio Leite	107-818 466-68	Vicente Antonio Leite
1137) Fátima Honorata Pereira	350 573 436 53	FPereira
1138) Rodrigo Costa Curo	032 481 816 56	[signature]
1139) Mário Alves Fernandes	461128396-87	[signature]
1140) Gilsikelly Rodrigues	MG.10.903.577	GRodrigues

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

[signature]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1141) Giselda Gomes	954.968.406-00	[illegible]
1142) Eni F. Zanatt	393.542.806/97	
1143) [illegible]	3[illegible] 44 556/19	[illegible]
1144) [illegible] Teixeira	239772806-00	[illegible]
1145) [illegible] Guimarães [illegible]	5307[illegible]56-4[illegible]	[illegible]
1146) Ivilda [illegible] de Oliveira	2657139	Ivilda
1147) Neuza Nascimento Rocha	671997986-87	Neuza N. Rocha
1148) Joaquim Dorl S. Santos	302.386.336-91	Joaq Dorl S Santos
1149) A Delfino	43707432653	A Delfino
1150) Ester Rosa Barros	18288243649	E Rosa
1151) Coracy S Ribeiro	30187257604	Coracy S R
1152) Maria Eurípedes [illegible]	394.151 716-34	[illegible]
1153) Wagner Eurípedes Malaquias	03469000813	[illegible]
1154) Sebastião Alves Arruda	21265797677	[illegible]
1155) Alaíde Junqueira de Pinho	266618-706-30	[illegible]
1156) Doizete Alves P. Cunha	182.861.866.72	Doiz
1157) Neusa S. Rezende	932.355.426.04	[illegible]
1158) Paulo César Costa	M3571580	[illegible]
1159) Nivaldo Pereira Araujo	255394936-72	[illegible]
1160) José Eurípedes S. Fernandes	574 876 006-10	Fernandes
1161) Aparecida Dias Costa	32321503653	[illegible]
1162) Maria de Fátima Gonçalves	39 381 201 59	Gonçalves
1163) Ivonete Vasconcelos	CP: 3939-9.246	[illegible] Santos
1164) [illegible] Vasconcelos Lourdes	123768096-49	[illegible]
1165) Sebastiana Bonorato C	36641383636-87	[illegible]
1166) [illegible] Fernandes de Oliveira	39315428668	[illegible]
1167) Jozefa Silva	431 558.476.20	Jozefa Silva
1168) [illegible] Alves Rodrigues	M-587-181	[illegible] A. Rodrigues
1169) Luciene Gomes Medeiros		Medeiros
1170) Aneta Fatima Santos	Nº 321 390406 72	Anete

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1171) Lúcia Melo Queiroz Nogueira	952.053.306-00	
1172) Luciany Braga de Paiva	6.856.296	
1173) Silma Pontes de Almeida	M-4.454.944	
1174) Eleuza Elaine Silva	9.037.493	
1175) Priscila Portes Ferreira	MG.964534	
1176) Carmem Vieira Silva	M8.02323	
1177) Lizânea Reis Silva	M-4.766.378	
1178) Angela Marisa Pelizer de Almeida	MG.10.944.086	
1179) Hélio de Almeida	363.263	
1180) Fabrício Pelizer de Almeida	198.171.60	
1181) Mª da Consolação S. Bruno	058.490.801-63	
1182) ANGELO AP. DE OLIVEIRA SANTOS	M3540990	
1183) Elias Emidio dos Santos	468878 SSP.DF	
1184) Marly José Policarpo Morais	212-151.036-20	
1185) Lídia Paulina de Araújo	535.504.046-20	
1186) Antônio Demócles A. Filho	182.707.606-25	
1187) Marcos Antônio da Silva	MG1.281.535	
1188) Leopoldo Cadeira	485.947.686.72	
1189) Jaime Borges Portes	M.2.303.640	
1190) Manoel Pacheco Neto	RG-828841	
1191) Paulo Cruz Alves	M-5.795.012	
1192) Juliana P. Bertasso	M-8.424.848	
1193) Cerezinha [illegible] Faria	C.I. 1.065.89555	
1194) Rosaura Rosa [illegible] Lima	M-1.261.462	
1195) Antônio [illegible]	M1 382 018	
1196) Cristiano Marques	696867447.91	
1197) Claudia Martins Ferreira	M-3.960.328	
1198) Eliane Neves Carvalho Moura	M-8.493.339	
1199) Claudia Rodrigues de Faria	M-6.858.785	
1200) Joana Maria Bittencourt	M.9.242.585	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

79

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1201) Edilson Teixeira da Cunha	351.467.586-34	[illegible]
1202) Gerson Alves Moreira	14513841615	[illegible]
1203) [illegible] Alves da Costa	275 302 991-15	[illegible]
1204) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1205) [illegible]	254.958.806-63	[illegible]
1206) [illegible]	399980 956 02	[illegible]
1207) [illegible]	52863336694	[illegible]
1208) Maria José d. Silva	026955446.35	[illegible]
1209) [illegible] Alves Borges	[illegible]	[illegible]
1210) [illegible] S da [illegible]	133 325 8877	[illegible]
1211) José [illegible] Neto	374025158-02	[illegible]
1212) Werley I Ribeiro	460.909 336.04	[illegible]
1213) [illegible] Muniz Santos	948 053316 98	[illegible]
1214) Aurélia Antunes de Moura	424.445.866 68	[illegible]
1215) [illegible] de Fátima Rodrigues	725.145.336-72	[illegible]
1216) [illegible]	191.313.936-49	[illegible]
1217) [illegible] Fernandes Bonaventura	65242486-04	[illegible]
1218) Nilton Cesar da Silva Santos	54242804287	[illegible]
1219) [illegible]	365.330 936-[illegible]	[illegible]
1220) [illegible] R. S. [illegible]	[illegible]	[illegible]
1221) [illegible]	965 369 266-03	[illegible]
1222) [illegible] Alves da Silva	282 246 956-20	[illegible]
1223) José Antonio da Silva	10489789[illegible]-53	[illegible]
1224) [illegible] Elias de Souza	[illegible]	[illegible]
1225) Ricardo Nunes da Silva	534 237-806-06	[illegible]
1226) [illegible]	108/86776/00	[illegible]
1227) [illegible] Ferreira da Silva	055 739 391/4[illegible]	[illegible]
1228) Adair de Oliveira Rosa	003 004 806-01	[illegible]
1229) [illegible] Macedo Souza	04518694-25	[illegible]
1230) Antonio M. Mendonça	560.304.016-53	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1231) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1232) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1233) Djalma Batista [illegible]	18919572000157	[signature]
1234) [illegible]	498360136-87	[signature]
1235) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1236) Patrícia S. R. Burgos	385539455-53	[signature]
1237) [illegible]	[illegible]	[signature]
1238) José Marcos Gomes [illegible]	08028.171/0001-17	[signature]
1239) Jacqueline 3 Pereira	01.737806/0001-20	Jacqueline 3 Pereira
1240) Edivaldo Alves Fernandes	38688990/000175	[signature]
1241) Silvânia de Fátima Silva [illegible]	38688990/000175	[signature]
1242) Walterdijo Paz	266664 [illegible]	[signature]
1243) Benedito Antonio do Nascimento	747.166898.91	[signature]
1244) Lazaro P. Fernandes	138.832.916.68	[signature]
1245) Sony José da Silva	744.590746-72	[signature]
1246) Lourival Domzete Barnabé	21642236-15	[signature]
1247) Ivan Francisco de Oliveira	98700120600	[signature]
1248) Luciano Augusto Sales	881.301.504-68	[signature]
1249) Ricardo Gomes Aragão	417313015-53	[signature]
1250) Irenice Apda Oliveira Costa	034180246-88	[signature]
1251) José Carlos da Costa	382720776-91	[signature]
1252) Norbat Comércio de Baterias Ltda	00408522000124	[signature]
1253) José Rodrigues Braga	394716916-72	[signature]
1254) Rosena Rocha Lemes	962.307.046.68	[signature]
1255) Maria Dimima O. Souza	Ident. M. 6939693	X
1256)		
1257)		
1258)		
1259)		
1260)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Fls. 01
Rubrica:

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1261) OJERTINO TOSTA DE OLIVEIRA FILHO	039910736-33	Ojertino T.O.F.
1262) MARIA VICENTE	481762736-00	Maria Vicente
1263) Sebastiana PEREIRA SILVA	966389746-53	Sebastiana P.S
1264) Jozete Silva	807390.96.53	Jozete Silva
1265) Andrea Cristina dos Santos	33362366691	[illegible]
1266) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1267) AJANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	672046276-87	Ajanira Pereira de Oliveira
1268) ALMIRO COSTA DOS SANTOS	RG. 1.178685	[illegible]
1269) JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	RG-M.1.593473.MG	[illegible]
1270) José Maria de [illegible]	446.215.906.34	José Maria
1271) Nilson AVILA	539329516-20	Nilson Avila de Oliveira
1272) Nilson César da Silva	713204406-06	Nilson [illegible]
1273) Luzia Rosa de Jesus	786332426.49	Luzia R. Jaima
1274) Elio da Costa	51109751672	Elio da Costa
1275) Francisco Batista Lima	763594418-53	[illegible]
1276) Helida Maria C. Barbosa	M.9.139.111.	[illegible]
1277) Maria de Jesus Coelho Castro	855-052-Id.	Maria de Jesus C. de Cast
1278) [illegible]	586360008	
1279) Rosana Ferreira Batista	856367336-20	[illegible]
1280) Antonio de Padua da Fonseca	23935499604	[illegible]
1281) [illegible]	240151900	[illegible]
1282) Aparecida Oliveira Melo	446 003 501 49	[illegible]
1283) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1284) Mauro Basilio da Silva	652535406-44	[illegible]
1285) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1286) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1287) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1288) Simone S.S. Dantas	625974856-63	Simone S.S. Dantas
1289) Vilamondes Divino Dantas	481660226.72	V. Mondes Divino Dantas
1290) Noir Souza da Silva	640.669.326.49	Noir Souza da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, *no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á* da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1291) Mario Gomes	65818479668	mario gomes
1292) Flavio Gomes Queiroz	81515090663	Flavio Gomes Queiroz
1293) Glaucione Silva Prudencio	00106730673	Glaucione Silva Prudencio
1294) Jauzira Pereira Santos	76172112953	Jauzira Pereira Santos
1295) claudia maria Silva	77466624120	Claudia Maria Silva
1296) Adelia Ferreira Rocha	04357725895	Adelia F. Rocha
1297) Marianna Maria Santos	581495646-4	Marianna M. Santos
1298) Osorio Queiroz Queiroz	159818196-34	Osorio Queiroz Queiroz
1299) Benedita Abreu Queiroz	59550461649	Benedita A. Queiroz
1300) Alicia Helena Queiroz	04874967604	Alicia Helena Queiroz
1301) mauro Cesar Queiroz	24027910630	Mauro Cesar Queiroz
1302) Gizele gomes Abreu	m10960618	Gizele G. Abreu
1303) Walison Gomes Abreu	m11504257	Walison Gomes Abreu
1304) Joanilson Silva Borges	88160378-8	Joanilson Silva Borges
1305) Paulo Lobato Araujo	65214552658	Paulo Lobato Araujo
1306) Eliene Gomes Medeiros	mg12070638	Eliene Gomes Medeiros
1307) Luciene Gomes Medeiros	mg12126360	Luciene Gomes Medeiros
1308) Gislene Ferraz	00109145607	Gislene Ferraz
1309) Gizele da Silva Oliveira	04842681632	Gizele da Silva Oliveira
1310) Silvana Martins	03006600657	Silvana Martins
1311) Arnaldo Garcia Silva	04688045603	Arnaldo Garcia Silva
1312) Amadir Alcharte Menezes	m1114305	Amadir Alcharte Menezes
1313) Welton Gomes Abreu	m12080581	Welton Gomes Abreu
1314) Celeida Maria Almeida	55887899620	Celeida M. Almeida
1315) Sebastiana Lopes Assis	03761089661	Sebastiana L. Assis
1316) Ivam Antonio Souza	03191392603	Ivam Antonio Souza
1317) Angelita Lucia M. Moreira	46038302620	Angelita Lu M. Moreira
1318) Fabio martins da Silva	m12080461	Fabio MARTINS da Silva
1319) Euripedes Gomes	53928890697	Euripedes Gomes
1320) Ana Claudia Ferreira	m-6963899	Ana Claudia Ferreira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

87

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1321) Deiner Rogerio Silva	866.529.316-72	
1322) Angelo Rodrigues S. Reynaldo	807.567.356-53	
1323) Claudmey Santana dos Reis	040.983.196-40	Claudmey Santana dos Reis
1324) Melisson Pereira da Silva	032.524.536-30	
1325) iracema SANTOS IMOLESI	044.589.196-36	Iracema Santos Imolesi
1326) Everton Simão Tavares	MG-11.522.717	Everton Simão
1327) Leandro Pereira Gomes	024.171.966-62	
1328) Odelmo Francisco da Silva	044.255.556-35	Odelmo Francisco
1329) Regys Borges Silveira	849.151.706-59	Regys Borges
1330) Wendel Pereira Costa	829.958.491-68	
1331) CICERO Ribeiro SANTANA	847.266.526-72	Cicero Ribeiro Santana
1332) Rogerio Oliveira Alves	039.567.056-02	Rogerio Oliveira Alves
1333) Luiz Carlos dos Anjos	981.302.938-20	
1334) Silvia Ines Gratão	888.952.036-15	
1335) Washington de Oliveira	462.936.041-72	Washington de Oliveira
1336) Anderson Gaulart Soares	033.384.736-99	
1337) ALTAMIR GONÇALVES AZEVEDO NETO	488.658.506-04	
1338) Alessandra Duarte A. Santos	032.938.656-58	Alessandra Duarte A. Santos
1339) Oniel Arantes de Araujo	493.789.881-72	Oniel Arantes de Araujo
1340) HAMILTON DA SILVA Marques	004.188.526-00	
1341) Iolanda Cunha Pereira	831.292.786-72	
1342) Joaquim Jeferson Cunha Neto	026.744.592-04	
1343) EDER LUCIO SOARES	038.741.266-25	
1344) FRANK JESUS DE REZENDE	033.248.976-02	
1345) Paulo Rossi de Lima	999.150.226-20	
1346) COLEGIO PRAXIS	23.103.922/0001-20	
1347) GW IDIOMAS	02.009.144/0001-34	
1348) WorkCENTER SAUDE OCUPACIONAL	01.562.519/0001-26	
1349) Klebston Ferreira Barros	991.189.996-49	
1350) AFONSO DA COSTA MENDES JUNIOR	039.940.546-13	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1351)		
1352)		
1353)		
1354)		
1355)		
1356)		
1357)		
1358)		
1359)		
1360)		
1361)		
1362)		
1363)		
1364)		
1365)		
1366)		
1367)		
1368)		
1369)		
1370)		
1371)		
1372)		
1373)		
1374)		
1375)		
1376)		
1377)		
1378)		
1379)		
1380)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, *no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da* **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1381)		
1382)		
1383)		
1384)		
1385)		
1386)		
1387)		
1388)		
1389)		
1390)		
1391)		
1392)		
1393)		
1394)		
1395)		
1396)		
1397)		
1398)		
1399)		
1400)		
1401)		
1402)		
1403)		
1404)		
1405)		
1406)		
1407)		
1408)		
1409)		
1410)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, *no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á* da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1411) Adamizete Aparecida Souza	026139636-62	[assinatura]
1412) Elizabeth Costa	139 141.466.68	EC Costa
1413) [illegible]	262210476.68	[assinatura]
1414) Gaspara de Oliveira Souza	109645726-89	Gaspara de Oliveira
1415) Hamilton Antônio Duarte	262938896-49	Hamilton Antonio Duarte
1416) Rosely Aparecida Duarte	491411556-53	Rosely Aparecida Duarte
1417) José [illegible]	108143886-0	[assinatura]
1418) [illegible] Rodrigues Souza	M2 965848	[illegible] R. Souza
1419) [illegible] dos Santos	2.224854	[assinatura]
1420) [illegible] Ferreira da Silva	M4.769 998	[assinatura]
1421) [illegible] José [illegible]	M-5.106.537	[assinatura]
1422) [illegible]	M.2 171 919	[assinatura]
1423) RICARDO R. SOUZA	360546746.68	[assinatura]
1424) [illegible]	582.227[illegible]	[assinatura]
1425) [illegible] da Silva	904.644196-20	[assinatura]
1426) Maria Aparecida Gonçalves	306 068 881-47	[illegible] Gonçalves
1427) Márcio Mesquita	M-4718947	[assinatura]
1428) Débora Braga de Faria	M2 925306	[assinatura]
1429) Glória Deise Mesquita	M2 966.361	G Mesquita
1430) Mario [illegible] Tavares Vasconcelos	134 678 321-72	[assinatura]
1431) José Geraldo Resende	234-7943-51	[assinatura]
1432) [illegible] Santos Cavalcante	MG2.300824	[assinatura]
1433) [illegible] Antônio [illegible]	M2 192.027	[assinatura]
1434) Alice Salgado da Silveira	MG 10994971	Alice Silveira
1435) José Silva Campos	239503406-10	[illegible] Campos
1436) [illegible] F. Sole	M-6.629.835	[illegible] F. Sole
1437) [illegible] Sahão	351-831-316-22	[illegible] Sahão
1438) [illegible] Hamilton	058 537 771-87	[assinatura]
1439) [illegible] Barbosa [illegible]	I-3803842	[assinatura]
1440) Dilmar Machado da Costa	301.939.406	[assinatura]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, *no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á* da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1441)		
1442)		
1443)		
1444) ROSA MARIA CARVALHO	756 3440 2/13	
1445)		
1446)		
1447)		
1448)		
1449)		
1450)		
1451)		
1452)		
1453)		
1454)		
1455)		
1456)		
1457)		
1458)		
1459)		
1460)		
1461)		
1462)		
1463)		
1464)		
1465)		
1466)		
1467)		
1468)		
1469)		
1470)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1471) Raquel Garcia Gomes	393.706.586-53	[illegible]
1472) Patricia Alms Bittencourt.		[illegible] Bittencourt.
1473) Welisson Damião Bittencourt.	413540031-15	[illegible]
1474) Otoniel Garcia Gomes	382.584.601-53	[illegible]
1475) Olga Garcia Gomes	034355946-05	Olga Garcia Gomes
1476) Heloisa Helena F Medeiros	461 043 726.00	Heloisa H. F. Medeiros
1477) Paoli Santos Medeiros	108.156.276.53	[illegible]
1478) Marcia Furtado Medeiros	0345 27256-00	Márcia F. de Medeiros
1479) Antonio Vicente da Silva	321.230 006 04	Antonio V. Silva
1480) Juliana F. de Medeiros	031.2511 76.07	Juliana F. de Medeiros
1481) Maria Gilza Vieira da silva	186908232-04	[illegible]
1482) MANOEL MESSIAS B. SILVA	287105171-20	[illegible]
1483) Ana Célia Vieira da Silva Buiati	03699366-78	Buiati
1484) Maria da Paz de P Oliveira	047104946-81	Mª Maria da Paz Oliveira
1485) Sérgio Paulo O. Nitto	262.921906.25	[illegible]
1486) José Antonio de P. Oliveira	037822646-06	[illegible]
1487) Kelle Cristina B. Mota	04448 5506-80	Kelle Cristina B. Mota
1488) Adriano Júnior da Cruz	037542306-03	Adriano Junior da Cruz
1489) Ana E Duarte Bernardino	211786666/20	Ana E. Duarte Bernardino
1490) Manoel Bernardino do Nascimento	159937876-00	Manoel B. do Nascimento
1491) Jacira Belarmina de F Dias	911466666/91	Jacira B. F. Dias
1492) Maria Paula Dias	966372186/34	[illegible]
1493) Gilmar Paulo Dias	027.5906760	[illegible]
1494) Wemerson Cândido de Freitas	951675446-53	[illegible]
1495) Eliana Aparecida de Souza	033239336-48	Eliana M. Souza
1496) José Paulo Dias	244061986 87	José Paulo Dias
1497) Rosemar Mariano de Oliveira	360.516 596-68	Rosemar M. Oliveira
1498) Luiza Nazareno de Oliveira	047 554 596-64	Luiza N. Oliveira
1499) José Geraldo Oliveira	298090176-68	José Geraldo da Oliveira
1500) Ana Paula Andrade de Silveira	033696906.67	Ana Paula Andrade da Silveira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1501) Ricardo Sernagio Ferreira	353974721	Ricardo S. Ferreira
1502) Maria Dirvina Vilela dos Santos	951536600	Mª Dirvina V. dos S.
1503) Mª José da B. Ferreira Amaral	446 005 506 68	[illegible]
1504) Rosaria Lúcia Félix	09132784720	Rosaria Lúcia Félix
1505) LUCAS GABRIEL FERNANDES SILVA	013173766-09	LUCAS GABRIEL
1506) LUZIA MARIA FERREIRA DA SILVA	01432968213	LUZIA MARIA FERREIRA DA SI
1507) Deusita de Jesus dos Reis	013169116-39	[illegible]
1508) Marta Pereira	034821912-01	[illegible]
1509) Érica Eugênio Lourenço	907385191-20	Érica Eugênio Lourenço
1510) NILSON OLIMPIO DE SOUSA	256.157.638-00	Nilson Olimpio de Sousa
1511) Ignai Ferreira	128679341 68	Ferreira
1512) Alailma Martins Nogueira	951420606-00	Alailma Martins Nogueira
1513) Laidia Fonseca Eugênio	189292559-00	Laidia F. Eugênio
1514) Célia Marques	M-1.485.409	[illegible]
1515) Conceição Marques	M 3.540910	C. Marques
1516) José [illegible]	741.81796.68	[illegible]
1517) Sandra Zefis	04078584661	Sandra
1518) Antônia J. da Silva		
1519) Lúcio Minas Cristovão	03393627606	[illegible]
1520) Wender Henrique Anacleto	986947236-20	[illegible]
1521) Lindolfo José Migues Neto	49371304120	[illegible]
1522) João José de Oliveira	1.646.842	[illegible]
1523) Carlos Marques Lopes Junior	287800941-04	[illegible]
1524) Adenilton Freitas Silva	498.184.226-00	Adenilton Freitas
1525) Sergio Divino Muniz de Morais	037.053.986-95	Sergio D. M. Morais
1526) Patricia Cristina Zaidem Lins	588.085.741-72	[illegible]
1527) Celita J. C. V. Silva	577.590.306.49	[illegible]
1528) Marcus Vinicius Pontes Pinto	02716826658	Marcus Vinicius
1529)		
1530)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1531) Rosaina de Sousa Oliveira	753574106-15	Rosaina de S. Oliveira
1532) [illegible]	350-695896.87	[illegible]
1533) Julismar Custódio	M 11124.192	[illegible]
1534) Lucia Helena da Silva	393.556.086-91	Lucia Helena da Silva
1535) Kelistan Francisco da Silva	041118836-48	Kelistan Francisco da Silva
1536) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1537) [illegible]	[illegible]	[illegible]
1538) Lucia Helena G	M.4.138.800	[illegible]
1539) Maria do Socorro	088899985 6-34	Maria do Socorro
1540) Ezequiel Oliveira	Fonseca	6.894.522
1541) Orlando da Silva	M 7.863219	Ezequiel
1542) Cristiano de Andrade	041309146-50	Cristiano de Andrade
1543) Ismalia candida Pinheiro And	M-5.309.994	Ismalia candida Andrade
1544) Sirlex Maria Pinheiro	M-3.726.395	Sirlex Maria Pinheiro
1545) Rosângela de Oliveira Eduardo	48180096-53	Rosangela de Oliveira Eduardo
1546) Degmar de Oliveira Eduardo	360607126-49	Degmar de Oliveira Eduardo
1547) Carlos Antonio Ribeiro	038983616-83	Carlos Antonio Ribeiro
1548) Bernadino Pereira da Silva	421739886-97	Bernadino P.S.
1549) Ana Lúcia Andrade	806119406-63	Ana Lucia Andrade
1550) Diederichen A Ferreira	M-7.965.800	Diederichen
1551) Catarina Pereira da Silva	M4.720.551	Catarina F. Silva
1552) William Dos Reis Silva	M7.704.594	William D R S
1553) CESAR LOURENÇO DA SILVA	M 7.172 661	[illegible]
1554) Solange Oliveira Eduardo	534 23 50.97	Solange O.E.
1555) Luciane Eduardo	848975036-04	Luciane Eduardo
1556) Cristiana José da Silva	M.10.831.528	Cristiana José da Silva
1557) José Antonio Felicio	M3095430	José Antonio Felicio
1558) Shirlene da Silva Moreira	MG-11.135.697	[illegible]
1559) Marlene Silva Moreira	M-8.940.033	Marlene Silva Moreira
1560) Maria de Fatima	M.2.244.348	Maria de Fatima

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1561) Neuza Fernandes Almeida	481.027.256-72	
1562) Geneci Ferreira Freitas	460.457.836-20	
1563) José Antônio	751.147.366-72	
1564) Vida Raquel Batista	036.167.826.60	
1565) Sueli Fátima Amaral	361.726.426 34	
1566) Cristedes A. Rodrigues	145138.626.53	
1567) Carmezina O. Gonçalves	878[illegible]606.25	
1568) Kátia O. Gonçalves	MG.12.269.246	
1569) Cândida de Jesus Marciano	MG12.344.722	
1570) Mauro César Lopes	MG 11.348.912	
1571) Fábio José da Silva	045197.806.40	
1572) Reginaldo de Caldas	029.606.664.06	
1573) Marco Túlio O. Santos	480.928.606.10	
1574) Cleuber Pacheco Motta	MG 10.914.209	
1575) Marcelo Alves Pereira	MG.10.055.418	
1576) Romilio Moura de Oliveira	MG 11.251.530	
1577) Daniel Paulo da Silva	034.756.082.9	
1578) Márcio Cunha das Graças	M.G.8506.260	
1579) Salmo Almeida Dias	M.07243110	
1580) Carlos Eduardo Pereira	M 8 326 410	
1581) Mônica Roschelle G Xavier	MG.12323.554	
1582) Valvone Brito Silva	048.523.836.50	
1583) Paulo Cesar B. Fernandes	856.582.006-87	
1584) Waldemar Cândido Machado	107.695.106.63	
1585) Aparício Renato Silva	691.385.406.49	
1586) Sueli Ferreira de Araújo	393.405.206.10	
1587) Reginaldo M. dos Santos	467.183.706.47	
1588) Juvinete Mª do Nascimento	314.891.251.91	
1589) Jazon Adriano da Silva	~~3506535~~	95.2045.556-68
1590) Maria Fátima Borges	450.539.281.34	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

82

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448

CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1591) Joore Bastos	360479456-00	Joore Bastos
1592) Maria Marcia de Moraes	M-8.988.665	Maria Marcia Moraes
1593) Elaine Silva Anâncio	MG-11.768.437	Elaine Silva Anâncio
1594) Silvio Aparecido Gomes	M-8.001.120	Silvio Ap. Gomes
1595) Maria Sônia Meneses de Castro	M-8.516957	M. Sônia Meneses de Castro
1596) Adalton Martins de M.	M 4 720405	Adalton Martins Melo
1597) Maria Júlia Menezes	M 2.938 510	Maria Julia Menezes
1598) Valdir Meneses da Silva	MG-11.518.967	Valdir Meneses da Silva
1599) Angélica Quirino da Silva	MG 11.699.039	Angélica Q. da Silva.
1600) Alencar da Silva Gomes	M. 8.103.185	[illegible]
1601) Antonio Menezes Silva	M. 4.714996	[illegible]
1602) Claudia R. Alves	M. 6.903.723	Claudia R. Alves
1603) Oscar M Silva	M.8.896.134	[illegible]
1604) Alea Cristina Mamedine	M.6.894.036	[illegible]
1605) Milton Meneses da Silva	M-2.305.745	
1606) Arizalda Pedro de Souza	M-7.707.125	Arizalda Pedro de Souza
1607) Juliana Rodrigues Silva	M-9.129.103	Juliana R. Silva
1608) Kleiton Arantes dos Santos	M 6.629.182	Kleiton A. Santos.
1609) Carlos Alberto de Oliveira Silva	36.382.204-5	Carlos A. O. Silva
1610) Wesley Santos Silva	MG 11.10[illegible]	Wesley S. Silva
1611) Carlinda de Fátima Ferreira	M-6.291.366	[illegible]
1612) Alexandre Menezes Silva	MG 12.592.884	[illegible]
1613) Francisco de Assis da Silva Júnior	3655404	[illegible]
1614) Reginaldo Vieira Borba	310609876-[illegible]	[illegible]
1615) José Quirino de Castro	M-7.29.043	[illegible]
1616) Valéria Cristina de Oliveira	M-7.986.320	Valéria C. de Oliveira
1617) Edson Garcia de Melo	M.5.655.098	Edson Garcia de Melo
1618) Eunimar Santos Oliveira	01032240633	Eunimar S. Oliveira
1619) Gildemar J. V. Cruz	956.632.716-24	[illegible]
1620) Eunice dos Santos Oliveira Arantes	M-7.732.055	Eunice dos Santos Oliveira Arantes

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, *no Estado de Minas Gerais, manifestam* nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1621) Vilmar Rodrigues Gomes	354 595 656-34	Vilmar Rodrigues Gomes
1622) Leandro Duarte Bernardino	037570196-60	[illegible]
1623) Olício Nogueira Sobrinho		Olício Nogueira Sobrinho
1624) Rosely Honório J. Jacinto	360573436-49	[illegible]
1625) Miguel A. Oliveira	CI 2303718	Miguel A. Moreira
1626) Rubens José Nogueira	238.988 871-20	[illegible]
1627) Sueli Ferreira da Silva	392 508301-49	[illegible]
1628) Pablo Regis da Silva	037 429926.05	Pablo Regis Silva
1629) Moisés Gomes Netto	11743 3846-49	[illegible]
1630) Thiago Naves Costa	58003491 6.68	[illegible]
1631) Ana Célia Vieira da Silva B.	MG-12.074.087	[illegible]
1632) Gilvely Oliveira da Silva	PA-3793762	Silva
1633) Josiane Gomes Carvalho Cassiano	MG-10.933-433	[illegible] cassiano
1634) Josimeire Claudino da Silva	MG-11.974032	[illegible]
1635) Gabriela Machado Moreira	M.1.417.057	Gabriela M Moreira
1636) Selma Machado Moreira Oliveira	M. 3. 690. 715	[illegible]
1637) Maria Helena Ferreira Martins	M. 1.490. 365	Maria H. F. M
1638) José Victor Paz Souza	MG. 11 569 157.	JOÃO VICTOR DA P DE SOUZA
1639) Valdemar Paz Souza	MG 11.564.145	Valdemar da Paz Souza
1640) Ruth Gonçalves Miranda Silva	122.944 546-34	Ruth G. M. Silva
1641) Thiago Albino da Silva	MG 11 793 590	Thiago Albino Silva
1642) José Albino da Silva	MG. 10.078.978	[illegible]
1643) José Albino de Queiroz Filho	M-124 545 55 PMMG	[illegible]
1644) Luiz Antônio de Farias	M2767 801	[illegible]
1645) Lázaro José Cunha	RG 790292	Lázaro Cunha
1646) Wilhian Dias Vieira	RG. M.3.757.533	[illegible]
1647) Juarez José Rodes	R.G M.2 326.802	[illegible]
1648) Washington Cabral	M.1 485.552	[illegible]
1649) Jaime Dias Maria Jr.	M.3 107 598	[illegible]
1650) Alexis Maria Cabochon	21486915-15	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1651)		
1652)		
1653)		
1654)		
1655)		
1656)		
1657)		
1658)		
1659)		
1660)		
1661)		
1662)		
1663)		
1664)		
1665)		
1666)		
1667)		
1668)		
1669)		
1670)		
1671)		
1672)		
1673)		
1674)		
1675)		
1676)		
1677)		
1678)		
1679)		
1680)		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 65 Rubrica:

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1681) [illegible]	[illegible]	[signature]
1682) Osmar Coelho	431533056-68	[signature]
1683) Pedro Ricardo [illegible]	32[illegible]/20	[signature]
1684) [illegible] Antônio Rosa	[illegible]	[signature]
1685) [illegible] Mario dos Santos	488.644.086.91	[signature]
1686) Sergio [illegible]	481 107 876 49	[signature]
1687) [illegible]	595 599 [illegible]	Marques
1688) Valdo Aleur Nascimento	498.156.286 15	[signature]
1689) Davi [illegible] Ribeiro	1112102[illegible]	[signature]
1690) [illegible] A. Oliveira	240622[illegible]	[signature]
1691) [illegible] Carlos Nogueira	321 110 1063[illegible]	[signature]
1692) Emilia Siqueira	519 080 426/72	[signature]
1693) Sandra Siqueira Alvarenga Camilo	999216006-30	Sandra Siqueira Alvarenga Camilo
1694) Silvia Siqueira	81501616-87	[signature]
1695) Luiz Francisco Cardoso	17[illegible]7506-20	[signature]
1696) Luiz Antônio Silva	481900476-04	[signature]
1697) [illegible] maria m. Weber	629 926 786-00	[signature]
1698) [illegible]	131.581 391-20	[signature]
1699) Carlos Augusto da Silva	145115226-53	[signature]
1700) Sandoval Fernandes de Miranda	122918466-04	[signature]
1701) Neire Mª Peres Sousa	00305757-10	[signature]
1702) Nalva Lemos P. de Sousa	123.863.086-34	N. L. P. S.
1703) Niedeline Peres Sousa	539.657.526-34	Niel Sousa
1704) Márcia Peres Souza	652.362.206-10	M. Souza
1705) Rosangela Kohn Fernandes	351279616-87	R. Fernandes
1706) Dara Vieira Dias Kohn	016.265577-05	[signature]
1707) [illegible]	4808654[illegible]04	[signature]
1708) José Martins Mendes	967060991 04	[signature]
1709) [illegible] da Mota	M6. 2[illegible]	[signature]
1710) Sigismundo dos Reis [illegible]	565.708.486.15	[signature]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
0 6 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, *no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á* da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1711) [illegible]	080318196-53	[illegible]
1712) [illegible]	492.952.926-34	[illegible]
1713) Roquel Silva Oliveira	492.952.926-34	[illegible]
1714) [illegible] Oliveira	10.162.063	[illegible]
1715) Doniseti T. Leite	577.984.196-91	[illegible]
1716) Maria Bitânia Lemos	M.4.719.613	[illegible]
1717) [illegible] Leite	M.5.431.202	[illegible]
1718) Dalva Gonzaga de Lima	M.1.516.609	Dalva
1719) Elizabeth Gonzaga Lima	M.3.767.464	[illegible]
1720) Jorge Gonzaga Lima	485.272.206-44	[illegible]
1721) Elisamar Gonzaga de Lima	485.272.116-53	[illegible]
1722) ELIEZER GONZAGA DE LIMA	399.708.506-44	[illegible]
1723) Marcia Aparecida Gonçalves	MG.245.830	Marcia A. Gonçalves
1724) José Aparecido Doniseti Silva	MG.3.060.015	José Aparecido D. Silva
1725) Paulo da Paz Oliveira	MG.11.525.546	[illegible]
1726) [illegible]	CPF 539.330.036-34	[illegible]
1727) Rosa Maria Araujo	CPF 69.364.862-00-1-56	[illegible]
1728) Maristela Sampaio de Oliveira	CPF.060.806.696-68	MS Oliveira
1729) Raquel Aparecida Gomes	MG.11.249.822	Raquel A. Gomes
1730) Daniel Nissias Gomes	MG.11.255.244	Daniel M. Gomes
1731) Marli Maria Lemos Campos	M.3.743.833	Marli M. Lemos Campos
1732) Eliane Aparecida Oliveira	MG.11.518.880	[illegible]
1733) Maria das Graças Dutra	M.1.212.836	[illegible]
1734) Jannone H. Bittencourt	28.433.617-18	[illegible]
1735) [illegible] Bittencourt	M-3.107.571	[illegible] Bittencourt
1736) Emia Gonçalves Rodrigues	SP5175.212	[illegible]
1737) [illegible] Coutinho	SP.14.038.415	[illegible]
1738) Geralda Rosa Diniz	M-6.750.053	Geralda R. Diniz
1739) Renilda Geralda Fernandes	M.6.429.425	[illegible]
1740) Jacy B. Silva	M.3.665.592	Jacy B. S.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA
ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

M. das Comunicações Fls.: Rubrica

Os abaixo assinado pessoas físicas e jurídicas da Comunidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, manifestam nosso apoio á da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, por se propor a executar o serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade e ainda através deste importante meio de comunicação, divulgar via rádio toda manifestação cultural e social da comunidade, bem como seus objetivos estatutário.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CPF OU CGC	ASSINATURA
1741) Mª [illegible] M. Mendes	[illegible]	[signature]
1742) Marcos Aneiro Fonseca	045229306-58	
1743) Maria Machado Silva	[illegible]	
1744) Jair Rodrigues de Andrade	048872076-11	
1745) [illegible] J. Santos Barbosa	744681206-06	
1746) Edna M Queiroz Fonseca	036003306-75	
1747) Antonio Marinho do [illegible]	262-955-426-4	
1748) Ilda Maria Pacheco Silva	725.429.426.68	
1749) Donizete Silva Neto	365.866.176-34.	
1750) Emilia Lopes Arantes	166066941-91.	
1751) Simone Queiroz Borges	98669664	6-15
1752) BEATRIZ BORGES	569815896	.72
1753) Maria Helena Mendes	320 739 506	-63
1754) Maria Lúcia Borges	190.909.516	-87
1755) Neuza [illegible] Matos	944.804.566	00
1756) FRANCISCO Charles Gomes	393490906-53	
1757) Virginia [illegible] Gomes	691.234.466.68.	
1758) [illegible]	[illegible]-68	
1759) [illegible]	365493 [illegible]	
1760) Lea Aparecida Lameiras 7446	54736-72	
1761) Aline Schor Vargues	450658 76-77	[signature]
1762) Fabiana Lourenço Rocha	951363046-34	
1763) Fabiana Inês V. da Silva	013593356-86	
1764) Jânia Roberta Oliveira	039935 276-74	[signature]
1765) Camila Carvalho S. Oliveira	010.378 796/86	
1766) Claudia Apda A. Souza	365.617.976/04	[signature]
1767) Márcio Monteiro do Carmo	046291306-67	
1768) Nádia Chaim Ramos	05733 0061-53	
1769) Rejane Mª Silva	458 088 056 00	[signature]
1770) Regina Célia Mesquita	365 780 296-72	R. C. Mesquita

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
0 6 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

DECLARAÇÃO

Como Diretor Presidente da Associação Comunitária Educacional Informativa Religiosa Artistica Plenitude de Uberlândia, inscrita no CGC/MF sob o numero 01 767 711/0001-59, com endereço á Av. Vasconcelos Costa, 65-Martins -Uberlândia -Mg, declaro que a nossa entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de sinais de televisão mediante assinatura, declaramos ainda, que os sócios e administradores, não participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços acima mencionados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Uberlândia, 07 de Abril de 1.999

Carimbo e Assinatura do Presidente
CPF.

José de Oliveira Júnior
Presidente
CPF: 394.337.306-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

DECLARAÇÃO

Como Diretor Presidente da Associação Comunitária Educacional Informativa Religiosa Artistica Plenitude de Uberlândia, inscrita no CGC/MF sob o numero 01.767.711/0001 -59, com endereço á Av. Vasconcelos Costa ,65 -Martins-Uberlândia-MG, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante, possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1, conforme prevê a Norma 02/98 da Lei 9.612 de 19 de Fevereiro de 1.998.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Uberlândia, 07 de Abril de 1.999

Carimbo e Assinatura do Presidente
CPF.

José de Oliveira Júnior
Presidente
CPF: 394.337.306-15

Correio Público Federal
Rede Nacional de Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

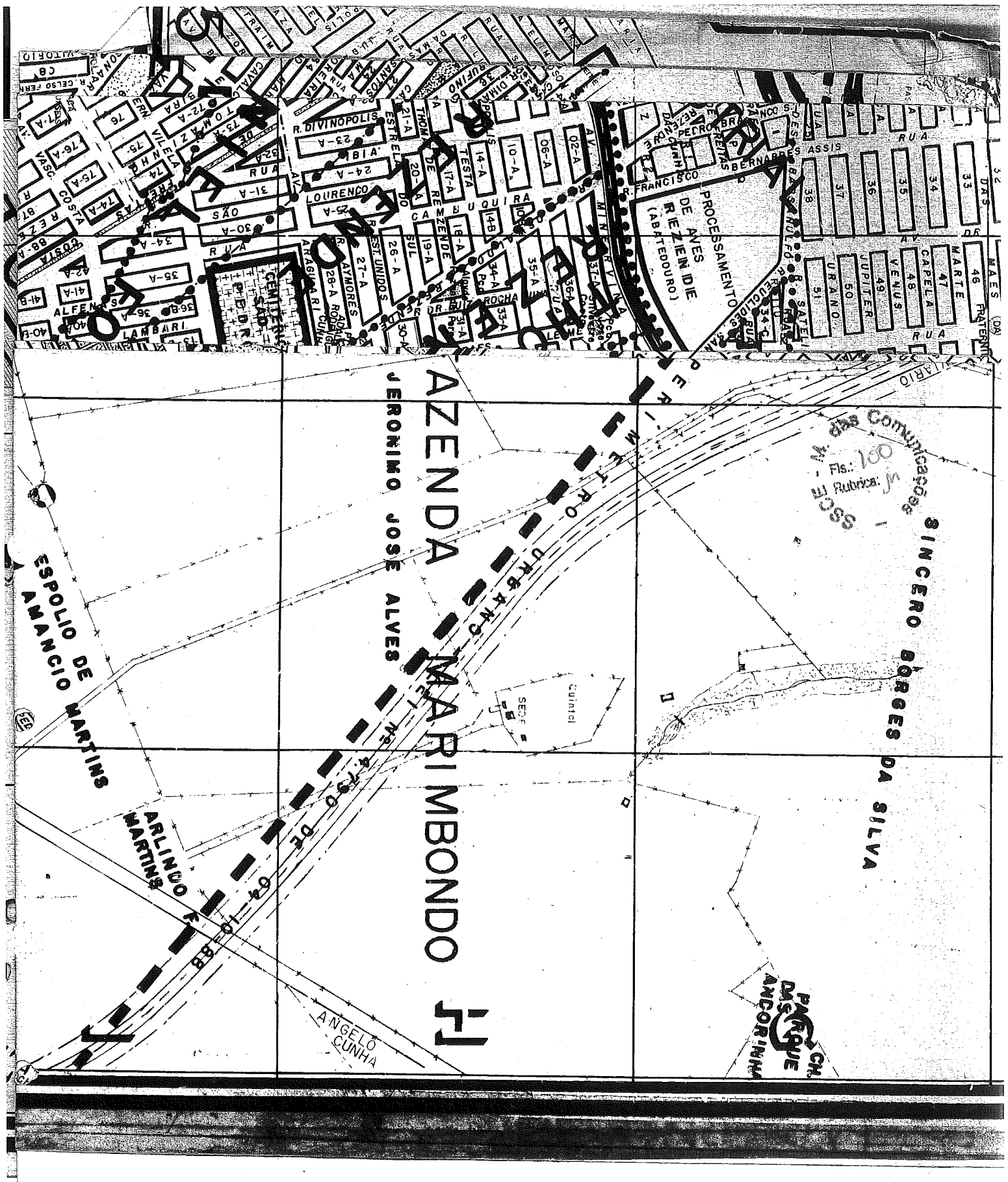

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA
AV. VASCONCELOS COSTA, 65 - MARTINS - UBERLÂNDIA - MG. - CEP: 38.400-448
CGC: 01.767.711/0001-59 - TELEFONE: (034) 236-3598

DECLARAÇÃO

A Associação Comunitária Educacional Informativa Religiosa Artistica Plenitude de Uberlândia, inscrita no CGC/MF sob o numero 01.767.711/0001-59, com endereço á Av. Vasconcelos Costa ,65-Martins -Uberlândia -MG na cidade UBERLÂNDIA, no Estado de MG, com Cep. 38.400-448, declara que a Rádio da Associação, usará o nome fantasia de PLENITUDE FM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Uberlândia, 07 de Abril de 1.999

Carimbo e Assinatura do Presidente
CPF:

José de Oliveira Júnior
Presidente
CPF: 394.337.306-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53710001698/98 (Concorrente) Localidade/UF : Uberlândia/MG

Entidade : ASSOCIACAO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

Aviso : 4 Publicação : 18/03/1999 Prazo : 19/04/1999 Canal : 285

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	18°50'43"	18S5507	18S5420
Longitude	48W1637	48W1638	48W1434

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
0,742 Km	3,663 Km

1.Entregou documentação tempestivamente?
(•) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:
Av. Vasconcelos Costa, N° 65, Bairro Martins

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5371000167498	616	EMA
5371000083898	1741	EXI
5371000076698	3663	NAA
5371000003799 (18S5443)	3727	EMA

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:
( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO (•) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?
( ) Sim (•) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.
( ) Sim (•) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
(•) Sim ( ) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?
( ) Sim (•) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:
Av. Vasconcelos Costa, N° 65, Bairro Martins

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
(•) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):
Não enviou a documentação elencada no subitem 6.7, inciso IX da Norma 02/98.

Engenheiro

Guilherme de Aquino Barbosa

RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 10/Jan/01 11:04

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	MG	Uberlândia	5371000169898	4	18S5443	48W1637	EMA	Não	ASSOCIACAO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂND
0,30	MG	Belo Horizonte	5371000030300	7	18S5438	48W1646	EMA	Não	F.A.S.E. - FUND. DE AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA REV. ADÃO BOMTEMPO
0,50	MG	Uberlândia	5371000092698	0	18S5458	48W1631	NAA	Não	CONSELHO DE DEFESA DA CIDADANIA DE UBERLANDIA
0,56	MG	Uberlândia	5371000173898	7	18S5458	48W1626	INA	Não	MINISTÉRIO COMUNIDADE VIDA
0,62	MG	Uberlândia	5371000167498	4	18S5457	48W1622	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA RESPLENDOR FM
0,73	MG	Uberlândia	5371000093098	7	18S5442	48W1612	EXI	Não	MISSÃO SOL DA TERRA
0,92	MG	Uberlândia	5371000092998	7	18S5420	48W1617	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIBAIRROS
1,74	MG	Uberlândia	5371000083898	4	18S5523	48W1719	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO ALÉM RIO
1,97	MG	Uberlândia	5371000017699	0	18S5436	48W1530	NAA	Não	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL EXCELENCIA
2,16	MG	Uberlândia	5371000029400	7	18S5516	48W1742	INA	Não	ASSOC. APOIO CULT. SOC. DESPORT. DOS B. JP, LF, MANSUR, TAIMAN, DA.
2,16	MG	Uberlândia	5371000092798	7	18S5516	48W1742	INA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GOSPEL FM
3,66	MG	Uberlândia	5371000076698	4	18S5420	48W1434	NAA	Sim	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE UBERLÂNDIA
3,73	MG	Uberlândia	5371000003799	4	18S5419	48W1432	EMA	Não	FUNDAÇÃO MINISTÉRIO VITORIOSO
4,05	MG	Uberlândia	5371000092898	7	18S5626	48W1803	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO
4,12	MG	Uberlândia	5371000134598	7	18S5440	48W1858	INA	Não	FUNDAÇÃO MAÇONICA MANOEL DOS SANTOS
5,11	MG	Uberlândia	5371000016599	7	18S5439	48W1932	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE UBERLÂNDIA
5,15	MG	Uberlândia	5371000086798	4	18S5539	48W1351	NAA	Não	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA RESTAURAÇÃO E VIDA
5,67	MG	Uberlândia	5371000115098	7	18S5644	48W1411	INA	Não	ASSOCIAÇÃO SUL DE UBERLÂNDIA
8,31	MG	Uberlândia	5371000155998	4	18S5800	48W1323	EPS	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DO SÃO GABRIEL.
30,33	MG	Araguari	5371000016799	0	18S3904	48W1136	NAA	Não	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE ARAGUARI
30,73	MG	Araguari	5300001588296	0	18S3857	48W1114	NAA	Não	ASSOC COMUN EDUCATIVA CULT INF RELIG ART PLEN ARAGUARI
30,73	MG	Araguari	5371000133699	0	18S3857	48W1114	NAA	Não	ASSOCIAÇAO SOS CRIANÇA E SOS TRABALHO
40,38	MG	Indianópolis	5371000013399	7	19S0216	47W5501	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA INDIANOVA FM
43,93	MG	Ubaporanga	5371000114998	4	19S0826	47W5611	NAA	Sim	ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE TAPUIRAMA
63,35	MG	Monte Alegre de Minas	5371000100998	4	18S5208	48W5238	IND	Sim	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE DE MINA
63,46	MG	Monte Alegre de Minas	5371000147398	4	18S5212	48W5242	EPS	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTEALEGRENSE DE RADIODIFUSÃO
63,72	MG	Monte Alegre de	5371000139098	0	18S5214	48W5251	NAA	Não	ASSOCIAÇ+ O DE RADIODIFUS+ O COMUNIT. DE MONTE ALEGRE DE MINAS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

das 09
104

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E LICENCIAMENTO

DESPACHO CONJUNTO TÉCNICO/JURÍDICO

Processo n.º 53710001698/98

Após análise conjunta técnica e jurídica, concluiu-se que o processo encontra-se em:

( ) EXIGÊNCIA	( ) ACORDO
( ) INDEFERIDO	( ) SORTEIO
( ) DEPENDENTE	( ) AVISO SSR EQUIVOCADO
( ) SELECIONADO	( ) REPRESENTATIVIDADE
( ) EXIGÊNCIA POS SELECIONADA	( ) CANDIDATA A PORTARIA
( ) OFÍCIO DE SELEÇÃO E EXIGÊNCIA	( ) OUTROS

Obs.: Não enviou a documentação elencada no subitem 6.7, inciso IX da Norma 02/98.

Brasília, 10 / 01 /2.000.

Analista Guilherme de A. Barbosa

SIAPE/Lotação Redeon Assinatura

Analista _____

SIAPE/Lotação _____ Assinatura _____

A_DespTecJur.doc

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 118 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53710.001698/98**, objetivando outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uberlândia - MG**, cumpre-nos informar que a referida análise indicou as seguintes **PENDÊNCIAS:**

a) declaração do representante legal da entidade, de que a cota do terreno do local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do sistema irradiante, de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria nº 191 de 06/08/98, publicada no DOU de 07/08/98.

b) apresentar declaração assinada pelo representante legal da Entidade comprovando que a Associação não possui vínculo ou subordinação com Entidade Religiosa, vez que sua Razão Social dá margem para tal dedução, o que contraria o disposto na Lei nº 9.612/98.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

Min. das Comunicações - SSC
Fls.: 106
Rubrica:

Associação Com. Educ. Infor. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia.
Av: Vasconcelos Costa 65 B: Martins
Cep:38 401-129
C.N.P.J. 01.767.-711/0001-59

Uberlândia, 22 de Janeiro de 2001.

Ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão :
Dr.Antônio Carlos Tardeli.

Devido indicação de Pendências no Processo 53710.001698/98, estamos enviando anexo as declarações solicitadas.

Atenciosamente

José de Oliveira Júnior
Presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SICAP Nº 019900115 7
24 07 '07

CR

Associação Com. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude
de Uberlândia.
Av: Vasconcelos Costa 65 B: Martins
Cep:38 401-129
C.N.P.J. 01.767.-711/0001-59

Declaração

Declaro para fins de Comprovação perante a Secretária de Serviços de Radiodifusão-SSR, que a Associação Comunitária, Educacional, Informativa, Religiosa e Artistica, Plenitude de Uberlândia, não possui vínculo ou subordinação com entidade Religiosa, conforme o disposto na lei 9.612/98.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2001.

Atenciosamente.

3º Serviço Notarial

José de Oliveira Júnior.
Presidente.

TERCEIRO SERVIÇO NOTARIAL
Av. Getúlio Vargas, 1045 - Centro - (034) 236-8574
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, RESP. POR;
ASSOC COM EDUC CULT INF RELIG ARTIST PLEN UBERL.
Uberlândia, 23/01/2001 09:34:30 21552
Em testemunho da verdade.
Leticia Alves Assumpção - Escrevente

3º SERVIÇO NOTARIAL
Belª. Letícia A. Assumpção
Esc. Substª.
Uberlândia - MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Min. das Comunicações
108

Associação Com. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude
de Uberlândia.
Av: Vasconcelos Costa 65 B: Martins
Cep:38 401-129
C.N.P.J. 01.767.-711/0001-59

Declaração.

Declaro para fins de Comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão-SSR, que a cota do terreno do local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1Km (um quilometro) em torno do sistema irradiante, de acordo com o sub-item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da norma Complementar 02/98, aprovada pela portaria 191 de 06/08/98.publicado no D.O.U de 07/08/98 .

Uberlândia, 22 de janeiro de 2001.

3º Serviço Notarial

Atenciosamente.

José de Oliveira Júnior.
Presidente.

TERCEIRO SERVIÇO NOTARIAL
Av. Getúlio Vargas, 1045 - Centro - (034) 236-8574
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, RESP. POR;
ASSOC COM EDUC CULT INF RELIG ARTIST PLEN UBERL.
Uberlândia, 23/01/2001 09:34:01 9457
Em testemunho da verdade.
Leticia Alves Assumpção - Escrevente
SERVIÇO NOTARIAL Belª. Leticia A. Assumpção Esc. Substª. Uberlândia - MG.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

SSCE - M. das Comunicações Fls.: 09 Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA , pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Uberlândia/MG atende ás condições exigidas no item 14.2.7.1 da Norma número 02/98.

Três Corações, 24 de maio de 1999

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 FONE 236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
UBERLÂNDIA 23 JAN 2001
BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA Tab. Substi.
BEL. MÔNICA C. R. DA CUNHA Escr. Sub.
LUIZA H. N. M. NASCIMENTO Escr. Substi.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA Escr. Aux.
BELª LETÍCIA A. ASSUMPÇÃO Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA Escr. Aux.
BELª VANIA MARQUES PORTA Escr. Aux.
SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 231.1313 - Celular (035) 972.1019

Fls: 110

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Processo Nº: 53710001698/98 (Concorrente) Localidade/UF: Uberlândia/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

Aviso: 4 Publicação: 18/03/99 Prazo: 19/04/99 Canal : 285

Status..... : **EM ANÁLISE**

Relação de Concorrentes (d <= 4000m)

5371000167498	616	EMA
5371000083898	1741	EXI
5371000076698	3663	NAA
5371000003799	3727	NAA

1.A Entidade é uma :

○ Fundação ◉ Associação Comunitária ○ Não se aplica

2. Requerimento de solicitação?

◉ Sim ○ Não

fls 01

3. A entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?

◉ Sim ○ Não

fls 05

4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?

◉ Sim ○ Não

O Estatuto Social (fls 05-09) e a Ata de fundação (fls 10-11) encontram-se devidamente registrados no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art. 11º da Lei nº 9.612?

◉ Sim ○ Não

fls 05-11

6. Comprovante que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?

○ Sim ○ Não ◉ Não se aplica

A cidade não está situada em faixa de fronteira.

7.Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?

◉ Sim ○ Não

Abaixo Assinado fls 39-97

8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?

◉ Sim ○ Não

fls 101 - "PLENITUDE FM"

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?

(●) Sim ( ) Não

fls 29

10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?

(●) Sim ( ) Não

fls 98

11. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?

( ) Sim (●) Não

Não foi apresentada cópia do cartão de cnpj da Associação

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação : **Mandato:** 05 anos **Validade:** 02/04/02

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalid.	Decl. Fiel Cumprimento
José de Oliviera Junior	394.337.306-15	Presidente	☑	☑	☑
Odair da silva Ferriera	290.424.291-00	Vice Presidente	☑	☑	☑
Shirley L. Ciribelli Oliveira	511.154.846-72	1º Sec. Geral	☑	☑	☑
Adriana Rezende dos Santos	872.156.836-72	2º Sec. Geral	☑	☑	☑
Aguimar Luciano da Silva	577.956.226-15	1º Tesoureiro	☑	☑	☑
Marcio Junio Silva	577.889.446-53	2º Tesoureiro	☑	☑	☑
Valter Eurípedes Silva	713.464.656-49	1º Dir. Comunicações	☑	☑	☑
Ademar Costa Pinto	577.862.165-53	2º Dir. Comunicações	☑	☑	☑

13.Conclusão da Análise :

Realizada a primeira análise jurídica dos autos, observou-se que o processo encontra-se devidamente instruído, restando apenas a apresentação de uma declaração, assinada pelo representante legal da Entidade, comprovando não possuir vínculo com Entidade Religiosa, vez que sua Razão Social dá margem para tal dedução, o que contraria o disposto na Lei 9.612/98.

É relatório
À consideração superior.

Sibela Leandra Portella
Advogado

Sibela Leandra Portella

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Radiodifusão Comunitária

CÁLCULO DA DISTÂNCIA

	Proposta		Anexo
Latitude	18S5443	**Latitude**	18S5420
Longitude	48W1637	**Longitude**	48W1434

Distância (km) 3,663

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 01/Fev/01 04:48

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	MG	Uberlândia	5371000169898	4	18S5443	48W1637	EXI	Não	ASSOCIACAO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂND
0,30	MG	Belo Horizonte	5371000030300	7	18S5438	48W1646	ARQ	Não	F.A.S.E. - FUND. DE AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA REV. ADÃO BOMTEMPO
0,50	MG	Uberlândia	5371000092698	0	18S5458	48W1631	NAA	Não	CONSELHO DE DEFESA DA CIDADANIA DE UBERLANDIA
0,56	MG	Uberlândia	5371000173898	7	18S5458	48W1626	ARQ	Não	MINISTÉRIO COMUNIDADE VIDA
0,62	MG	Uberlândia	5371000167498	4	18S5457	48W1622	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA RESPLENDOR FM
0,73	MG	Uberlândia	5371000093098	7	18S5442	48W1612	EXI	Não	MISSÃO SOL DA TERRA
0,92	MG	Uberlândia	5371000092998	7	18S5420	48W1617	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIBAIRROS
1,74	MG	Uberlândia	5371000083898	4	18S5523	48W1719	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO ALÉM RIO
1,97	MG	Uberlândia	5371000017699	0	18S5436	48W1530	NAA	Não	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL EXCELENCIA
2,16	MG	Uberlândia	5371000029400	7	18S5516	48W1742	ARQ	Não	ASSOC. APOIO CULT. SOC. DESPORT. DOS B. JP, LF, MANSUR, TAIMAN, DA.
2,16	MG	Uberlândia	5371000092798	7	18S5516	48W1742	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GOSPEL FM
3,66	MG	Uberlândia	5371000076698	4	18S5420	48W1434	NAA	Sim	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE UBERLÂNDIA
3,73	MG	Uberlândia	5371000003799	4	18S5419	48W1432	EXI	Não	FUNDAÇÃO MINISTÉRIO VITORIOSO
4,05	MG	Uberlândia	5371000092898	7	18S5626	48W1803	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO
4,12	MG	Uberlândia	5371000134598	7	18S5440	48W1858	ARQ	Não	FUNDAÇÃO MAÇONICA MANOEL DOS SANTOS
5,11	MG	Uberlândia	5371000016599	7	18S5439	48W1932	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE UBERLÂNDIA
5,15	MG	Uberlândia	5371000086798	4	18S5539	48W1351	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA RESTAURAÇÃO E VIDA
5,67	MG	Uberlândia	5371000115098	7	18S5644	48W1411	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO SUL DE UBERLÂNDIA
8,31	MG	Uberlândia	5371000155998	4	18S5800	48W1323	EPS	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DO SÃO GABRIEL.
30,33	MG	Araguari	5371000016799	0	18S3904	48W1136	NAA	Não	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE ARAGUARI
30,73	MG	Araguari	5300001588296	0	18S3857	48W1114	NAA	Não	ASSOC COMUN EDUCATIVA CULT INF RELIG ART PLEN ARAGUARI
30,73	MG	Araguari	5371000133699	0	18S3857	48W1114	NAA	Não	ASSOCIAÇAO SOS CRIANÇA E SOS TRABALHO
40,38	MG	Indianópolis	5371000013399	7	19S0216	47W5501	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA INDIANOVA FM
43,93	MG	Ubaporanga	5371000114998	4	19S0826	47W5611	NAA	Sim	ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE TAPUIRAMA
63,35	MG	Monte Alegre de Minas	5371000100998	4	18S5208	48W5238	IND	Sim	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE DE MINA
63,46	MG	Monte Alegre de Minas	5371000147398	4	18S5212	48W5242	EPS	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTEALEGRENSE DE RADIODIFUSÃO
63,72	MG	Monte Alegre de	5371000139098	0	18S5214	48W5251	NAA	Não	ASSOCIAÇ+ O DE RADIODIFUS+ O COMUNIT. DE MONTE ALEGRE DE MINAS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 113
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53710001698/98 (Concorrente) Localidade/UF : Uberlândia/MG

Entidade : ASSOCIACAO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

Aviso : 4 Publicação : 18/03/99 Prazo : 19/04/99 Canal : 285

COORDENADAS			
	Proposta (A)	**IBGE (B)**	**Aviso (C) 1 a 4**
Latitude :	18S5443	18S5507	18S5420
Longitude	48W1637	48W1638	48W1434

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	**Distância A:C Aviso**
0,742 Km	3,663 Km

1.Entregou documentação tempestivamente?

(•) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Av. Vasconcelos Costa, N° 65, Bairro Martins

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5371000167498	616	ARQ
5371000083898	1741	EXI
5371000076698	3663	NAA
5371000003799	3727	EXI

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND (•) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (•) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(•) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

(•) Sim ( ) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

( ) Sim (•) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Av. Vasconcelos Costa, N° 65, Bairro Martins

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

(•) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):

Em relação a primeira análise técnica , o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá confirmar as coordenadas geográficas do local de instalação do sistema irradiante , tendo em vista a distância de 3663 m das coordenadas do Aviso , contrariando o disposto no subitem 6.6 da Norma 02/98 .

Engenheiro

Regina Aparecida Monteiro .

M. das Comunicações
Fls.: 125
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 118 /01/SSR/DOUL –MC de 12 / 01 /2001

Processo nº 53.710.001698/98. Localidade: Uberlândia - MG

Entidade: Assoc. Com. Educ. Inform. Religiosa Art. Plenitude de Uberlândia -

Única entidade no local/bairro (_) ou com concorrentes: (X) arquivados, (_)em análise, (X)em exigência, (_) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (_), IX(_)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (_),II (_) IV(_),V (_),VI(_), VII(_).

Observações: A entidade deverá confirmar as coordenadas geográficas de instalação proposta tendo em vista a distância de 3668 m das coordenadas do Aviso.

Brasília, 01 / 02 /2001 **Engenheiro(a) responsável:** [assinatura]

SIAPE: 1320958

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006
[rubrica]

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Juridicamente regular e instruído.

Brasília, 30 / 01 /2001 **Advogado(a) responsável:** [assinatura]

SIAPE: 1311638.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações – SSC – Fls.: 116 Rubrica:

Ofício n.º 1030 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 08 de janeiro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53710.001698/98**, objetivando outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uberlândia - MG**, cumpre-nos informar que a referida análise indicou as seguintes **PENDÊNCIAS:**

a) as Coordenadas Geográficas para instalação do sistema irradiante estão a 3.663m de distância das coordenadas constantes do Aviso publicado no DOU de 18/03/99, devendo esta Entidade confirmar as mesmas atentando para os termos do subitem 6.6 da Norma Complementar nº 02/98.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

M. das Comunicações
Fls.: 117
Rubrica:

Associação Com. Educ. Infor. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia.
Av:Vasconcelos Costa 65 B: Martins
Cep:38 401-129
C.N.P.J. 01.767.-711/0001-59

Uberlândia ,15 de Feveréiro de 2001

Ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
Dr. Antônio Carlos Tardeli

Devido indicação de Pendências no Processo nº 53710001698/98 estamos enviando anexo as Coordenadas Geográficas (CPS), corrigidas para instalação do Sistema Irradiante, atentando para os termos do subitem 6.6 da Norma Complementar nº 02/98.

As Coordenadas Geográficas (CPS) são as seguintes:

22K0786394 S de latitude

UTM 7906622 W de longitude

Atenciosamente

José de Oliveira Júnior
Presidente

Atendido
19/02/01

Ao
Dr. Hamilton
Para análise e providências.
19.02.01

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SSD/MC
SICAP Nº 0199002563
Em 19/02/01

53710

21 DEZ ... 001698

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 116
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

*A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA** inscrita no CGC/MF sob o nº 01.767.711/0001-59, no Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada e filiada a ABRARTC - Associação Brasileira de Rádios e TV's Comunitárias, sob o nº 864, vem mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Vasconcelos Costa, 65, no Bairro Martins, na cidade Uberlândia, com Cep. 38.401-129, de coordenadas geográficas* 22K0786894 *S de latitude,* UTM 7906622 *W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).*

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Uberlândia, 10 de Dezembro de 1.998

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 394.337.306-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES,

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 114
Rubrica:

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO, INERENTE A HABILITAÇÃO RADCOM PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA** inscrita no CGC/MF sob o nº **01.767.711/0001-59**, com processo de nº 53710001698/02 no Estado de **Minas Gerais**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada e filiada a ABRARTC – Associação Brasileira de Rádios de TV's Comunitárias, sob o nº **864**,de coordenadas geográficas 22K0786894 S de latitude e UTM 7906622 W de longitude, vem mui respeitosamente, à digna presença de vossa excelência fazer a inscrição, manifestar interesse na execução do RadCom e apresentar os documentos, previstos no item 6.7 da Norma Complementar 02/98 da Lei 9.612 de 19/02/98. Anexamos além do Comprovante do Pagamento da Taxa de Cadastramento no CGAD/MC:

I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
II. Ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 21 anos ou emancipados;
IV. Declaração assinada pelo representante legal da entidade de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
V. Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
VI. Manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, nos casos enquadrados naturais no item 6.1, na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tem residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada;
VII. Declaração do representante legal de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

PROTOCOLO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia de Minas Gerais
Recebi o Original
Em 14 / 04 / 99
Assinatura: Keanya M. R.

pessoas que, nesta condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

VIII. Declaração do representante legal de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1;

IX. Planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até um km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço;

X. Declaração constando, a denominação de fantasia.

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 120
Rubrica:

Atendido os termos da habilitação no prazo estipulado,

Nestes termos pedimos deferimento.

Uberlândia MG, 07 de Abril de 1999

(Nome e Assinatura do Presidente)
CPF:

José de Oliveira Júnior
Presidente
CPF: 394.337.306-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 03/Mai/01 05:01

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	MG	Uberlândia	5371000169898	4	18S5443	48W1637	EMA	Não	ASSOCIACAO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂN
0,30	MG	Uberlândia	5371000030300	7	18S5438	48W1646	ARQ	Não	F.A.S.E. - FUND. DE AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA REV. ADÃO BOMTEMPO
0,50	MG	Uberlândia	5371000092698	0	18S5458	48W1631	NAA	Não	CONSELHO DE DEFESA DA CIDADANIA DE UBERLANDIA
0,56	MG	Uberlândia	5371000173898	7	18S5458	48W1626	ARQ	Não	MINISTÉRIO COMUNIDADE VIDA
0,62	MG	Uberlândia	5371000167498	4	18S5457	48W1622	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA RESPLENDOR FM
0,73	MG	Uberlândia	5371000093098	7	18S5442	48W1612	EXI	Não	MISSÃO SOL DA TERRA
0,92	MG	Uberlândia	5371000092998	7	18S5420	48W1617	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIBAIRROS
1,97	MG	Uberlândia	5371000017699	0	18S5436	48W1530	NAA	Não	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL EXCELENCIA
2,16	MG	Uberlândia	5371000029400	7	18S5516	48W1742	ARQ	Não	ASSOC. APOIO CULT. SOC. DESPORT. DOS B. JP, LF, MANSUR, TAIMAN, DA.
2,16	MG	Uberlândia	5371000092798	7	18S5516	48W1742	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GOSPEL FM
3,66	MG	Uberlândia	5371000076698	4	18S5420	48W1434	NAA	Sim	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE UBERLÂNDIA
3,73	MG	Uberlândia	5371000003799	4	18S5419	48W1432	EXI	Não	FUNDAÇÃO MINISTÉRIO VITORIOSO
4,07	MG	Uberlândia	5371000092898	7	18S5626	48W1804	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DIMENSÃO
4,12	MG	Uberlândia	5371000134598	7	18S5440	48W1858	ARQ	Não	FUNDAÇÃO MAÇONICA MANOEL DOS SANTOS
4,88	MG	Uberlândia	5371000083898	4	18S5616	48W1852	EMA	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO ALÉM RIO
5,11	MG	Uberlândia	5371000016599	7	18S5439	48W1932	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações
S.S.C.E.
Fls.: 121
Rubrica: N

5,15	MG	Uberlândia	53710000867 98	4	18S5539	48W1351	EXI	Não	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ COMUNITÁRIA RESTAURAÇÃO E VIDA
5,67	MG	Uberlândia	53710001150 98	7	18S5644	48W1411	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO SUL DE UBERLÂNDIA
8,31	MG	Uberlândia	53710001559 98	4	18S5800	48W1323	EPS	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DO SÃO GABRIEL.
30,33	MG	Araguari	53710000167 99	0	18S3904	48W1136	NAA	Não	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE ARAGUARI
30,73	MG	Araguari	53710001336 99	0	18S3857	48W1114	NAA	Não	ASSOCIAÇAO SOS CRIANÇA E SOS TRABALHO
30,73	MG	Araguari	53000015882 96	0	18S3857	48W1114	NAA	Não	ASSOC COMUN EDUCATIVA CULT INF RELIG ART PLEN ARAGUARI
40,38	MG	Indianópolis	53710000133 99	7	19S0216	47W5501	CPO	Não	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA INDIANOVA FM
43,93	MG	Ubaporanga	53710001149 98	4	19S0826	47W5611	NAA	Sim	ASSOCIACAO DE MORADORES DO DISTRITO DE TAPUIRAMA
63,35	MG	Monte Alegre de Minas	53710001009 98	4	18S5208	48W5238	IND	Sim	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE DE MINA
63,46	MG	Monte Alegre de Minas	53710001473 98	4	18S5212	48W5242	EPS	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTEALEGRENSE DE RADIODIFUSÃO
63,72	MG	Monte Alegre de Minas	53710001390 98	0	18S5214	48W5251	NAA	Não	ASSOCIAÇ+ O DE RADIODIFUS+ O COMUNIT. DE MONTE ALEGRE DE MINAS
64,12	MG	Estrela do Sul	53710000008 99	7	18S4459	47W4133	EXI	Não	ASS. CUL. COM. CRISTOVAM AUGUSTO DE OLIVEIRA RAD. COM. ES. SU.
72,82	MG	Romaria	53710001588 98	4	18S5258	47W3508	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA N. SENHORA DA ABADIA.
73,22	GO	Cumari	53670000264 99	0	18S1551	48W0912	NAA	Não	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CUMARI
79,21	GO	Ouvidor	53670000557 98	4	18S1917	47W5125	NAA	Sim	ASSOCIAÇÃO DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
79,68	MG	Prata	53710001403 98	4	19S1802	48W5450	ARQ	Não	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DO CARMO DO PRATA.
79,94	MG	Prata	53710000931 98	4	19S1806	48W5458	EXI	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃ CARITAS
80,14	MG	Prata	53710001474	4	19S1805	48W5507	IND	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRATENSE RADIODIFUSÃO.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Comunicações
SSCE
Rubrica
Fls.: 122

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 123
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53710001698/98 (Concorrente) Localidade/UF : Uberlândia/MG

Entidade : ASSOCIACAO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

Aviso : 4 Publicação : 18/03/99 Prazo : 19/04/99 Canal : 285

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	18S5443	18S5507	18S5420
Longitude	48W1432	48W1434	48W1434

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
0,742 Km	3,663 Km

◉ Sim ○ Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Av. Vasconcelos Costa - nº 65 - Bairro Martins - Uberlândia - MG

Num.Processo	Distância (m)	Status
5371000107498	[illegible]	[illegible]
5371000076698	3663	NAA
5371000003799	3727	EXI

Uberlândia - MG .

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

○ VIÁVEL ○ EXI ○ DEP ○ IND ◉ ACO ○ OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

○ Sim ◉ Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

◉ Sim ○ Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

◉ Sim ○ Não

9.A área urbana da localidade é < = 3,5 km?

○ Sim ◉ Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Av. Vasconcelos Costa- Nº 65 - Bairro Martins - Uberlândia - MG .

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

◉ Sim ○ Não ○ Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):

Em relação a primeira análise técnica , o processo não encontra-se instruído .A entidade apresentou as coordenadas geográficas (GPS), corrigidas, em UTM : 22K0786894 S / 7906622 W , a mesma deverá transformá-las em GG° MM' SS" e apresentar a documentação elencada no subitem 6.7, incisos I X e X em conformidade com as novas coordenadas transformadas.

Engenheiro

Regina Aparecida Monteiro .

M. das Comunicações
Fls.: 124
Rubrica:
CSS - SSR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1030 /01/SSR/DOUL –MC de 06 / 01 /2001

Processo nº 53.710.001.698 /98. Localidade: Uberlândia - MG

Entidade: Assoc. Comunit. Educ. Inf. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise. (X)em exigência, (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (X), IX(X)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (__),II (__) IV(__),V (__),VI(__), VII(__).

Observações: Enviar o 6.7 IX e X da Norma 02/98, em conformidade com as novas coordenadas, porém transformadas em 99°44'38''.

Brasília, 03 / 05 /2001 **Engenheiro(a) responsável:** [assinatura]
SIAPE: 1320958.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: juridicamente regular e instruído, conforme despacho à fl. 115

Brasília, ____/____/2001 **Advogado(a) responsável:** ____________

SIAPE: ____________

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações – SSC
Fls.: 125
Rubrica:

Ofício n.º 3567/01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 22 de maio de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001698/98**, na localidade de **Uberlândia - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) declaração do representante legal da Entidade, de que a cota do terreno do local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do sistema irradiante, de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma Complementar 02/98;

b) nova planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas, 22K 0786894-S / 7906622-W transformadas na forma GGº MM' SS", o local da sede da Entidade, o traçado da circunferência de até 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Recomenda-se a citação do nome das ruas na mencionada planta.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, nº 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

Uberlândia ,04 de Junho de 2001

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 126
Rubrica:

Ao Diretor do Dep. de Outorga de Radiodifusão
Dr. Antonio Carlos Tardeli

Devido solicitação do Oficio nº 3567 /01/ SSR/DOUL-MC, estamos enviando anexo documentos solicitados.

Atenciosamente

José de Oliveira Jr.
Presidente

Nº do Oficio 3567/01/SSR/DOUL-MC

Nº do Processo 53710.001698/98

Associação Com. Educ. Infor. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia

CGSF
Dr. Hamilton
para análise e
providências
Sandra
07/06/01

Alexandra
11/06/01

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SSCE
SRCD Nº 08199010155
Em 06/06/01

DOSR

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 127
Rubrica:

Associação Com. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude
de Uberlândia.
Av: Vasconcelos Costa 65 B: Martins
Cep:38 401-129
C.N.P.J. 01.767.-711/0001-59

Declaração.

Declaro para fins de Comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão-SSR, que a cota do terreno do local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1Km (um quilometro) em torno do sistema irradiante, de acordo com o sub-item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da norma Complementar 02/98, aprovada pela portaria 191 de 06/08/98.publicado no D.O.U de 07/08/98 .

Uberlândia, 01 de Junho de 2001.

Atenciosamente.

José de Oliveira Júnior.
Presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

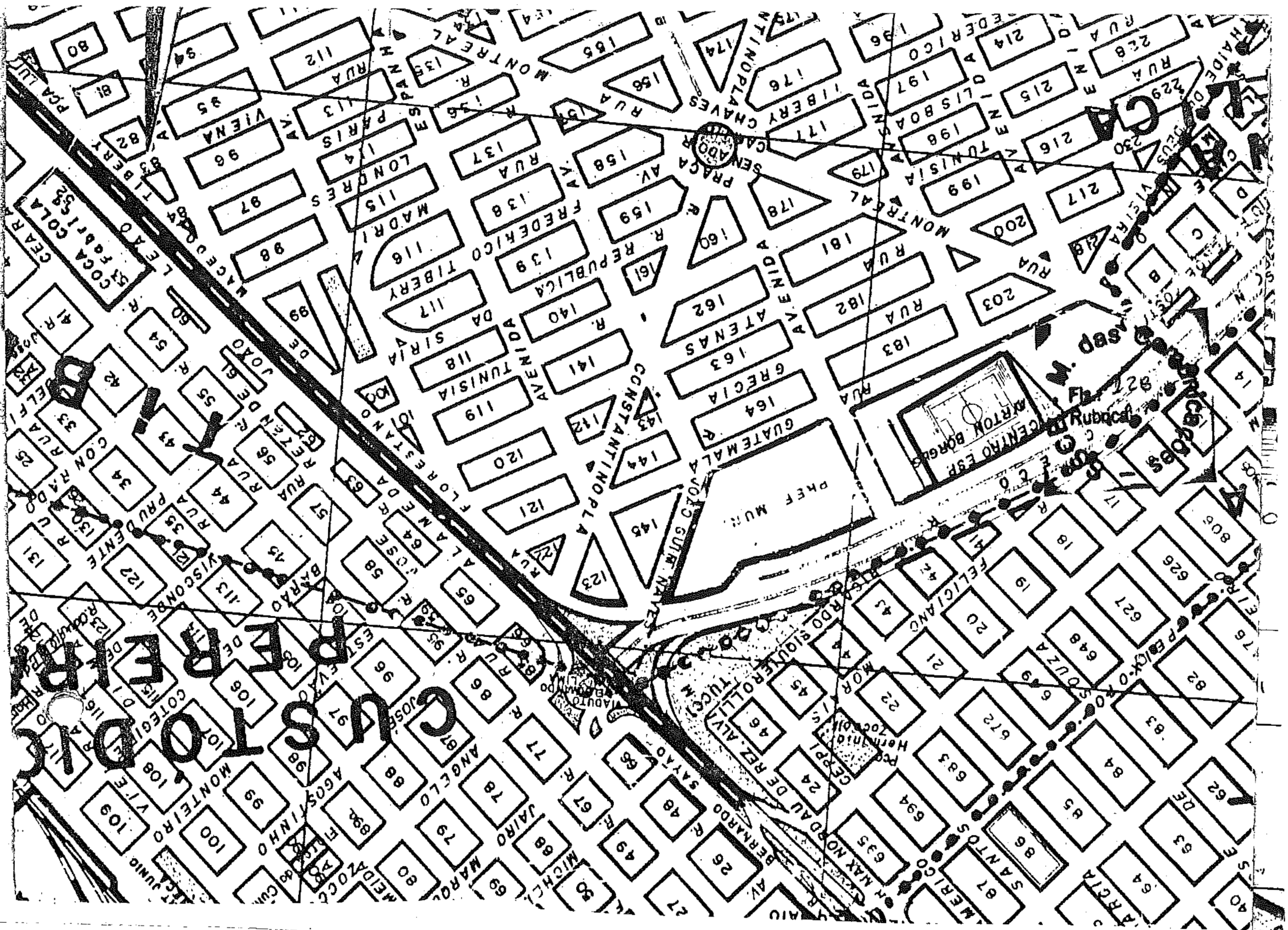

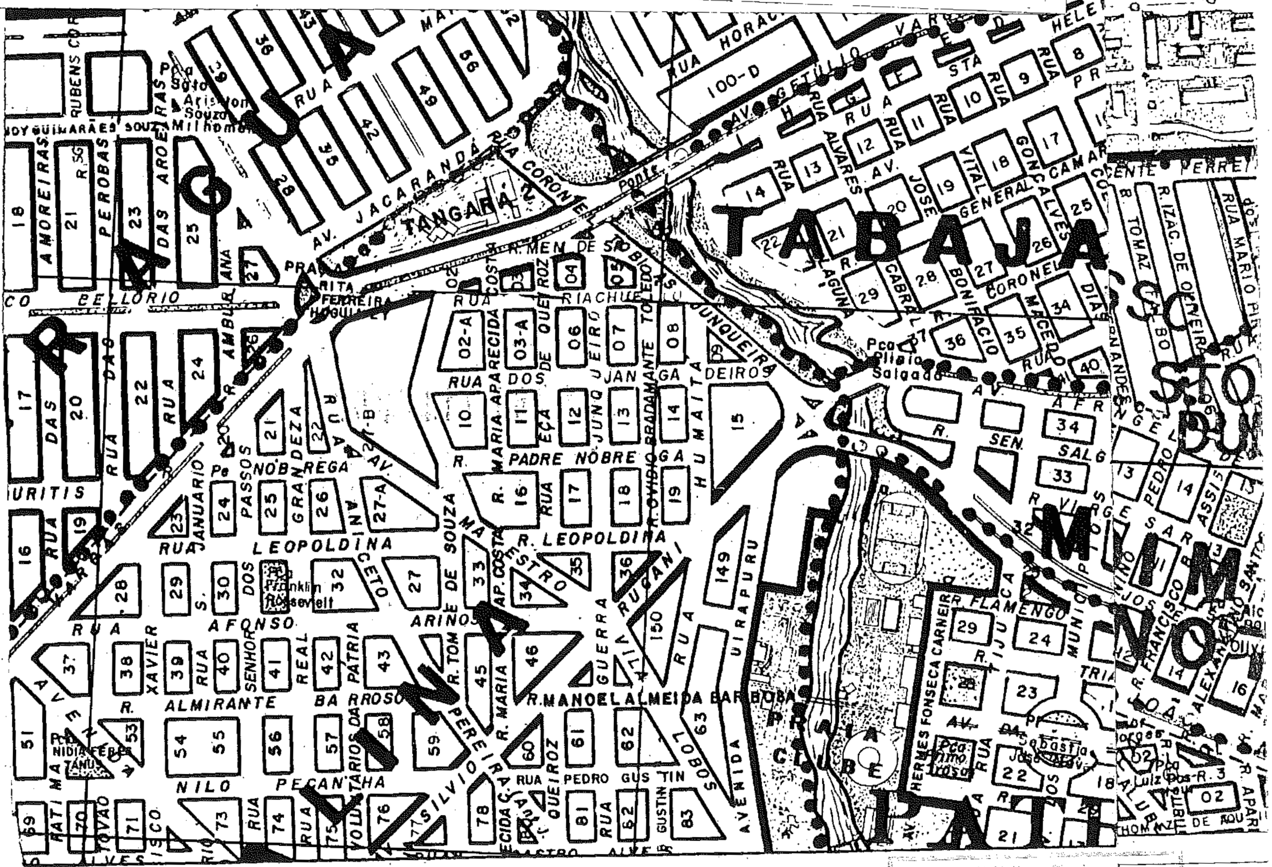

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 129
Rubrica: [illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 3567 /01/SSR/DOUL -MC de 22 / 05 /2001

Processo n ° 53.710.001.693 / 98. Localidade: [illegible] / MG.

Entidade: Assoc. Com. Educ. Inf. Relig. Dit. [illegible] de [illegible]

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (__) arquivado. (__)em análise. (__)em exigência. (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (__), IX(__)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (__),II (__) IV(__),V (__),VI(__), VII(__).

Observações: Tecnicamente inviável. As coord. estão a 3.663 Km de distância dos do aviso. Retificar as coord. e enviar planta de arruamento.

Brasília, 05 / 10 /2001 **Engenheiro(a) responsável:** [signature]

SIAPE: 1337076

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: fls. 155

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Brasília, ______/____/2001 **Advogado(a) responsável:** ______________

SIAPE: ______________

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 130 Rubrica:

Ofício n.º 7295 /01/DOSR/SSR-MC

Brasília, 16 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001698/98**, na localidade de **Uberlândia - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) as Coordenadas Geográficas para instalação do sistema irradiante estão a 3,663 Km de distância das coordenadas constantes do Aviso publicado no DOU de 18/03/99, devendo esta Entidade confirmar as mesmas atentando para os termos do subitem 6.6 da Norma Complementar 02/98;

b) nova planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas, 22K 0786894-S / 7906622-W transformadas na forma GGº MM' SS", o local da sede da Entidade, o traçado da circunferência de até 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Recomenda-se a citação do nome das ruas na mencionada planta.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, nº 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

M. das Comunicações - SSR/CE
Fls.: 134
Rubrica:

Uberlândia 22 de Outubro de 2001

Para :Diretor do Depto. Outorga de Serv. Radiodifusão

Assunto : Resposta ao Oficio nº 7295/01/DOSR/SSR-MC

Prezado Senhor,

Em resposta ao oficio 7295/01 do processo nº 53710.001698/98, estamos enviando novas Coordenadas Geográficas a saber:

a)
S 18º 54' 20"
W 48º 14' 34"

Conforme Aviso publicado noDOU de 18/03/99 e atentando para os termos do subitem 66da Norma Complementar 02/98

b) Nova planta de arruamento em escala com denominador máximo igual a 10.000 . em anexo.

Nº do oficio - 7295 /01

Nº do Processo - 53710.001698/98

Assoc. Com Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia

Atenciosamente

José de oliveira Júnior
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SSR/MC
SICAP Nº 019902/1118
Em 24 / 10 / 01

DOSR

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 132
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Min. das Comunicações
Fls.: 133
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53710001698/98 (Concorrente) Localidade/UF : Uberlândia/MG

Entidade : ASSOCIACAO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

Aviso : 4 Publicação : 18/03/99 Prazo : 19/04/99 Canal : 285

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	18S5443	18S5507	18S5420
Longitude	48W1637	48W1638	48W1434

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
0,742 Km	3,663 Km

1.Entregou documentação tempestivamente?

(•) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Av. Vasconcelos Costa· Nº 65 · Bairro Martins · Uberlândia · MG .

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5371000167498	616	ARQ
5371000076698	3663	NEC
5371000003799	3727	EXI

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Senado Federal
Comissão das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

( ) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO (•) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (•) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(•) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

( ) Sim (•) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

( ) Sim (•) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Av. Vasconcelos Costa· Nº 65 · Bairro Martins · Uberlândia · MG .

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

(•) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

12.Conclusão geral (parecer técnico):

Em relação a primeira análise técnica , o processo não se encontra instruído . Em resposta ao ofício Nº 7295/01 de 16.01.01 , a entidade indicou novas coordenadas geográficas para instalação do sistema irradiante , como sendo , as das Aviso publicado em 18.03.99 , que provocou este Aviso , sendo que os locais de instalações das entidades situam-se em bairros diferentes , não sendo assim então as coordenadas reais , do local proposto pela requerente e como já foram reinterados vários ofícios , com o mesmo objetivo de correção de coodernadas e não obtendo respostas satisfatórias , optou-se pelo arquivamento do processo .

Engenheiro

Regina Aparecida Monteiro .

M. das Comunicações
Fls.: 134
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7295 /01/SSR/DOUL –MC de 16 / 01 /2001

Processo n º 53.710.001.698 / 98. Localidade: UBERLÂNDIA - MG

Entidade: Soc. Comunit. Elec. Inf. Relig. Ant. Fleitude de Uberlândia

Única entidade no local/bairro (__) ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise. (__)em exigência, (__) instruído.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:
- Planta de Arruamento e/ou Dec. de acordo com a Norma 02/98, subitem 6.7: incisos X (__), IX(__)
- Declar. e/ou doc. relativos a Norma 02/98, subitem 6.11, incisos: I (__),II (__) IV(__),V (__),VI(__), VII(__).

Observações: Inviável. A entidade indicou em resposta ao ofício nº 7295/01 de 16.01.01, novas coord. geográficas p/ o local de instalação, como sendo as do Artigo publicado em 18.03.99, sendo que os locais de instalações das entidades situam-se em bairros diferentes não sendo assim então as reais do local proposto pela requerente e como já foram reiterados vários ofícios com o objetivo de correção das coordenadas e não obtendo respostas satisfatórias, opta-se pelo arquivamento do processo.

Brasília, 23 / 11 /2001 **Engenheiro(a) responsável:** Regina Aparecida Montes

SIAPE: 1320958

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Brasília, ___ / ___ /2001 **Advogado(a) responsável:**

SIAPE:

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Min. das Comunicações SCE Fls.: 135 Rubrica:

OFÍCIO Nº 579/2001 Brasília, 19 de novembro de 2001.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Dr ANACLETO 13/12/01

Senhor Presidente,

De ordem da MM.ª Juíza da 4ª Vara Federal/DF, encaminho a Vossa Senhoria cópia da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2000.34.00.018913-5, impetrado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA, contra ato do PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES e do DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL.

Informo que este juízo funciona no SAS – Q. 02, Bloco "G" – Lote 08 – 4º andar, telefone (61) 315-6145, nesta cidade.

Atenciosamente,

- 3710.00/1638/97

SYLVIA LÚCIA SILVEIRA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara/DF

CGSI
Dr. Hamilton
Para conhecimento e providências cabíveis.
12/12/01

Antonio Carlos Tardeli
Secretário de Serviços de Radiodifusão
Interino

Rachel Gander 12/12/01 12:20 hs

Antonio Carlos Tardeli
Secretário de Serviços de Radiodifusão
Interino

Ilmo. Sr.
Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações
Ministério das Comunicações – Esplanada dos Ministérios
NESTA

SSR/MC
SICAP Nº 01990245441
Em, 12/12/01

M. das Comunicações
Fls.: 134
Rubrica:
SCE

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

SENTENÇA N.º 1129 /2001

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

CLASSE 2100

PROCESSO : 2000.34.00.018913-5

IMPTE. : ASSOC. COMUNIT. EDUC. INFORMAT. RELIGIOSA ARTIST. PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

IMPDO. : PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTRO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Vistos etc.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA**, devidamente qualificada, impetra mandado de segurança, com pedido de liminar, contra ato do **PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES e do DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL**, objetivando manter, sem óbices impostos pelas autoridades impetradas, o funcionamento da rádio comunitária que administra.

Narra que mantém uma rádio comunitária de caráter experimental, em funcionamento a quase três anos.

Alega que as autoridades impetradas interromperam a execução do serviço experimental de radiodifusão comunitária, bem como apreenderam equipamentos.

Fls.: 137
Rubrica:
SSCE - Comunicações

Sustenta que a interrupção de funcionamento experimental da emissora constitui violação aos seus direitos assegurados na Constituição e em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Junta procuração, documentos e comprovante de recolhimento de custas (fls. 19/68 e 70).

A liminar foi deferida (fls. 74/75).

Devidamente notificada, o Presidente da ANATEL prestou suas informações às fls. 78/113, argüindo, preliminarmente, sua ilegitimidade passiva, a inadequação da via eleita e a impossibilidade jurídica do pedido. No mérito, afirma estarem ausentes os requisitos imprescindíveis à concessão da segurança, bem como ser da competência do poder executivo a outorga de concessão para exploração do serviço da rádio comunitária, a qual a impetrante ainda não obteve.

O Delegado da Polícia Federal em Uberlândia às fls. 361 e 363 afirmou que nada sabe sobre os fatos em questão.

O Ministério Público Federal, em seu parecer de fls. 367/384, opinou pela concessão parcial da ordem para que a emissora de baixa potência possa funcionar regularmente, ressalvando o direito do poder concedente de demonstrar, com os fatos e caso a caso, a inadequação técnica da permissão.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

É o relatório.

DECIDO.

Preliminarmente, verifica-se que a primeira autoridade impetrada encampou o ato reputado inconstitucional, trazendo informações sobre o próprio mérito da questão. Desta forma, tal autoridade legitima-se para compor o pólo passivo desta impetração, representando a entidade que su-

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 130
Rubrica:

portaria o ônus da eventual procedência do *writ*.

Outrossim, a via mandamental é apta à obtenção do provimento jurisdicional pleiteado, qual seja, a supressão da atuação supostamente ilegal e inconstitucional. A suficiência dos documentos acostados à inicial para comprovação do direito líquido e certo do impetrante é questão de mérito e com ele será decida.

Por fim, consigne-se que o pedido da impetrante não é vedado em lei, sendo possível a supressão do ato impugnado pelo provimento jurisdicional, não havendo que se falar em impossibilidade jurídica do pedido.

Rejeito, pois, as preliminares.

Consigne-se, todavia, que o Delegado da Polícia Federal em Uberlândia não teve atuação decisiva no ato impugnado, mas tão somente assegurou a atuação dos agentes da ANATEL, não sendo devida sua inclusão no pólo passivo desta ação, eis que não é a autoridade responsável pelo ato, para fins do § 1.º do art. 1.º da Lei n.º 1.553/51.

No presente caso, constata-se que compete ao Ministério das Comunicações, nos termos da Lei n.º 9.612/98 e do Decreto n.º 2.615/98, proceder análise e estudos a fim de verificar a viabilidade técnica para a exploração de serviços na área de Radiodifusão Comunitária, outorgando aos interessados autorização para exploração do referido serviço.

Ressalte-se que, como já referido supra, a inscrição para avaliação e posterior habilitação, após requerimento da entidade interessada, dependerá de prévia análise da viabilidade técnica pelo Poder Concedente (art. 9.º, § 1.º da Lei n.º 9.612/98 c/c arts. 12 e 13 do Decreto n.º 2.615/98).

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 134
Rubrica:

Dessa forma, verifica-se que não cabe ao Poder Judiciário se substituir à Administração na valoração dos estudos realizados para a verificação da viabilidade de concessão de autorização para exploração dos Serviços de Radiodifusão, eis que se trata de mérito administrativo, adstrito à avaliação da oportunidade e conveniência da prática do ato, impassível de reexame judicial.

Todavia, a Associação impetrante encontra-se sem uma resposta do poder concedente até a presente data, estando o processo n.º 53710001698/98 parado desde maio de 1999, conforme informações obtidas pelo Sistema de Acompanhamento e Controle de Processos do Ministério das Comunicações, disponíveis via internet.

Assim, o poder concedente, em prejuízo do administrado, não decide sua solicitação, postergando a concessão da autorização indefinidamente, além de privar a comunidade local do serviço da rádio comunitária.

A demora no trâmite do processo administrativo também vai de encontro ao procedimento regulado na norma aprovada pela Portaria MC n.º 191/98, a qual estabelece os prazos e condições para a autorização do serviço de radiodifusão comunitária.

Configura-se, deste modo, a violação aos art. 48 da Lei n.º 9.784/99 que assim dispõe:

> **Art. 48.** A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

A morosidade na apreciação do pedido administrativo também feriu a garantia ao devido processo legal, eis que os critérios para aprovação da autorização já estão elencados na Lei n.º 9.612/98 e em suas nor-

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações SSCE Fls.: 140 Rubrica:

mas regulamentares, da qual se destaca o item 6.9 da Norma n.º 2/98 aprovada pela Portaria MC n.º 191/98 (fl. 131):

> **6.9** Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações **expedirá** autorização à referida entidade.

Da redação do citado dispositivo não restam dúvidas que a aprovação da autorização buscada pela associação impetrante é ato vinculado.

Destarte, é abusivo o ato administrativo que, desconsiderando a demora no procedimento de autorização, penaliza o administrado com a suspensão de seus serviços, consoante salientou o d. Procurador da República Aurélio Veiga Rios, consoante se vê da ementa de seu parecer, *verbis*:

> EMENTA: Rádios Comunitárias de baixa potência. Competência do Presidente da ANATEL para praticar e também desfazer o ato de lacração de emissora de rádio. Inexistência de crime ou de ilícito administrativo na divulgação de programas de rádios dirigido a comunidade específica. Impossibilidade de se reduzir o alcance constitucional da proteção a liberdade de expressão e o direito à comunicação.
> O poder regulamentar do Estado de conceder, autorizar e renovar autorização para funcionamento de rádio não pode reduzir a liberdade de expressão a mera retórica política.
> Parecer pela concessão parcial da ordem para que a emissora de baixa potência possa funcionar regularmente, ressalvando o direito do poder concedente de demonstrar, com fatos e caso a caso, a inadequação técnica da permissão.

Ante o exposto, **extingo o processo**, sem julgamento do mérito, em relação ao DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL em Uberlândia-MG por ilegitimidade passiva (art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil).

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações
Fls.: 142
Rubrica:

No mais, **concedo, em parte, a segurança** para determinar à autoridade coatora que assegure o funcionamento normal da rádio comunitária da impetrante, até que a respectiva solicitação seja analisada pela autoridade competente, abstendo-se de lacrar os equipamentos ou transtornar o serviço prestado pela requerente, salvo comprovada razão técnica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A autoridade também deverá providenciar, em 30 (trinta) dias, as providências necessárias, dentro da sua esfera de competência (parágrafo único do art. 12 do Decreto n.º 2.615/98), para o regular andamento do processo n.º 53710001698/98.

Custas *ex lege*.

Sem verba honorária (Súmulas 512/STF e 105/STJ).

Sentença sujeita ao reexame necessário (art. 12, parágrafo único da Lei n.º 1.533/51).

P.R.I. e Oficie-se.

Comunique-se ao relator do agravo de instrumento interposto contra o deferimento da liminar, bem como ao Secretário de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, o teor desta sentença.

Brasília, 13 de Novembro de 2001.

LÍLIA BOTELHO NEIVA
Juíza Federal Substituta
da 4.ª Vara/DF

(4gabs-4) C. documentos mandado de segurança radio comunitaria.doc

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 142
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 8636 /01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 11 de dezembro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53710.001698/98**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Uberlândia - MG**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Ao encaminhar a documentação em resposta ao Ofício nº 7295/01 de 16/10/01, a requerente indicou como coordenadas do local proposto para a instalação do sistema irradiante as seguintes: 18º 54' 20"S / 48º 14' 34"W. ocorre que as mesmas se confundem com as da antena de transmissão da entidade que gerou o Aviso, desta Secretaria, publicado no DOU de 18/03/99, desta forma e considerando que o gerador do citado aviso situa-se em outro Bairro, concluiu-se que as coordenadas apresentadas pela requerente não podem ser as coordenadas reais de seu Sistema proposto. Assim sendo e diante do fato de que foram encaminhados de forma reiterada três Ofícios no sentido de confirmar as verdadeiras coordenadas, o que não foi atendido, comunicamos o arquivamento de seu Processo.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ao
Representante Legal da
Assoc. Comunit. Educ. Inf. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, nº 65 - Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ARQ.

CGSI
Alexandra

ILMO SR.
~~Dr. Guilherme Quintas~~
M.D. Secretário da Secretaria de Comunicaçào Eletrônica

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 143
Rubrica: N

A Associaçào Comunitária Educ. Infor. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia , cadastrada no CNPJ n* 01767711/0001-59 Estabelecida na Av . Vasconcelos Costa 65 – Martins –Uberlândia Proponente á Rádio Comunitária processo especifico número – 53710001698/98 , neste ato representado por seu Presidente José de Oliveira Júnior ,brasileiro, casado, CPF n* 394337306-15 residente a Av Estrêla do Sul 3280 bairro Daniel Fonseca Uberlândia MG. Vem á Presença de V. S.ª Tempestivamente , após informações por Telefone com funcionária do M. C. para saber o andamento do pro--cesso que há muito nào havia mais noticia , tive a ingrata noticia que o processo está arquivado e venho portanto apresentar Recurso contra a decisào que arquivou o processo pelas Razoès Adiante Alinhadas:

1- A Recorrente conforme previsto manifestou o Interesse de Ter a referida licença de funcionamento ao encaminhar no prazo legal, as correspondências pertinentes, conforme pode ser Comprovado pelas cópias das missivas anexas , enviadas a este orgào competente no devido prazo.

2- Nào me foi enviado nenhum oficio e nem assinei recebimento (examinar recibos no processo) , informando o arquivamento do processo para recurso a tempo hábil , pois desconhecia o fato até a presente data da infomaçào por telefone em 09/o7/2003 .

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

CPROD
21/07/03 Rubrica:

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 144
Rubrica:

Com efeito para que a Justiça seja aplicada , o caminho correto é a reconsideraçào do despacho que arquivou o processo de legalizaçào de funcionamento da Rádio Comunitária Reintegrando-o de forma a poder dar andamento ao cumprimento das exigências legais para o caso.

A análise completa dos elementos do processo, as razoès ora alinhadas e os documentos apensados, comprovam a fundamentaçào da recorrente que requer e espera da V. S.a Dr. Guilherme Quintas , a reconsideraçào da decisào e a Reforma do despacho de sorte que a Recorrente veja alcançado o objetivo a que se propôs, que é obter licença para funcionamento da Rádio Comu--nitária , e também para que nào seja preciso Recorrer a um MANDATO DE SEGURANÇA na Justiça Federal para reabrir o processo de analise para a licença.

Termos em que,

Pede Deferimento

Uberlândia , 9 de Julho de 2003

Assoc. Com. Educ. Inf. Relig. Art.
Plenitude de Uberlândia

José de Oliveira Júnior
Presidente

José de Oliveira Júnior
Presidente

01767711/0001-59
Associação Comunitária Educativa
Cultural Informática Religiosa e Artística
Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa n.º 65
B. Martins - CEP 38401-129
UBERLÂNDIA - MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações S.C.S. Fls.: 145 Rubrica:

Ofício n.º 3567/01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 22 de maio de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001698/98**, na localidade de **Uberlândia - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) declaração do representante legal da Entidade, de que a cota do terreno do local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do sistema irradiante, de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma Complementar 02/98;

b) nova planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas, 22K 0786894-S / 7906622-W transformadas na forma GGº MM' SS", o local da sede da Entidade, o traçado da circunferência de até 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Recomenda-se a citação do nome das ruas na mencionada planta.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, nº 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSR - Fls.: 14 Rubrica:

Ofício n.º 118 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53710.001698/98**, objetivando outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uberlândia - MG**, cumpre-nos informar que a referida análise indicou as seguintes **PENDÊNCIAS:**

a) declaração do representante legal da entidade, de que a cota do terreno do local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do sistema irradiante, de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria nº 191 de 06/08/98, publicada no DOU de 07/08/98.

b) apresentar declaração assinada pelo representante legal da Entidade comprovando que a Associação não possui vínculo ou subordinação com Entidade Religiosa, vez que sua Razão Social dá margem para tal dedução, o que contraria o disposto na Lei nº 9.612/98.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 147 Rubrica:

Ofício n.º 7295 /01/DOSR/SSR-MC

Brasília, 16 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001698/98**, na localidade de **Uberlândia - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) as Coordenadas Geográficas para instalação do sistema irradiante estão a 3,663 Km de distância das coordenadas constantes do Aviso publicado no DOU de 18/03/99, devendo esta Entidade confirmar as mesmas atentando para os termos do subitem 6.6 da Norma Complementar 02/98;

b) nova planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas, 22K 0786894-S / 7906622-W transformadas na forma GGº MM' SS", o local da sede da Entidade, o traçado da circunferência de até 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Recomenda-se a citação do nome das ruas na mencionada planta.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, nº 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

SSR - M. das Comunicações
Fls.: 146
Rubrica:

Associação Com. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude
de Uberlândia.
Av: Vasconcelos Costa 65 B: Martins
Cep:38 401-129
C.N.P.J. 01.767.-711/0001-59

Declaração.

Declaro para fins de Comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão-SSR, que a cota do terreno do local de instalação do sistema irradiante não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1Km (um quilometro) em torno do sistema irradiante, de acordo com o sub-item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da norma Complementar 02/98, aprovada pela portaria 191 de 06/08/98.publicado no D.O.U de 07/08/98 .

Uberlândia, 25 de Maio de 2001.

Atenciosamente.

José de Oliveira Júnior.
Presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 148
Rubrica:

Associação Com. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude
de Uberlândia.
Av: Vasconcelos Costa 65 B: Martins
Cep:38 401-129
C.N.P.J. 01.767.-711/0001-59

Declaração

Declaro para fins de Comprovação perante a Secretária de Serviços de Radiodifusão-SSR, que a Associação Comunitária, Educacional, Informativa, Religiosa e Artistica, Plenitude de Uberlândia, não possui vínculo ou subordinação com entidade Religiosa, conforme o disposto na lei 9.612/98.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2001.

Atenciosamente.

José de Oliveira Júnior.
Presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls.: 150
Rubrica:

Ofício n.º 1030 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53710.001698/98**, objetivando outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Uberlândia - MG**, cumpre-nos informar que a referida análise indicou as seguintes **PENDÊNCIAS:**

a) as Coordenadas Geográficas para instalação do sistema irradiante estão a 3.663m de distância das coordenadas constantes do Aviso publicado no DOU de 18/03/99, devendo esta Entidade confirmar as mesmas atentando para os termos do subitem 6.6 da Norma Complementar nº 02/98.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Inform. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 152 Rubrica:

Associação Com. Educ. Infor. Relig. Art. Plenitude de Uberlândia.
Av: Vasconcelos Costa 65 B: Martins
Cep:38 401-129
C.N.P.J. 01.767.-711/0001-59

Uberlândia, 22 de Janeiro de 2001.

Ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão :
Dr.Antônio Carlos Tardeli.

Devido indicação de Pendências no Processo 53710.001698/98, estamos enviando anexo as declarações solicitadas.

Atenciosamente

José de Oliveira Júnior
Presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações Fls. 153

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

INFORMAÇÃO Nº 382 /REC/2004-RADCOM/DOS/SSCE/MC - MCA

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53710.001698/98**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária, Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Plenitude de Uberlândia**, na localidade de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**.

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº8636/01, de 11/12/2001, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. **Associação Comunitária, Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Plenitude de Uberlândia**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 18/03/99 (4º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que a requerente indicou como coordenadas do local proposto para a instalação do sistema irradiante as seguintes: 18° 54' 20"S / 48° 14' 34"W, sendo que estas se confundem com as da antena de transmissão da entidade que gerou o Aviso publicado no DOU de 18/03/99, concluindo-se que as apresentadas pela requerente não podem ser as coordenadas reais de seus sistema proposto, de acordo com o ofício citado acima.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a reconsideração da decisão que arquivou o processo, encaminhando novas coordenadas geográficas.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida.

5. *Tais alegações merecem as seguintes considerações:*

I - a entidade motivou seu pedido, enviou novas coordenadas geográficas, resultando na possibilidade técnica de convivência entre a emissora da autorizada e da requerente, alterando o motivo do arquivamento do processo.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que as novas coordenadas geográficas apresentadas pela requerente possibilitam a convivência entre a emissora da autorizada e desta.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

Min. das Comunicações - SSCE/MC Fls.: 155 Rubrica:

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Serviços e do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 20 de abril de 2004.

MARA CRISTINA ALVES
Chefe de Serviço
SIAPE 0133455

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 20 de abril de 2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a decisão.

Brasília- DF, 20 de abril de 2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Fls.: 156
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 3916/04/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 20 de abril de 2004.

Ao Senhor
José de Oliveira Júnior
Associação Comunitária, Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Plenitude de Uberlândia
Avenida Vasconcelos Costa, nº 65 - Martins
38401-129 - Uberlândia - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa à pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária, Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Plenitude de Uberlândia**, na localidade de **Uberlância/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **.53710.001698/98**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº8636/01, datado de 11/12/2001, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerados procedentes.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53710001698/98 (Concorrente) Localidade/UF : Uberlândia/MG

Entidade : ASSOCIAÇÃO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

Aviso : 4 Publicação : 18/03/99 Prazo : 19/04/99 Canal : 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	18S5443	18S5507	18S5420
Longitude :	48W1637	48W1638	48W1434

DISTÂNCIAS	Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
	0,742 Km	3,663 Km

1.Entregou documentação tempestivamente?

(•) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Av. Vasconcelos Costa- Nº 65 - Bairro Martins -

2.1.Endereço do Studio:

Av. Vasconcelos Costa- Nº 65 - Bairro Martins -

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

NumProcesso	Distância (m)	Status
5371000167498	616	ARQ
5371000003799	3727	ARQ

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

(•) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (•) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(•) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

(•) Sim ( ) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

( ) Sim (•) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Av. Vasconcelos Costa- Nº 65 - Bairro Martins - Uberlândia - MG .

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

◉ Sim ○ Não ○ Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Em relação a primeira análise técnica , o processo encontra-se instruído .
***** Não tem concorrente/dependentes. Pedir projeto técnico .

Regina Aparecida Monteiro .

Nome do (a) Engenheiro (a)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações Fls.: 159 Rubrica: SSR

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3916 /04/SSR/DOUL –MC de 20 / 04 /2004

Processo n° 53.710.001.698/98 . Localidade: Uberlândia - MG

Entidade: Associação Comunitária, Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Plenitude de Uberlândia

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído
Pedir projeto técnico

Brasília, 29 / 04 /2004 **Engenheiro(a) responsável:** [signature]

FANTASIA: Plenitude FM (98,1 ...) **SIAPE:** 1320958

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: solicitada declaração

Observações: Processo foi reconsiderado, tendo sido reavalisado, e foram constatadas pendências possíveis do cumprimento de exigências, quais sejam alterações estatutárias, ata de eleição registrado, declaração subitem 6.4, subinciso VIII da Norma 02/98 CNPJ válido e atual, decl. da Sede e doc declarando que a Entidade não possui vínculos. definição da denominação e retificação no Estatuto e na Ata de Fundação

DIRETORIA: Mandato expirou aos 02/04/02

Aline Oliveira Prado
Chefe de Serviço/SSR

Brasília, 28 / 04 /2004 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE: 1353239

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 160 Rubrica:

Ofício nº 5449/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de maio de 2004.

Ao Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunitária, Educativa, Informativa Religiosa e Artística Plenitude de Uberlândia
Av. Vasconcelos Costa, nº 65 - Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001698/98**, na localidade de **Uberlândia - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **toda** documentação elencada no **subitem 6.11 e seus incisos** da Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06/08/98, ou seja o **Projeto Técnico**;

b) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando:

1- Substituir o § 2° do art. 2° por: caberá a Associação **"executar o de Serviço de Radiodifusão Comunitária"**; fls 185

2- inclusão dentre seus objetivos das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária, dispostos no art. 3° da Lei nº 9612/98; fls 185

3- exclusão do termo religioso disposto no § 1°, letra "e" do art. 2°; fls 185

4- exclusão do disposto no parágrafo único do art. 4°; fls 185

5- inclusão de dispositivo que determine: "Os associados terão o poder de votar e serem votados para a composição do Quadro Diretivo; fls 186

6- dispositivo que determine: "que as pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede, neste Município, poderão se associar à Entidade"; fls 186

7- adequação dos artigos que tratam da Assembléia Geral de forma a constar a atual determinação do Código Civil Brasileiro, ou seja: "... que a Assembléia Geral .... ocorrerá .... para avaliação e prestação de contas da Diretoria, para alterações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

estatutárias ou destituição dos dirigentes bem assim para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário. Poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. fls. 186

Ministério das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

c) Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no **art. 11º** do Estatuto Social, tendo em vista que o **mandato de 05 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 02/04/02**, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98, bem como com o disposto no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98; fls. 191

d) declaração assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade e Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII da Norma Complementar nº 02/98. **Obs.:** A declaração apresentada está incompleta. fls. 181

e) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual ou comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Entidade; fls 184 (ofício rádio)

f) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da **SEDE DA ENTIDADE** requerente. fls 182

g) documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais. fls. 183

Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado: fls. 193

- Na Ata de Fundação consta:
  . no Cabeçalho – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA;

  . na linha 01 consta: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, PLENITUDE, UBERLÂNDIA.

  . na linha 04 foi utilizada: Associação Comunitária, Educativa, Informativa, Religiosa e Artística, PLENITUDE, Uberl.

. no teor da referida Ata, especificamente linhas 20 e 21, ficou definido: Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, PLENITUDE, de UBERLÂNDIA.

- No Estatuto Social encaminhado consta:
  . Cabeçalho – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, PLENITUDE DE Uberlândia. ---
  . no artigo 1°: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, PLENITUDE, DE Uberlândia.

Desta forma a Entidade **deverá definir sua real denominação** e apresentar:

h) cópia de sua **Ata de Fundação**, devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, constando no cabeçalho e em todas as linhas em que o nome da Entidade tenha sido citado, a denominação escolhida; fls 193

i) retificação da denominação da Associação no cabeçalho, artigo 1° e demais dispositivos do Estatuto Social em que seu nome tenha sido citado, de forma a constar exatamente o mesmo nome definido e disposto na Ata de Fundação. Tal alteração deverá estar devidamente averbada junto ao registro do Estatuto Social, no **Livro A de Pessoas Jurídicas**. fls. 193

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

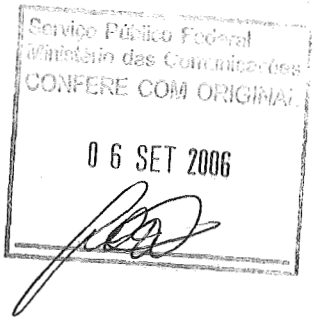

1698/98-

UBERLÂNDIA ,07 DE JUNHO DE 2004

A RADCOM

18/06/04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025893/2004-02
SSR
16/06/2004-08:36

M. das Comunicações - Fls.: 165 Rubrica:

Ilmo Sr.
Secretário de serviços de Comunicação Eletrônica
Dr. Elifas Chaves Gurgel do Amaral

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA , pretendente a executante do serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Uberlândia /MG., Vem á presença de V.S.ª apresentar resposta ao Oficio nº 5449/2004/RADCOM/DOS?SSCE-MC, dos seguintes itens :

1) Projeto Técnico

2) Alteração Estatutária

3) Ata de Eleição da Nova Diretoria

4) Definição de sua real Denominação e retificação na ATA de FUNDAÇÃO E ESTATUTO.

5) Declarações

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Cordialmente

Representante Legal

José De Oliveira Júnior
Presidente
CPF: 394.337.306-15

Rubrica do Servidor da correspondência no CPROD no campo assunto complemento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Min. das Comunicações Fls.: 164 Rubrica:

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC.COMUNIT.EDUC.INFOR.RELIG.ART

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
.PLENIT.UBERLANDIA

CGC
01767711000159

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
PLENITUDE FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV.VASCONCELOS COSTA 65

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
MARTINS

CIDADE
UBERLANDIA

UF
MG

CEP
38400-448

FONE
34-32363598

FAX
34-32375111

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV.VASCONCELOS COSTA 65

BAIRRO
MARTINS

CIDADE
UBERLANDIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
18 ° 54 ' 43 " S 48 ° 16 ' 37 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV.VASCONCELOS COSTA 65

BAIRRO
MARTINS

CIDADE
UBERLANDIA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIPAMENTOS ELET.LTDA

MODELO
TEC 113

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0717/03

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL IND.COM.DE ANTENAS

MODELO
PTB 5/8

GANHO max (Gt)
0,0 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
24,0 m

ALTURA DA TORRE
26,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
860,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP PIRELLI

MODELO
LCF 1/2

MA

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 165
Rubrica:

DIAGRAMA DE INSTALAÇÃO DA ANTENA PTB 5/8

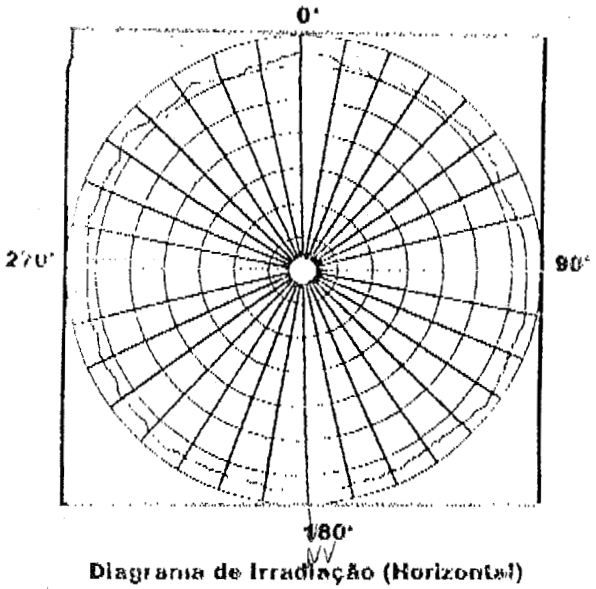

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

INSTALAÇÃO:

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2), aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita isolante de alta fusão, bem como o conector do cabo (4) na base da antena (5). Feito isto, acople a base da antena (13) na manopla (6) e fixe bem o parafuso da mesma (7) para ficar sem folgas. Parafuse agora os elementos de plano terra 8,9,10,11 ao tambor da antena (12).

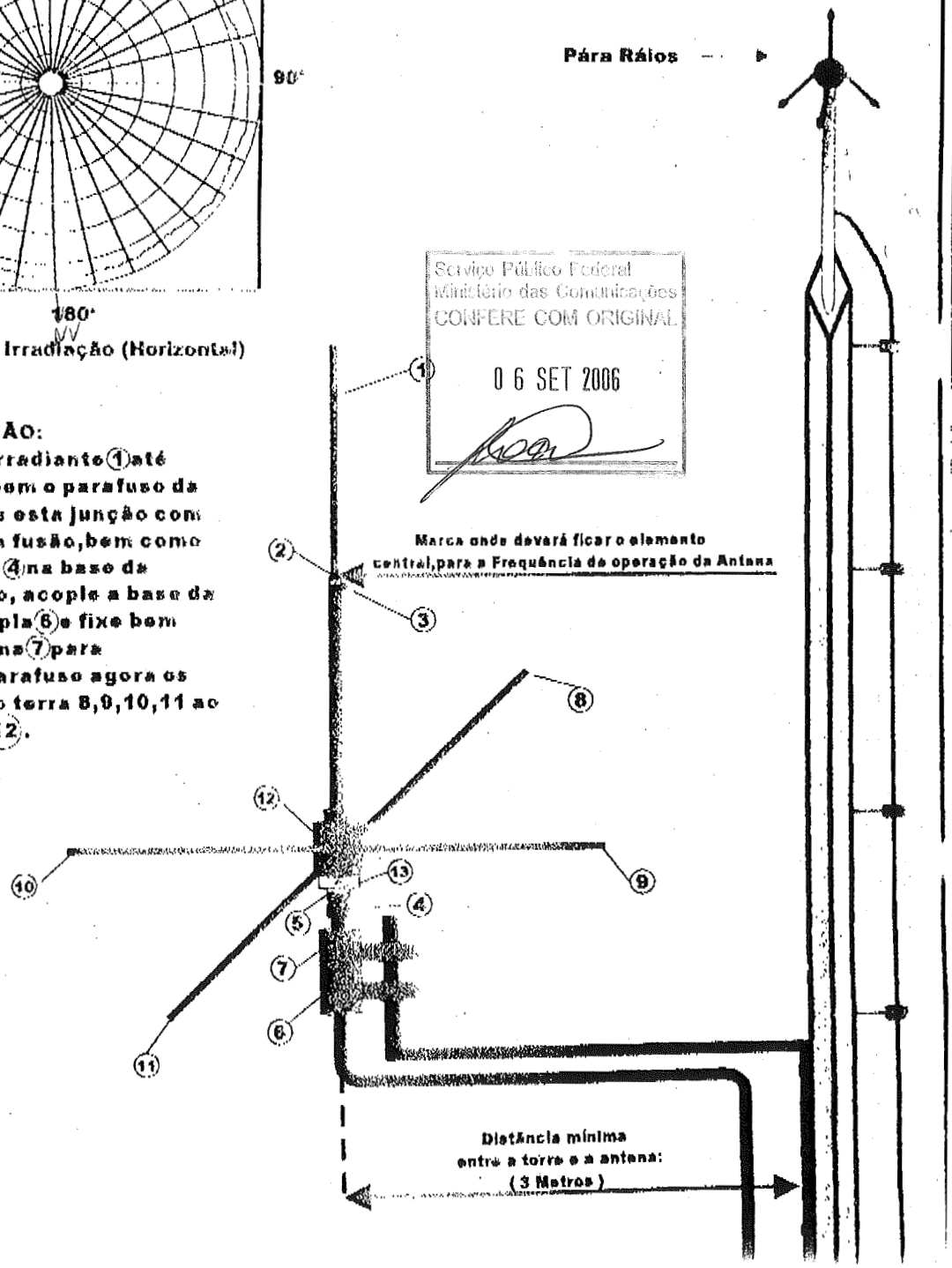

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO

M. das Comunicações - SCS Fls.: 166 Rubrica

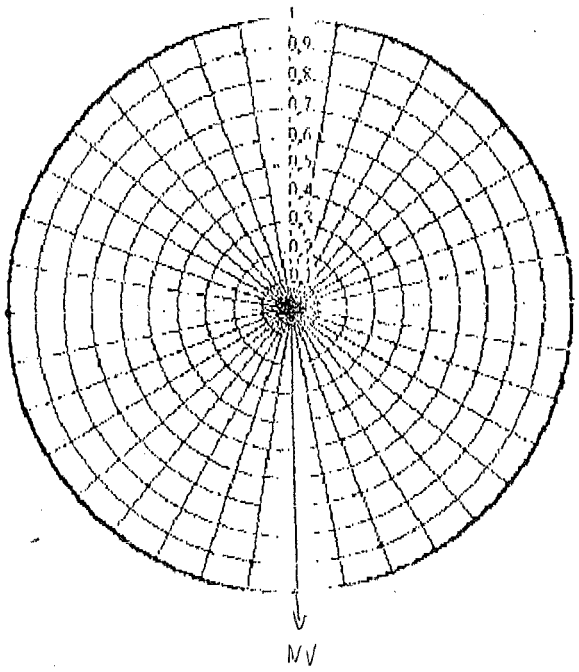

ANTENA PLANO TERRA
COMPONENTE VERTICAL
GANHO 0 dBd
MODELO PTB 5/8

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLANDIA.

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 164
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, de acordo com a Norma Complementar 02/98, no subitem 6.11 , inciso II, que:

A) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões, até que os problemas sejam sanados.

B) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Uberlândia, 2 de junho de 2004.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Representante Legal

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

S.S.C. - M. das Comunicações
Fls.: 168
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA , INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA , pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Uberlândia/MG, não fere os gabaritos de proteção ao vôo.

Três Corações, 24 de maio de 1999

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 231.1313 - Celular (035) 972.1019

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1010 - FONE: 3236-5574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autêntico para cópia reprográfica
Selo de Fiscalização 04 JUN 2004
BCK 57914

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 169
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA , INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA , pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Uberlândia/MG atende ás condições exigidas no item 14.2.7.1 da Norma número 02/98.

Três Corações, 24 de maio de 1999

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 231.1313 - Celular (035) 972.1019

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3239-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização 04 JUN 2004
BCK 57918
BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Substituto
LUIZA H.M.M. NASCIMENTO - Escr. Substituto
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BEL. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BEL. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Escr. Auxiliar

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 170
Rubrica: A1

PARECER CONCLUSIVO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA , INFORMATIVA RELIGIOSA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA , pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Uberlândia/MG, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da estação transmissora em nenhuma direção.

Três Corações, 24 de maio de 1999

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000
Três Corações/MG Telefax.: (035) 231.1313 - Celular (035) 972.1019

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3238-0574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK
UBERLÂNDIA 04 JUN 2004
BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst
LUIZA H.M. MAS JIMENTO - Escr. Subst
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux
SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. - Esc. Auxiliar

M. das Comunicações
Fls.: 17
Rubrica:

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

RELATORIO DE CONFORMIDADE

- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUC. INFORM.
- RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLANDIA
- CIDADE: UBERLANDIA/MG
- FREQUENCIA: 104,9 MHz
- MODALIDADE DE SERVIÇO: RÁDIO COMUNITÁRIA
- POTENCIA MAXIMA DA EMISSORA: 0,0212 KW ERP
- LOCALIZAÇÃO:AV. VASCONCELOS COSTA,65
- UBERLANDIA/MG

- Calculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral (tabela VII):

  $r = 0{,}409 \sqrt{ERP}$

  $r = 0{,}409 \sqrt{21{,}2}$

  $r = 1{,}88$ m

- Calculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional (tabela VIII):

  $r = 0{,}184 \sqrt{ERP}$

  $r = 0{,}184 \sqrt{21{,}2}$

  $r = 0{,}847$ m

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Rua Desembargador Alberto Luz, 200- CEP.: 37.410-000 - Três Corações/MG
Telefax.: (35) 3231.1313 - Celular (35) 99570188

M. das Comunicações
Fls.: 172
Rubrica:
SCE

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:

$$S = \frac{ERP \times 1{,}64 \times 2{,}56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 24,0 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas)

$$S = \frac{21{,}2 \times 1{,}64 \times 2{,}56}{12{,}56 \times 576}$$

$S = 0{,}012\ W/m^2$

O limite para exposição ocupacional á CEMRF na faixa de radiofreqüência de 10 MHz a 400 MHz (tabela I) é 10 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002.

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM GERAL:

$$S = \frac{ERP \times 1{,}64 \times 2{,}56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 20,0 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas)

$$S = \frac{21{,}2 \times 1{,}64 \times 2{,}56}{12{,}56 \times 400}$$

$S = 0{,}017\ W/m^2$

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

O limite para exposição da população em geral á CEMRF na faixa de radiofreqüência de 10 MHz a 400 MHz (tabela II) é 2 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002

Rua Desembargador Alberto Luz, 200- CEP.: 37.410-000 - Três Corações/MG
Telefax.: (35) 3231.1313 - Celular (35) 99570188

M. das Comunicações
Fls.: 143
Rubrica:

PROJEMIG - Técnicas de Telecomunicações Ltda
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto conclui-se que a instalação da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLANDIA, executante do Serviço de RADIO COMUNITARIA, na cidade de UBERLANDIA/MG, atende á Resolução n° 303 de 02/07/2002.

Profissional Habilitado:
Nome: Candido Henrique Pereira de Freitas
CREA: 25670/D
Três Corações, 31 de maio de 2004

Engº Candido Henrique Pereira de Freitas

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Rua Desembargador Alberto Luz, 200- CEP.: 37.410-000 - Três Corações/MG
Telefax.: (35) 3231.1313 - Celular (35) 99570188

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 174
Rubrica:

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em **31/05/2004**, na estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLANDIA, executante do Serviço de Radio Comunitária, localizada em **UBERLANDIA/MG** , na **Av. Vasconcelos Costa 65 – Bairro Martins**, atende ao Regulamento sobre Radiofreqüência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subseqüente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento

UBERLANDIA, 31 de maio de 2004

Representante Legal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 299-8700 - FAX: (031) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01 Nº 1 - 2314424

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG
02
03

M. das Comunicações - 95
Fls.: 175
Rubrica:

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:
04 CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

REGISTRO NO CREA:
Estado: Carteira: 05 MG 25670/D
Título profissional: 06 ENG. ELET. / OPÇÃO ELETRON.
Atribuições anotadas na Carteira: ART. 9º RESOL. 218

CPF: 07 27188272620
Telefone: 08 03523111313
Endereço residencial do profissional: 09 RUA DESEMB. ALBERTO LUZ, 200
TRÊS CORAÇÕES / MG
CEP: 10 37410000

Nome da Empresa contratada:
11 PROJEMIG TÉCNICAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Reg. CREA: 12 014075
CGC: 13 26179037000164
Capital Social: 14 3,63
Telefone: 15 03523111313

Endereço para Correspondência:
16 RUA DESEMB. ALBERTO LUZ, 200 - TRÊS CORAÇÕES / MG
CEP: 17 37410000

CONTRATANTE

Nome do Contratante:
18 ASSOC. COM. EDUC. INF. RELIG. ART. PLEN. UBERL.

CPF ou CGC: 19 01767711000159
Endereço para Correspondência: 20 AV. VASCONCELOS COSTA, 65 UBERLÂNDIA / MG
CEP: 21 38400448

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário:
22 ASSOC. COMUN. EDUC. INFORM. RELIGIOSA ARTIST. PLEN. DE UBERLÂNDIA
CPF ou CGC: 23 01767711000159

Endereço da Obra ou Serviço:
24 AV. VASCONCELOS COSTA 65

Município: 25 UBERLÂNDIA / MG
CEP: 26 38400448
Uso do CREA-MG: 27

ATIVIDADE TÉCNICA:
28 Geral 43 Tipo 28 Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo Geral Tipo 32

Finalidade: 33 48200
Ent. Classe: 34 SENGE
Quantificação: 35 00000000025
Unid.: 36 45
Valor da Obra / Serviço: 37 00000000000230,00

Honorários: 38 00000000230,00
Tipo Contrato: 39 7
Descrição complementar: 40 PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

Uberlândia 23 de Junho de 1999
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco: 42 23 06 99
Valor da taxa de ART: 43 14,65
Uso do CREA-MG: 50

Agências Centralizadoras em Belo Horizonte:
- C E F - Ag. 0935 - C/C 509913-5 - Gutierrez
- Correios

VIA DA OBRA / SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CQF249423061999030791002286 14,65R0017

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 1765
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

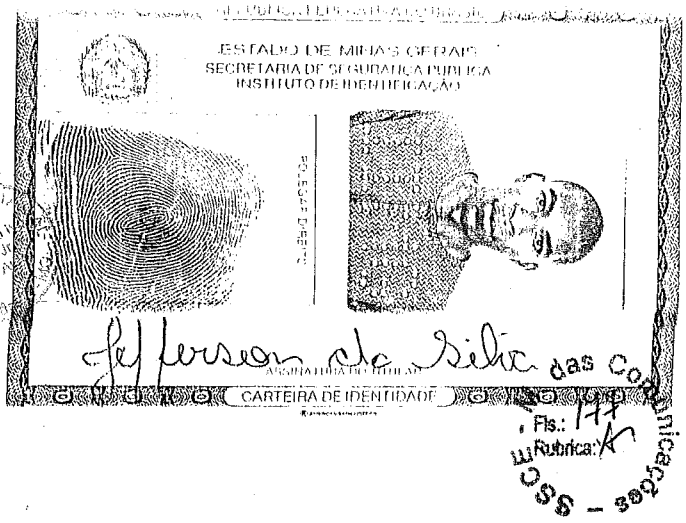

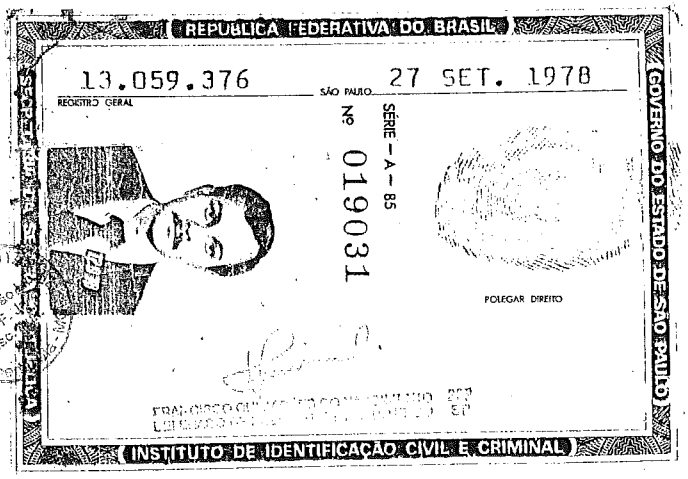

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

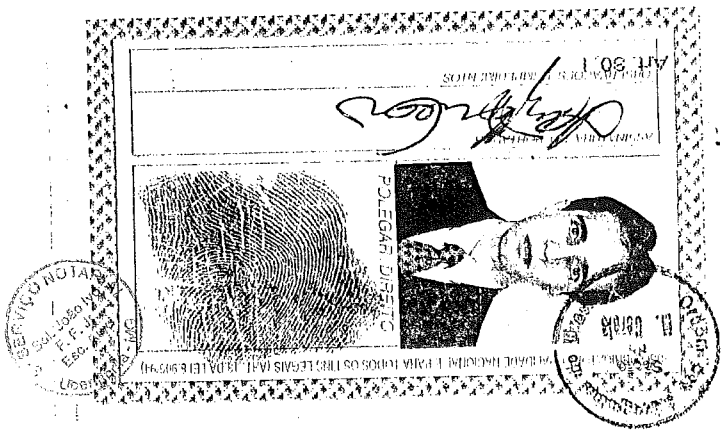

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.399.715 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2002

NOME
JEFFERSON DA SILVA

FILIAÇÃO
VANDERLEI JOAO BATISTA DA SILVA
GUIOMAR APARECIDA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
UBERLANDIA-MG 4/6/1981

DOC ORIGEM NASC. LV-32-A FL-453
UBERLANDIA-MG

CPF 050245046-07

PII-2048 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 31 MAI 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 49918

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KASHNICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.338.448 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2002

NOME
JULIA DEOLINDO SANTANA

FILIAÇÃO
TICO DEOLINDO DE OLIVEIRA
ADELICE ALVES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
UBERLANDIA-MG 7/3/1954

DOC.ORIGEM CAS. LV-B89 FL-263
UBERLANDIA-MG

CPF 322835046-00

PII-2478 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 31 MAI 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 49917

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KASHNICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

ALCIDES MANSO DA SILVA
NOME

BENEDITO MANSO DA SILVA
FILIAÇÃO

APARECIDA DE BEM SILVA

S.J.DO IVAI-PR 10 SET. 1954
NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR PI Sumare

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 31 MAI 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 49916

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KASHNICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DA EXPEDIÇÃO	VALIDADE
76297	26/06/1997	

NOME
LUIZ HENRIQUE COELHO

FILIAÇÃO
JOÃO COELHO DA SILVA
MIRTES DE CASTRO DA SILVA

NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO
UBERLANDIA	MG	28/04/1961

R.G.	C.I.C.
MG M1737772	352.129.936-87

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Raimundo Candido Junior

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 31 MAI 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 49915

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KASHNICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

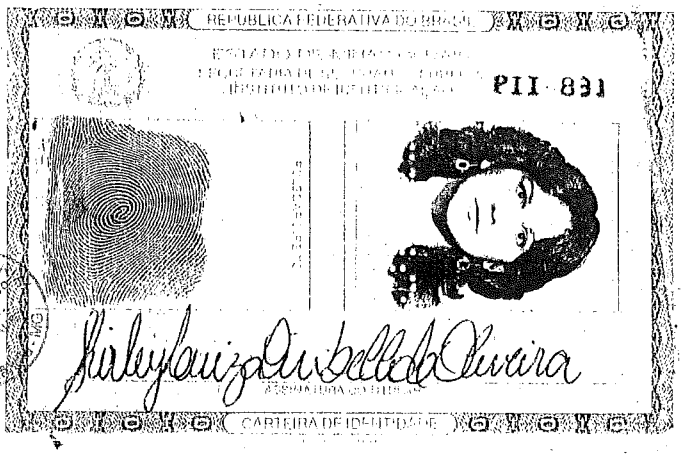

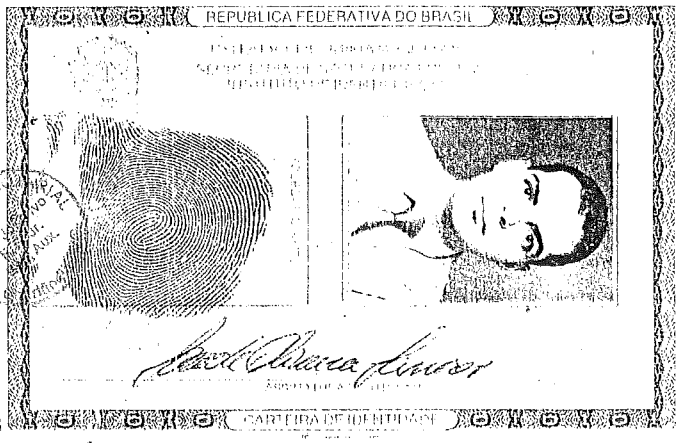

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.964.437 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/90

NOME
CHRISTIANO MENDONCA DE FARIA

FILIAÇÃO
PEDRO VITOR DE FARIA
IDELCINA MENDONCA DE FARIA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
UBERLANDIA-MG 07/03/76

DOC ORIGEM
NAS.LV-159A FL-298V UBERLANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR PII-831

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 31 MAI 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

BCK 49922

Escr.
- BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
- BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- LUIZA H.R.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- BELª. LETICIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
- VALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
- BEL. JOÃO IVO F. P. JR. - Esc. Auxiliar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.376.045 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/93

NOME
THAIS GOMES QUEIROZ

FILIAÇÃO
NEIDE EURIPEDES GOMES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
UBERLANDIA-MG 22/01/76

DOC ORIGEM
NAS.LV-12A FL-109 UBERLANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR PII-831

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 31 MAI 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

BCK 49921

Escr.
- BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
- BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- LUIZA H.R.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- BELª. LETICIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
- VALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
- BEL. JOÃO IVO F. P. JR. - Esc. Auxiliar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.424.324 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/89

NOME
SHIRLEY LUIZA CIRIBELLI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
SADY CIRIBELLI
MARIA LUIZA DE CARVALHO CIRIBELLI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
GOVERNADOR VALADARES-MG 14/03/64

DOC ORIGEM
CAS.LV-28B FL-155 ARAGUARI-MG

CPF 511154846-72

BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR PII-831

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 31 MAI 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

BCK 49920

Escr.
- BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
- BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- LUIZA H.R.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- BELª. LETICIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
- VALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
- BEL. JOÃO IVO F. P. JR. - Esc. Auxiliar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.746.341 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/89

NOME
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
JOSE DE OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA RESENDE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ARAGUARI-MG 11/05/61

DOC ORIGEM
CAS.LV-28B FL-155 ARAGUARI-MG

CPF 394337306-15

BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR PII-831V

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 31 MAI 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

BCK 49919

Escr.
- BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
- BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- LUIZA H.R.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- BELª. LETICIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
- VALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
- BEL. JOÃO IVO F. P. JR. - Esc. Auxiliar

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA.

Min. das Comunicações
Fls: 179

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, de que todos os dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Uberlândia, 2 de junho de 2004.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Representante Legal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA.

Fls. 180

DECLARAÇÃO

Declaramos conforme subitem 6.7, inciso V, Norma Complementar nº 02/98, que, como diretores da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA, comprometemo-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Presidente

Vice Presidente

1° Secret. Geral

2° Secret. Geral

1° Tesoureiro

2° Tesoureiro

1° Diretor de Comunicação

2° Diretor de Comunicação

UBERLÂNDIA , 2 DE JUNHO DE 2004.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA.

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 181
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, de que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA, não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como, que a Entidade não tem como integrantes de seu quadro de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para a execução de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII, da Norma Complementar nº 02/98.

UBELÂNDIA, 2 DE JUNHO DE 2004.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Representante Legal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA.

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 182
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, de que o endereço da SEDE da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA , RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA é o seguinte:

- Av. Vasconcelos Costa nº 65 – B. Martins
  CEP: 38401-129 - Uberlândia/M.G.

Uberlândia , 2 de junho de 2004.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Representante Legal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA.

Fls.: 187
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA, não possui qualquer vínculo de subordinação com outra entidade , mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político partidárias ou comerciais.

Uberlândia, 2 de Junho de 2004.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Representante Legal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 184
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.767.711/0001-59		**02/04/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA R

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. VASCONCELOS COSTA	**65**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.401-129	**MARTINS**	**UBERLANDIA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **04/05/2004** às **16:32:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 433112

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA.

EMENTA (2ª Alteração Estatutária em cumprimento da Lei 9612/98 e suas Normas Complementares)

Min. das Comunicações - SSC
Fls.: 185
Rubrica:

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA, fica constituída uma Associação Civil, de caráter comunitário, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com sede à AVENIDA VASCONCELOS COSTA, Nº 65, nesta cidade de UBERLÂNDIA, fundada em 02/04/1997, que se regerá pelo presente Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

Art 2º - A Associação terá por finalidade a defesa dos direitos sociais e humanos, e em conformidade com a legislação vigente, pleiteia a construção da cidadania, a conscientização da juventude, a luta pela igualdade e democratização dos meios de comunicação da Comunidade Plenitude de Uberlândia MG.

§ 1º - Considerando a amplitude da finalidade descrita no caput, segue abaixo mais detalhadamente o bito de suas atribuições:

- a) Dar oportunidade á difusão de idéias , elementos de cultura , tradições e hábitos sociais da comunidade .
- b) Oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade , estimulando o lazer , a cultura e o convívio social.
- c)Prestar serviços de utilidade pública , integrando-se aos serviços de defesa civil , sempre que necessário.
- d}Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente.;
- e)Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.;

§ 2º - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – Lei nº 9612/98..

Art 3º - È vedado aos membros da Associação, receber qualquer remuneração da mesma pelos serviços prestados.

Capítulo II

DOS SÓCIOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Art 4º - O quadro social da associação é constituído de sócios efetivos.

§ Único – Poderá ser admitido como sócio qualquer membro da comunidade dentro da área de abrangência da associação ,desde que não haja impedimento legal.

Art 5º - São deveres dos sócios:

- a) Respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos;
- b) Colaborar para o engrandecimento da associação;
- c) Comparecer às reuniões da Assembléia Geral;
- d) Contribuir mensalmente com mensalidade a ser definida anualmente em Assembléia Geral a cada mês de Novembro.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8674
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado
do que dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

09 JUN 2004

Selo de Fiscalização
BCK 61174

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FÁRIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Escr. Auxiliar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 43312

Art. 6º - São direitos dos sócios:

a) Os associados terão o poder de votar e serem votados para a composição do Quadro Diretivo.
b) Os associados poderão opinar e fazer sugestões, verbal ou escrita á Diretoria da Associação, para o bem estar da mesma. ,

Min. das Comunicações
Fls.: 186
Rubrica:
Sugestões

Art. 7º - Poderão se associar a Entidade , pessoas físicas e jurídicas ,com residência ou sede neste município.

§ 1º - A exclusão de sócios se dará se o sócio cometer algum delito o qual o teve a condenação pela justiça e enquanto não cumprir a pena não poderá ser readmitido no quadro de associados.

§ 2º - A demissão de sócios se dará se completar mais de 1(um) ano sem que tenha havido uma única contribuição da mensalidade e ou não haver comparecido a pelo menos a uma reunião da Assembléia Geral.

Capítulo III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art 6º - A Assembléia Geral constituir-se-á de todos aqueles, sem impedimentos legais, forem admitidos com tais, pela própria Assembléia.

Art 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar dentro dos limites de sua competência, observadas as normas legais.

§ 1º - Ordinariamente a Assembléia Geral reunir-se-á no mês de novembro:

- a) A cada 05 (cinco) anos, em dia que será estabelecido pelo Presidente, para eleger a nova Diretoria;
- b) A cada ano, em dia que será estabelecido pelo Presidente, para prestação de contas da Diretoria .

§ 2º - Extraordinariamente, a Assembléia Geral reunir-se-á uma ou mais vezes, em cada exercícios, para:

- a – Aprovar alteração de Estatuto;
- b – Receber seus novos membros;
- c – Eleger novo(s) membro(s) da Diretoria, ema caso de renúncia ou exclusão.
- d _ Destituição dos Dirigentes.
- e _ Eleger o Conselho Comunitário.

Art 8º - A mesa da Assembléia Geral será sempre instalada e presidida pelo seu Presidente.

Art 9º - A Assembléia Geral extraordinariamente , poderá ser convocada por , no mínimo ,um quinto dos associados, para discussão e decisão ,relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim , não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados , ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ministério Público Federal
Procuradoria da República
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 09 JUN 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 61173

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
GUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 433112

Art .10º - A convocação da Assembléia Geral ,tanto ordinária quanto extraordinariamente, caberá ao Presidente , ou , na falta ao Vice- Presidente.

§ 1º - A primeira convocação da Assembléia Geral, deverá ser feita com no mínimo, sete dias de antecedência, observadas as formalidades de direito e praxe.

§ 2º - O Presidente da Assembléia Geral, deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação.

Capítulo IV

DA DIRETORIA

Art 11º - A Diretoria constituir-se-á do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário Geral, 2º Secretário Geral, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Diretor de Comunicação e 2º Diretor de Comunicação, eleitos pela Assembléia Geral, em escrutíneo secreto, com mandato de 05 (cinco) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Que todos os dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos .

§ 2º- Que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar, dentro dos limites de sua competência, observadas as normas legais.

§ 1º - Ordinariamente reunir-se-á para:

- a) Examinar e pronunciar, anualmente, em qualquer dos quatro primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, sobre as demonstrações financeiras da Associação, notadamente sobre o balanço patrimonial anual, bem como sobre as origens e aplicações dos recursos;
- b) Deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes do aviso de convocação.

§ Extraordinariamente, reunir-se-á, uma ou mais vezes, em cada exercício, para:

- a) Propor à Assembléia Geral a reforma de Estatuto;
- b) Elaborar o Regimento Interno;
- c) Aplicar penalidades à qualquer diretor que negligenciar seus deveres;
- d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos ligados à Associação, constantes do aviso de convocação.

Art 13º - A mesa da Diretoria será instalada e presidida pelo seu Presidente e, na falta deste, pelo Vice-Presidente.

Art 14º - A convocação da diretoria, tanto ordinária quanto extraordinariamente, caberá ao Presidente ou no seu impedimento, ao Vice-Presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Polícia Federal
Superintendência das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

Cartório Serviço Notarial
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1046 - FONE: 3236-6574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado
aos dou fé.

UBER-
LÂNDIA 09 JUN 2004

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Substi.
LIRIZA U.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
GUEIRE KANINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 61172

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 433112

Art 15º - A Diretoria instalar-se-á, em primeira convocação, com pelo menos 2/3 dos seus membros, ou em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário designado.

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 188
Rubrica:

§ 1º - A primeira convocação da Diretoria, deverá ser feita, como no mínimo, sete dias de antecedência.

§ 2º - O Presidente da Diretoria deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação.

Art 16º - O membros da Diretoria desempenharão as suas funções e atribuições, sem remuneração.

Capítulo V

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art 17º - Compete a Diretoria:

- a) Zelar pelo funcionamento e manutenção da Associação;
- b) Administrar os bens da Associação;
- c) Elaborar regulamentos, regimento, instruções e demais diretrizes internas;
- d) Admitir e demitir funcionários, bem como fixar salários;
- e) Propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;
- f) Aplicar penalidade à qualquer diretor que negligenciar seus deveres;
- g) A resolução dos casos omissos do presente Estatuto.

Art 18º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
- b) Superintender os negócios da Associação, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações à um resultado rápido e convincente;
- c) Assinar com o tesoureiro, documentos que importem em movimentação de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;
- d) convocar e presidir as reuniões;
- e) Praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou legislação pertinente.

Art 19º - Compete ao Vice-Presidente, auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

Art 20º - Compete ao 1º Secretário Geral:

- a) assessoria de todos os serviços administrativos;
- b) Fazer as atas das reuniões;
- c) Expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente.

Art 21º - Compete ao 2º Secretário Geral substituir o 1º Secretário, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

0 6 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
GETÚLIO VARGAS, 1046 - FONE: 3236-6574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica
informado original a mim apresentado
do que dou fé.

09 JUN 2004

UBERLÂNDIA

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
BCK 61177

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Substituto
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ABBUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 433112

t 22º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Manter sob sua guarda os haveres da Associação;
- b) Assinar com o Presidente todos os documentos que importem em movimentação de dinheiro inclusive operações bancárias;
- c) Manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria, conservando em arquivo os respectivos documentos;
- d) Receber subvenções, doações, contribuições e pagamentos, emitindo os respectivos recibos;
- e) Pagar as contas da Associação contra recibo;
- f) Apresentar relatórios e balancetes da Associação à Diretoria; bem como apresentar demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial Anual, especificadas as origens e aplicações dos recursos, sempre que forem solicitados.

t 23º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro, no desempenho de suas funções ando do impedimento do mesmo.

: 24º - Compete ao 1º Diretor de Comunicação:

- a) Assegurar, interna e externamente, a boa imagem da Associação, promovendo intercâmbio entre associado e Diretoria.
- b) Promover contatos com a imprensa falada ou escrita;
- c) Promover um bom relacionamento com personalidades, ou outros elementos que venham, direta ou indiretamente, auxiliar ou prestigiar a Associação.

: 25º - Compete ao 2º Diretor de Comunicação, substituir o 1º Diretor de Comunicação, no sempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Capítulo VI

RECEITA E PATRIMONIO

. 2 - A receita da Associação será constituída de contribuições dos sócios e Apoio Cultural ssoas físicas e jurídicas.

27º - O patrimônio da Associação será constituída de aquisições ,. doações, legados, bens veis e imóveis, que serão registrados em seu nome, e só poderá ser aplicado na execução de us fins.

Jnico- Na hipótese de dissolução os bens remanescente serão doados a uma Associação de sma Finalidades ,escolhida pela Assembléia Geral.

Capítulo VII

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1046 - FONE: 3236-0574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBER-LÂNDIA 09 JUN 2004

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
BCK 61

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Substi.
BEL. N.M. NASCIMENTO - Escr. Substi.
BEL. ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BEL. LETÍCIA A. ABSUNÇÃO - Escr. Aux.
BEL. JANICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BEL. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME JANINCE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Escr. Auxiliar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 433112

DAS DISPOSIÇÕE FINAIS

Art 28º - Aos membros da Assembléia Geral, é vedada praticar quaisquer atos de liberalidade às custas da Associação, não podendo qualquer deles outorgar fiança, aval, endosso de favor, abonar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE
CPF. 394.337.306-15

Testemunha
Nome Gilmar de Paula Silveira
CPF. 042.112.496-22

Testemunha
Nome Paulo Santana Junior
CPF. 000.182.666-22

Selo de Fiscalização UBERLÂNDIA BF1 69571
Selo de Fiscalização BF1 69572

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. João Pinheiro, 442 - Fone/fax (34) 3214-2250
OFICIAL
Wilma Marquez Borges
Protocolado e Registrado nesta data
Sob nº Ordem: 3901
Microfilmado sob nº: 433112
Uberlândia/MG, 08 JUN. 2004

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Serviço Público Federal
Agência Nacional de Telecomunicações
CONFERE COM ORIGINAL

0 6 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado
do que dou fé.
Em
UBER-
LÂNDIA 09 JUN 2004

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 81107

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Substº.
H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Substº.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
ALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUSANE KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 433112

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA , EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ata da reunião para eleição de nova diretoria e aprovar ementa no estatuto social da entidade de acordo com o novo o Código Civil e para definir sua real denominação .

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e quatro (2004) , ás 9.30 horas , cumprindo-se o prazo de convocação ,conforme ,Cap.III , Art. 10º , § 1º, na Av. Vasconcelos Costa nº 65, nesta cidade de Uberlândia-M.G., reuniram-se em Assembléia Geral, conforme Cap.III, art. 7º, § 2º do presente Estatuto, os membros da associação, presentes também os componentes remanescentes da diretoria anteriormente eleita, para eleger nova diretoria e para atender ao Ministério das Comunicações conforme Oficio 5449/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC. Assumiu os trabalhos seu Presidente, José de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 394.337. 306–15, RG nº M-5.746.341, residente na Av. Vasconcelos Costa nº 65, bairro Martins, CEP 38400-468, nesta cidade. A pedido do Presidente, eu, 1ª Secretaria, Shirley Luiza Ciribelly de Oliveira, brasileira, casada, professora, CPF nº 511.154.846-72, RG nº 3.424.324, residente na Av. Estrela do Sul, 3280, bairro Martins, CEP 38400-468, nesta cidade. Relatei aos membros presentes na assembléia, que o mandato de 05 (cinco) anos da última diretoria expirou em 02/04/2002, solicitando aos presentes que voluntariamente se apresentassem, diante da assembléia, como candidatos a ocupar os cargos da diretoria, para a sua renovação, em novo mandato de mais 05 (cinco) anos. Apresentaram-se, em chapa única, os seguintes candidatos: para o cargo de Presidente, o Sr. José de Oliveira Júnior (reeleição), já qualificado; para o cargo de Vice-presidente, o Sr. Luiz Henrique Coelho, solteiro, brasileiro, advogado, CPF nº 352.129.936-87, OAB/MG n.º 76297, residente na Rua Bernardo Cupertino n.º 487, Apto. 400, CEP 38400-444, para o cargo de 1ª Secretaria, a Sra. Shirley Luiza Ciribelly de Oliveira(reeleição), já qualificada, para o cargo de 2ª Secretaria, a Sra. Júlia Deolindo Santana, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF nº 322.835.046-00, RG nº MG-1.338.448, residente na Av. Araguari nº 346, bairro Martins, CEP 38400-464, para o cargo de 1º Tesoureiro, o Sr. Christiano Mendonça de Faria, brasileiro, casado, operador de máquinas, CPF nº 005.072.086-41, RG. nº M-6.964.437, residente na Rua Cambuquira nº 715, bairro Osvaldo, CEP 38400-426, para o cargo de 2ª Tesoureira, a Sra. Thais Gomes Queiroz, brasileira, casada, comerciaria, CPF nº 029.899.016-47, RG nº M-8.376.045, residente na Rua Cambuquira nº 715, bairro Osvaldo, CEP 38400-426, para o cargo de 1º Diretor de Comunicação, o Sr. Jefferson da Silva, brasileiro, solteiro, mecânico de motores a diesel, CPF n º 050.245.046-07, RG nº MG-8.399.715, residente na Tr. Centralina n.º 44, bairro Osvaldo CEP 38400-362, para o cargo de 2º Diretor de Comunicação, o Sr. Alcides Manso da Silva, brasileiro, casado, mecânico de automóveis, CPF nº 041.721.318-24, RG nº 13.059.376, residente na Av. Fernando Vilela nº 1534, bairro Martins, CEP 38400-458. Após a apresentação formal da chapa supra citada, foi iniciada a votação pelos membros presentes, tendo havido a aprovação da nova diretoria por unanimidade; estando presentes na assembléia a maioria absoluta dos associados em primeira convocação. A seguir, tomou posse a diretoria eleita, passando a compor a mesa e participar da condução dos trabalhos. Após isto, foi feita a leitura do Oficio 5449/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC, que trata

Julia Deolindo Santana

Estado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado
do que dou fé.

UBER-LÂNDIA 09 JUN 2004

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
LOUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BEL. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BEL. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 61099

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 433112

de alterações a serem feitas no Estatuto Social desta Entidade, para decisão e aprovação da Assembléia, a saber:

1) Substituir o § 2º do Artigo 2º no Cap. I, passando a constar a seguinte redação: *"Executar o serviço de radiodifusão Comunitária"*

2) Substituir o § 1º do Artigo 2º no Cap. I, passando a constar a seguinte redação:
"I) –dar oportunidade á difusão de idéias , elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
II) –oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e o convívio social.
III)- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil , sempre que necessário.
IV)- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos Jornalistas e Radialistas , de conformidade com a legislação profissional vigente.
V)- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível".

3) Substituir o Artigo 4º do Cap. II, passando a constar a seguinte redação .
"O quadro social da associação é constituída de sócios efetivos.
§ Único - Poderá ser admitido como sócio qualquer membro da comunidade dentro da área de abrangência da associação, desde que não haja impedimento legal".

4) Incluir no Capítulo II, que trata dos direitos dos sócios, o Art. 6º, São direitos dos Sócios, alínea a) " os associados terão o poder de votar e serem votados para a composição do Quadro Diretivo" .e a alínea b) "Os associados poderão opinar , e fazer sugestões, verbal ou escrita a Diretoria da associação para o bem estar da mesma ": A redação do Art. 7º será a seguinte: *"Poderão se associar á Entidade, pessoas Físicas e Jurídicas, com residência ou sede neste município"*...e o § 1º "A exclusão de sócios se dará quando o sócio cometer algum delito o qual teve a condenação pela justiça e enquanto não cumprir a pena não poderá ser readmitido no quadro de associados." e o § 2º "a demissão de um sócio se dará se completar mais de um ano sem que tenha havido uma única contribuição da mensalidade e ou não haver comparecido a pelo menos a uma reunião da assembléia geral." E incluir no Art. 5º a alínea "d", com a seguinte redação ,"Contribuir mensalmente com mensalidade a ser definida anualmente em Assembléia Geral a cada mês de Novembro.

No Capítulo III - Da Assembléia Geral, manter-se-ão inalterados os Artigos 6º e 7º, alterando-se o item "b" do § 1º, que passará a ter a seguinte redação: *"A cada ano, em dia que será estabelecido pelo Presidente para prestação de contas da Diretoria."*, no § 2º do Capítulo III, será mantida a mesma redação, acrescentando-se a alínea "d", com a seguinte redação: *"Eleger o Conselho Comunitário"*.

5) Substituir o Artigo 9º, do Capítulo III, que passará a ter a seguinte redação:
"Artigo 9º - A Assembléia Geral, poderá ser convocada, extraordinariamente, por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes".

6) Alterar o Artigo 10º, do Capítulo III, que passará a ter a seguinte redação:
"Artigo 10º - A primeira convocação da Assembléia Geral deverá ser feita com no mínimo sete dias de antecedência, observadas as formalidades de direito e praxe."
§ 1º - O Presidente da Assembléia Geral deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação."

Julio Deolindo Santos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Terceiro Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

0 6 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1046 - FONE: 3236-9574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBER-LÂNDIA 09 JUN 2006

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Substº.
LUIZA N.N.M. NASCIMENTO - Escr. Substº.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BELª. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BELª. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
IENE KAMINICE - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 61098

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 433112
Fls. 193

7) Incluir no Capítulo IV, no Artigo 11º, o § 1º, com a seguinte redação: *"Que todos os dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos"*, e também incluir o § 2º, com a seguinte redação: "*Que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida*".
8) O Capítulo VI será da Receita e Patrimônio com a seguinte redação. Art 26º "A receita da associação será constituída de contribuições dos sócios e Apoio Cultural de pessoas Físicas e Jurídicas , Art. 27º O patrimônio da Associação será constituído de aquisições , doações legados, bens móveis ,e imóveis , que serão registrados em seu nome, e só poderá ser aplicado na execução de seus fins." § único –"Na hipótese de Dissolução os bens remanescentes serão doados a uma associação de mesmas finalidades a ser escolhida pela Assembléia Geral." O Capítulo das Disposições Finais passa a ser o Cap. VII.

A seguir li o parágrafo do referido ofício onde relata-se que a Entidade indicou por meio de alguns documentos denominações que variam umas das outras. Após esta leitura procedeu a votação para a escolha do real nome da Entidade e que por votação unanime foi aprovado por todos o seguinte nome: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA DE UBERLÂNDIA.", para todos os locais onde figura a Denominação da Entidade em sua Ata de Fundação de 02 de Abril de 1997 , no cabeçalho , na linha 1(um) , na linha 4(quatro), e nas linhas 20 (vinte) e 21(vinte e um) , bem como no seu Estatuto Social , no cabeçalho e no Artigo 1º e demais dispositivos em que seu nome tenha sido citado ; onde se lê o nome da Entidade , leia-se "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA." Tendo sido eleita e empossada a nova Diretoria e definida a Ementa ao Estatuto, e sido definida a nova Denominação de forma unanime pela Assembléia, encerraram-se os trabalhos. E nada mais havendo em pauta, eu, 1º Secretária, Shirley Luiza Ciribelly de Oliveira, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos os membros da diretoria, os quais passam a assiná-la. Era o que havia a ser relatado.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

UBERLÂNDIA, 28 DE MAIO DE 2004.

De pleno e total acordo:

Presidente

Vice-presidente

1ª Secretaria Geral

2ª Secretaria Geral

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

1º Dir. de Comunicação

2º Dir. de Comunicação

Selo de Fiscalização
BFI 69573

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. João Pinheiro, 442 - Fone/fax (34) 3214-2250
OFICIAL
Wilma Marquez Borges
Protocolado e Registrado nesta data
Sob nº Ordem 3901
Microfilmado sob nº: 433112
Uberlândia/MG, 08 JUN. 2004

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

UBERLÂNDIA 09 JUN 2004

BEL. EDUARDO M.R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Substi.
LUIZA H.N.M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
BEL°. LETÍCIA A. ASSUNÇÃO - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.
BEL°. VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KAMINICK - Escr. Auxiliar
BEL. JOÃO IVO F. F. JR. - Esc. Auxiliar

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BCK 61097

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 194 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Processo Nº: 53710001698/98 (Concorrente) Localidade/UF: Uberlândia/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUN. EDUC. INFORM. RELIG. ART. PLENITUDE DE UBERLÂNDIA

Aviso: 4 Publicação: 18/03/99 Prazo: 19/04/99 Canal : 285

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

2.Apresentou formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?

(●) Sim ( ) Não

3.Apresentou declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98 ?

(●) Sim ( ) Não (letra a)

(●) Sim ( ) Não (letra b)

4.Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1 Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço? (nº III, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

5.Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

6.Apresentou declaração do profissional habiltado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

7.Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (n º VI, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

8.Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

9.Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)

(●) Sim ( ) Não

10.Verificar no Formulário de Informações Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?

(●) Sim ( ) Não

10-a. Ganho Máximo da Antena (Gt) :	0,0	DB
10-b. Fabricante do Sistema Irradiante:	Ideal Ind. & Com. De Antenas Ltda.	
10-c. Modelo do Sistema Irradiante:	PTB 5/8	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 195
Rubrica:

11.Altura da antena em relação ao solo <= 30m ?

(•) Sim ( ) Não

11-a. Altura da antena em relação ao Solo :	24,0	m

12.Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (- 16,02 dBk) ?

(•) Sim ( ) Não

13.O transmissor está certificado?

(•) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

13-a. Fabricante do Transmissor:	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
13-b. Modelo do Transmissor:	TEC 113
13-c. Categoria do Transmissor:	2H
13-d. Certificação do Transmissor:	468803-WWW0345

14.Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu ?

(•) Sim ( ) Não

15.As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do Aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?

(•) Sim ( ) Não

16.Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Tecnicamente viável.

Ana Silva
Ana Maria das Dores e Silva
Nome do Engenheiro(a): SSR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 196
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5449 /04/SSR/DOUL –MC de 17 /05/04

Processo nº 53.710.001 698/98. Localidade: Uberlândia - MG

Entidade: Assoc. Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística de Uberlândia

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado. (__)em análise. (__)em exigência. (__) ins

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

(x) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(x) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável.

Brasília, 25 /06/2004 **Engenheiro(a) responsável:** Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço / SSR

FANTASIA: Plenitude FM (fls. 101) **SIAPE:** 1333096

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Av. Vasconcelos Costa nº 65 - B. Martins (fls. 182)

Observações: Retificação da denominação, vez que na Ata de 02/06/04 foram utilizadas duas divergentes; CNPJ válido retificado campos nome empresarial e descrição de ativ. econ. principal

DIRETORIA: Fls. 191, Mandato: 02/06/2009

Presidente: José de Oliveira Júnior (BMF)
Vice-presidente: Luiz Henrique Coelho (BMF)
1ª Secretária: Shirley Luiza Cirubelli de Oliveira (BMF)
2ª Secretária: Júlia Deolindo Santana (BMF)
1º Tesoureiro: Christiano Mendonça de Faria (BMF)
2ª Tesoureira: Thais Gomes Queiroz (BMF)
1º Dir. Com: Jefferson da Silva (BMF)

Brasília, 24 /06/2004 Analista responsável: Aline Oliveira Prado
Chefe de Serviço/SSR

1º Dir. Com: Alcides Manso da Silva (BMF) SIAPE: 1353239

fls. 179
fls. 181

Fl. 197

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8911 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2004.

Ao Senhor
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assoc. Comunit. Educ. Cultural, Informativa Religiosa e Artística
Av. Vasconcelos Costa, nº 65 – Bairro Martins
38401-129 – Uberlândia/MG

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2006

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53710.001698/98**, na localidade de **Uberlândia - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a análise da documentação em resposta ao Ofício nº 5449/04 de 17/05/04, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual ou comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Entidade, constando a retificação do campo descrição de atividade econômica principal, de forma a estar indicado o seguinte trecho: **"outras atividades associativas não especificadas"**, e constando no **campo nome empresarial** a mesma denominação escolhida pelos associados; GS 200

b) na Ata datada de 02/06/04, consta que a Entidade procedeu a votação para a escolha do real nome da Associação e que por votação unânime foi aprovado: **Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística de Uberlândia**. No entanto, no fim da referida Ata foi citado: onde se lê o nome da Entidade leia-se: Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística **Plenitude** de Uberlândia, denominação divergente da inicialmente aprovada, vez que acrescentou o termo Plenitude. Ademais, no Estatuto apresentado consta também o termo Plenitude. Ante o exposto, a Entidade deverá realizar uma Assembléia Geral de forma que conste uma denominação única no cabeçalho e nos dispositivos do Estatuto em que o nome tenha sido citado e em toda a Ata de Fundação. Outrossim deverá **excluir** o termo **Religiosa** do nome escolhido para a Entidade. GS 201 e GS 202 a 204

mgbs/DOS/SSCE/MC

FL. 198

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

1698/98

Exto

UBERLÂNDIA ,26 de Julho de 2004

Fl. 199

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034057/2004-19
SSR
02/08/2004-09:15

Ilmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Dr. Carlos Alberto Freire Resende

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA , pretendente a executante do serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Uberlândia /MG., Vem á presença de V.S.ª apresentar resposta ao Oficio nº 8911/2004/RADCOM/DOS SSCE-MC, dos seguintes itens :

1) Definição de sua real Denominação e retificação na ATA de FUNDAÇÃO E ESTATUTO.

2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Cordialmente

José de Oliveira Júnior
Presidente
PF: 391.337.306-15
Representante Legal

698

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.767.711/0001-59		**02/04/1997**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA ARTISTICA PLENITUDE DE UBERLANDIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
3[illegible] - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Av. VASCONCELOS COSTA	**65**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.401-129	**MARTINS**	**UBERLANDIA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

rovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

nitido no dia **26/07/2004** às **10:27:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 444395

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA .

Ata de Ementa da Ata de Fundação para definir sua real denominação.

Ao decimo dia do mês de julho de dois mil e quatro (2004), ás 19:30 horas, á Av. Vasconcelos Costa nº 65, bairro Martins, nesta cidade de Uberlândia -M.G. ,reuniram-se em Assembléia Geral conforme Cap. III. Art. 7º § 2º do presente Estatuto já adequado ao Novo Código Civil, membros e componentes da atual diretoria para definir o nome real da denominação , conforme oficio nº 8911/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC , enviado para a Associação em 29/06/2004, e também para a exclusão do termo "Religiosa" para o atual nome da denominação. Assumiu os trabalhos seu Presidente José de Oliveira Júnior, brasileiro , casado , empresário, CPF nº 394.337.306-15 e de RG. M-5.746.341 , residente á Av. Estrela do Sul 3280, bairro Martins, o qual a pedido do Presidente , eu 1ª Secretaria Shirley Luiza Ciribelly de Oliveira, brasileira casada, professora, CPF nº 511.154.846-72 e de RG. 3. 424.324 ,residente á Av. Estrela do Sul 3280, bairro Martins, a qual li na integra o oficio nº 8911/2004/RADACOM/DOS/SSCE-MC . E após a esta leitura procedeu a votação para a escolha do real nome da Entidade e que por votação unanime foi aprovado por todos o seguinte nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA , EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA , para todos os locais onde figura a Denominação da Entidade em sua *Ata de Fundação datada de 02 de Abril de 1997 , no cabeçalho ; na linha 1 (um) , na linha 4(quatro) e nas linhas 20 (vinte) e 21(vinte e um) ,bem como no seu Estatuto Social , no cabeçalho e no Artigo 1º e demais dispositivos e em declarações e no projeto técnico e onde o seu nome tenha sido* citado ; onde se lê o nome da Entidade , leia-se "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA , EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA." E tendo sido definida a nova Denominação de forma unanime pela Assembléia , encerrou-se os trabalhos e nada mais havendo em pauta, eu 1ª Secretaria Shirley Luiza Ciribelly de Oliveira ,lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros da diretoria os quais passam a assina-la. Era o que havia para ser relatado.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

UBERLÂNDIA 10 DE JULHO DE 2004

De pleno e total acordo,

Presidente

Vice-Presidente

1º Secret.. Geral

2º Secret.. Geral

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

1º Diretor Comunicação

2º Diretor de Comunicação

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. João Pinheiro, 442 - Fone/fax (34) 3214-2250
OFICIAL
Wilma Marquez Borges
Protocolado e Registrado nesta data
Sob nº Ordem: 3901
Microfilmado sob nº: 444395
Uberlândia/MG, 19 JUL. 2004

REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS
UBERLÂNDIA
Belo de Fiscalização
BFJ 16083

Terceiro Ser
GETÚLIO VARGAS
UBERLÂNDI
AUTE

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico está cópia reprográfica conforme original a mim apresentado
dou fé

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BFB 77296

UBERLÂNDIA, 20 JUL 2004

- [ ] BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA - Tabelião
- [ ] BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- [ ] FABIANE A. R. CUNHA - Tab. Subst.
- [ ] LUIZA H. N. M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- [ ] BELª LETÍCIA ALVES ASSUMPÇÃO Esc. Subst
- [ ] BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- [ ] BELª VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- [ ] SUEME KAMINICE - Escr. Aux.
- [x] BEL. JOÃO IVO F. FERREIRA JR. - Escr. Aux.
- [ ] JOILDA LEÃO XAVIER - Escr. Aux.
- [ ] WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 444395

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA.

EMENTA (3ª Alteração Estatutária em cumprimento da Lei 9612/98 e suas Normas Complementares)

Fl. 202

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA, fica constituída uma Associação Civil, de caráter comunitário, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com sede à AVENIDA VASCONCELOS COSTA, Nº 65, nesta cidade de UBERLÂNDIA, fundada em 02/04/1997, que se regerá pelo presente Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

Art 2º - A Associação terá por finalidade a defesa dos direitos sociais e humanos, e em conformidade com a legislação vigente, pleiteia a construção da cidadania, a conscientização da juventude, a luta pela igualdade e democratização dos meios de comunicação da Comunidade Plenitude de Uberlândia MG.

1º - Considerando a amplitude da finalidade descrita no caput, segue abaixo mais detalhadamente o âmbito de suas atribuições:

- a) Dar oportunidade á difusão de idéias , elementos de cultura , tradições e hábitos sociais da comunidade .
- b) Oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade , estimulando o lazer , a cultura e o convívio social.
- c)Prestar serviços de utilidade pública , integrando-se aos serviços de defesa civil , sempre que necessário.
- d)Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente.;
- e)Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.;

§ 2º - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária – Lei nº 9612/98..

Art 3º - È vedado aos membros da Associação, receber qualquer remuneração da mesma pelos serviços prestados.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Capítulo II

DOS SÓCIOS

Art 4º - O quadro social da associação é constituído de sócios efetivos.

§ Único – Poderá ser admitido como sócio qualquer membro da comunidade dentro da área de abrangência da associação ,desde que não haja impedimento legal.

Art 5º - São deveres dos sócios:

- a) Respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos;
- b) Colaborar para o engrandecimento da associação;
- c) Comparecer às reuniões da Assembléia Geral;
- d) Contribuir mensalmente com mensalidade a ser definida anualmente em Assembléja Geral a cada mês de Novembro.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

Autentico está cópia reprográfica
com o original a mim apresentado
de boa fé

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização 20 JUL 2004

BFB 77295

- BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA - Tabelião
- BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- FABIANE A. R. CUNHA - Tab. Subst.
- LUIZA H. N. M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- BELª LETÍCIA ALVES ASSUMPÇÃO Esc. Subst
- BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- BELª VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- SUEME KAMINICE - Escr. Aux.
- BEL. JOÃO JVO F. FERREIRA JR. - Escr. Aux.
- JOILDA LEÃO XAVIER - Escr. Aux.
- WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 444395

Art. 6º - São direitos dos sócios:

a) Os associados terão o poder de votar e serem votados para a composição do Quadro Diretivo.
b) Os associados poderão opinar e fazer sugestões, verbal ou escrita á Diretoria da Associação, para o bem estar da mesma. ,

Fl. 203

Art. 7º - Poderão se associar a Entidade , pessoas físicas e jurídicas ,com residência ou sede neste município.

§ 1º - A exclusão de sócios se dará se o sócio cometer algum delito o qual o leve a condenação pela justiça e enquanto não cumprir a pena não poderá ser readmitido no quadro de associados.

§ 2º - A demissão de sócios se dará se completar mais de 1(um) ano sem que tenha havido uma única contribuição da mensalidade e ou não haver comparecido a pelo menos a uma reunião da Assembléia Geral.

Capítulo III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art 6º - A Assembléia Geral constituir-se-á de todos aqueles, sem impedimentos legais, forem admitidos com tais, pela própria Assembléia.

Art 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar dentro dos limites de sua competência, observadas as normas legais.

§ 1º - Ordinariamente a Assembléia Geral reunir-se-á no mês de novembro:

- a) A cada 05 (cinco) anos, em dia que será estabelecido pelo Presidente, para eleger a nova Diretoria;
- b) A cada ano, em dia que será estabelecido pelo Presidente, para prestação de contas da Diretoria .

§ 2º - Extraordinariamente, a Assembléia Geral reunir-se-á uma ou mais vezes, em cada exercícios, para:

- a – Aprovar alteração de Estatuto;
- b – Receber seus novos membros;
- c – Eleger novo(s) membro(s) da Diretoria, ema caso de renúncia ou exclusão.
- d _ Destituição dos Dirigentes.
- e _ Eleger o Conselho Comunitário.

Ministério Público Federal
Procuradoria da República
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Art 8º - A mesa da Assembléia Geral será sempre instalada e presidida pelo seu Presidente.

Art 9º - A Assembléia Geral extraordinariamente , poderá ser convocada por , no mínimo ,um quinto dos associados, para discussão e decisão ,relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim , não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados , ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes..

Serviço Público Federal
Agência das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-6574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

Autentico está cópia reprográfica conforme original a mim apresentado dou fé

UBERLÂNDIA 20 JUL 2004

TAMEN BFB 77294

- BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA - Tabelião
- BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- FABIANE A. R. CUNHA - Tab. Subst.
- LUIZA H. N. M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- BEL.ª LETICIA ALVES ASSUMPÇÃO Esc. Subst
- BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- BEL.ª VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- SUEME KAMINICE - Escr. Aux.
- BEL. JOÃO IVO F. FERREIRA JR. - Escr. Aux.
- JOILDA LEÃO XAVIER - Escr. Aux.
- WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 444395

Art .10º - A convocação da Assembléia Geral ,tanto ordinária quanto extraordinariamente, caberá ao Presidente , ou , na falta ao Vice- Presidente.

§ 1º - A primeira convocação da Assembléia Geral, deverá ser feita com no mínimo, sete dias de antecedência, observadas as formalidades de direito e praxe.

§ 2º - O Presidente da Assembléia Geral, deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Capítulo IV

DA DIRETORIA

Art 11º - A Diretoria constituir-se-á do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário Geral, 2º Secretário Geral, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Diretor de Comunicação e 2º Diretor de Comunicação, eleitos pela Assembléia Geral, em escrutíneo secreto, com mandato de 05 (cinco) os, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Que todos os dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos .

§ 2º- Que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar, dentro dos limites de sua competência, observadas as normas legais.

§ 1º - Ordinariamente reunir-se-á para:

- a) Examinar e pronunciar, anualmente, em qualquer dos quatro primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, sobre as demonstrações financeiras da Associação, notadamente sobre o balanço patrimonial anual, bem como sobre as origens e aplicações dos recursos;
- b) Deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes do aviso de convocação.

§ 2º - Extraordinariamente, reunir-se-á, uma ou mais vezes, em cada exercício, para:

- a) Propor à Assembléia Geral a reforma de Estatuto;
- b) Elaborar o Regimento Interno;
- c) Aplicar penalidades à qualquer diretor que negligenciar seus deveres;
- d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos ligados à Associação, constantes do aviso de convocação.

Art 13º - A mesa da Diretoria será instalada e presidida pelo seu Presidente e, na falta deste, pelo Vice-Presidente.

Art 14º - A convocação da diretoria, tanto ordinária quanto extraordinariamente, caberá ao Presidente ou no seu impedimento, ao Vice-Presidente.

Ministério Público Federal
Procuradoria da República
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3235-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
BFB 77293

Autentico está cópia reprográfica
conforme original a mim apresentado
do que dou fé

UBERLÂNDIA 20 JUL 2004

BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Substi.
FABIANE A. R. CUNHA - Tab. Substi.
LUIZA H. N. M. NASCIMENTO - Escr. Substi.
BEL.ª LETICIA ALVES ASSUMPÇÃO Esc. Substi
BEL. LELIO ANTONIO DE FARIA - Escr. Aux.
BEL.ª VANIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KAMINICE - Escr. Aux.
BEL. JOÃO IVO F. FERREIRA JR. - Escr. Aux.
JOILDA LEÃO XAVIER - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 444395

Art 15º - A Diretoria instalar-se-á, em primeira convocação, com pelo menos 2/3 dos seus membros, ou em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário designado.

§ 1º - A primeira convocação da Diretoria, deverá ser feita, como no mínimo, sete dias de antecedência.

§ 2º - O Presidente da Diretoria deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação.

Art 16º - O membros da Diretoria desempenharão as suas funções e atribuições, sem remuneração.

Capítulo V

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

17º - Compete a Diretoria:

- a) Zelar pelo funcionamento e manutenção da Associação;
- b) Administrar os bens da Associação;
- c) Elaborar regulamentos, regimento, instruções e demais diretrizes internas;
- d) Admitir e demitir funcionários, bem como fixar salários;
- e) Propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;
- f) Aplicar penalidade à qualquer diretor que negligenciar seus deveres;
- g) A resolução dos casos omissos do presente Estatuto.

Art 18º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
- b) Superintender os negócios da Associação, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações à um resultado rápido e convincente;
- c) Assinar com o tesoureiro, documentos que importem em movimentação de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;
- d) convocar e presidir as reuniões;
- e) Praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou legislação pertinente.

Art 19º - Compete ao Vice-Presidente, auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

Art 20º - Compete ao 1º Secretário Geral:

- a) assessoria de todos os serviços administrativos;
- b) Fazer as atas das reuniões;
- c) Expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente.

Art 21º - Compete ao 2º Secretário Geral substituir o 1º Secretário, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

0 6 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico está cópia reprográfica
e original a mim apresentado
dou fé

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
BFB 77292

UBER-
20 JUL 2004

BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA - Tabelião
BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
FABIANE A. R. CUNHA - Tab. Subst.
LUIZA H. N. M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
BEL.ª LETICIA ALVES ASSUMPÇÃO Esc. Subst
BEL. LELIO ANTONIO DE FARIA - Escr. Aux.
BEL.ª VANIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
SUEME KAMINICE - Escr. Aux.
BEL. JOÃO IVO F. FERREIRA JR. - Escr. Aux.
JOILDA LEÃO XAVIER - Escr. Aux.
WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 444395
206

Art 22º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Manter sob sua guarda os haveres da Associação;
- b) Assinar com o Presidente todos os documentos que importem em movimentação de dinheiro inclusive operações bancárias;
- c) Manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria, conservando em arquivo os respectivos documentos;
- d) Receber subvenções, doações, contribuições e pagamentos, emitindo os respectivos recibos;
- e) Pagar as contas da Associação contra recibo;
- f) Apresentar relatórios e balancetes da Associação à Diretoria; bem como apresentar demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial Anual, especificadas as origens e aplicações dos recursos, sempre que forem solicitados.

Art 23º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro, no desempenho de suas funções quando do impedimento do mesmo.

24º - Compete ao 1º Diretor de Comunicação:

- a) Assegurar, interna e externamente, a boa imagem da Associação, promovendo intercâmbio entre associado e Diretoria.
- b) Promover contatos com a imprensa falada ou escrita;
- c) Promover um bom relacionamento com personalidades, ou outros elementos que venham, direta ou indiretamente, auxiliar ou prestigiar a Associação.

Art 25º - Compete ao 2º Diretor de Comunicação, substituir o 1º Diretor de Comunicação, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo.

Serviço Público Federal
Conselho Regional dos Corretores de Imóveis
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Capítulo VI

RECEITA E PATRIMONIO

Art 26º - A receita da Associação será constituída de contribuições dos sócios e Apoio Cultural De pessoas fisicas e jurídicas.

Art 27º - O patrimônio da Associação será constituída de aquisições ,. doações, legados, bens móveis e imóveis, que serão registrados em seu nome, e só poderá ser aplicado na execução de seus fins.

§ Único- Na hipótese de dissolução os bens remanescente serão doados a uma Associação de mesma Finalidades ,escolhida pela Assembléia Geral.

Capítulo VII

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Autentico está cópia reprográfica
conforme original a mim apresentado
e dou fé

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
UBER
20 JUL 2004
BFB 77291

- [ ] BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA - Tabelião
- [ ] BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- [ ] FABIANE A. R. CUNHA - Tab. Subst.
- [ ] LUIZA H. N. M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- [ ] BEL.ª LETÍCIA ALVES ASSUMPÇÃO Esc. Subst
- [ ] BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- [ ] BEL.ª VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- [ ] SUEME KAMINICE - Escr. Aux.
- [x] BEL. JOÃO IVO F. FERREIRA JR. - Escr. Aux.
- [ ] JOILDA LEÃO XAVIER - Escr. Aux.
- [ ] WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME Nº 444395

Fl. 207

DAS DISPOSIÇÕE FINAIS

Art 28º - Aos membros da Assembléia Geral, é vedada praticar quaisquer atos de liberalidade às custas da Associação, não podendo qualquer deles outorgar fiança, aval, endosso de favor, abonar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE
CPF. 394.337.306-15

Selo de Fiscalização BFJ 16085

Selo de Fiscalização BFJ 16084

Testemunha
Nome
CPF. 000.182.666-22

Testemunha
Nome Aline Araújo Alves Moraes.
CPF. 05457717566 9

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. João Pinheiro, 442 - Fone/fax (34) 3214-2250
OFICIAL
Wilma Marquez Borges
Protocolado e Registrado nesta data
Sob nº Ordem: 3901
Microfilmado sob nº: 444395
Uberlândia/MG. 19 JUL. 2004

Confere com original
06 SET 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

06 SET 2006

Terceiro Serviço Notarial
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-3574
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

Autentico esta cópia reprográfica
confere com o original a mim apresentado
e dou fé

UBERLÂNDIA 20 JUL 2004

BFB 77290

- [ ] BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA - Tabelião
- [ ] BEL. ROBERTO R. DA CUNHA - Tab. Subst.
- [ ] FABIANE A. R. CUNHA - Tab. Subst.
- [ ] LUIZA H. N. M. NASCIMENTO - Escr. Subst.
- [ ] BEL.ª LETICIA ALVES ASSUMPÇÃO Esc. Subst
- [ ] BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA - Escr. Aux.
- [ ] BEL.ª VÂNIA MARQUES PORTA - Escr. Aux.
- [ ] SUEME KAMINICE - Escr. Aux.
- [x] BEL. JOÃO JVO F. FERREIRA JR. - Escr. Aux.
- [ ] JOILDA LEÃO XAVIER - Escr. Aux.
- [ ] WALNICE MARQUES PORTA - Escr. Aux.

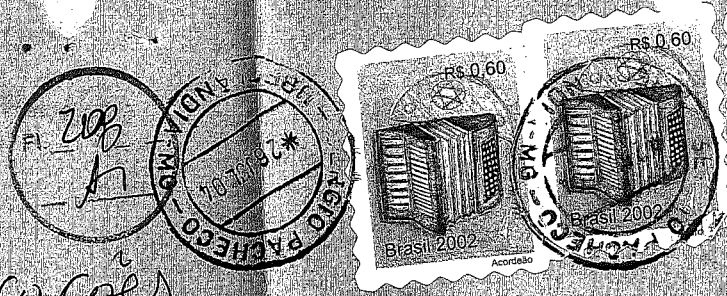

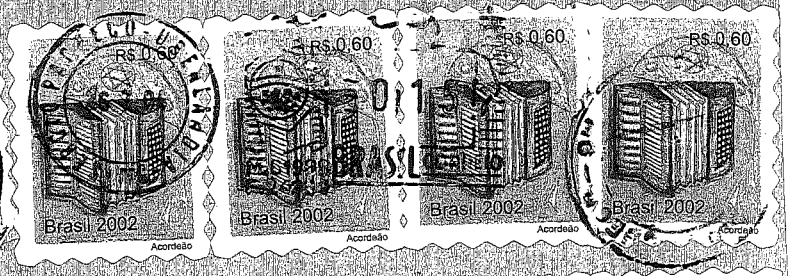

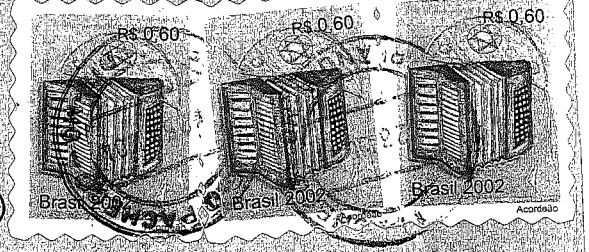

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Anexo B - Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF

0,15

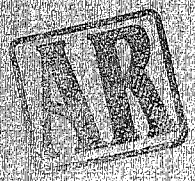

José de Oliveira Júnior
Associação Comunitária, Educativa, Informativa,
Artística Plenitude de Uberlândia.
Av. Vasconcelos Costa, n-65 - Bairro Martins
38 401-129 - Uberlândia / MG -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - Fls. 208 - Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8911 /04/SSR/DOUL –MC de 29 /06/

Processo nº 53.710.001.698/98. Localidade: Uberlândia - MG

Entidade: Associação Comunitária Educativa Cultural Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado. (__)em análise. (__)em exigencia. (__) ir

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Viável conforme página 196

Brasília, 10 /08/2004 **Engenheiro(a) responsável:** [illegible]

FANTASIA: Plenitude FM (fls. 101) ✓ **SIAPE:** 132958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Av. Vasconcelos Costa nº 65 - B. Martins (fls. 182)

Observações: Processo instruído.

DIRETORIA:
Fls. 191, mandato: 02/06/2009
v. fls. 196

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Brasília, 09 /08/2004 **Analista responsável:** [illegible]
Alda Oliveira Prado
Chefe do Serviço/SSR

SIAPE: 1355239

Denominação – fls. 201

Min. das Comunicações
Fls. 210
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO Nº 273 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.710.001.698/98, protocolizado em 21 de dezembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária, Educativa,Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia,** município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia**, inscrita no CNPJ sob o número 01.767.711/0001-59, no Estado de Minas Gerais, com **sede na Av. Vasconcelos Costa, nº 65, Bairro Martins,** no município de Uberlândia, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 211
Rubrica:

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 18 de março de 1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Serviço Público Federal
Min. Com. das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 40 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Cumpre salientar que os processos abaixo dispostos participaram do Aviso 4, e extrai-se da folha de vizinhança que há também processos na localidade que atenderam ao Aviso 6 e encontram-se arquivados, entretanto, não são concorrentes, vez que de aviso posterior.

Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos participantes do Aviso 4, se encontram abaixo explicitadas.

a) Associação Comunitária Evangélica Resplendor FM – Processo nº 53.710.001.674/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a associação tem o objetivo da publicidade comercial para satisfazer seus encargos e sua necessária expansão, art.1º item I do Estatuto Social, configurando-se finalidade lucrativa diante da possibilidade de vender espaço publicitário ,mediante remuneração, infringindo assim os termos da Lei 9612/98, art.1º e 18º, que veda a "publicidade comercial", não atendendo o princípio de uma instituição sem fins lucrativos; trata-se ainda, de entidade vinculada à Igreja Evangélica, como se pode aferir de sua Ata de Fundação, que admite ser uma associação religiosa, bem como se extrai de sua razão social: Associação Comunitária Evangélica Resplendor FM, contrariando o art.11 da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 568, datado de 23/01/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Fundação Ministério Vitorioso – Processo nº 53.710.000.037/99, arquivado pelos

M. das Com. - SSCE - Fls. 212 Rubrica

seguintes fatos e fundamentos: a Entidade teve seu processo inicialmente arquivado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 300/02, datado de 21/01/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios, acarretando a impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente. Desta forma, para dar ciência à Entidade, houve publicação do Diário Oficial da União de 21/09/2004, concedendo à mesma um prazo de 30 dias para solicitar revisão da decisão. Saliente-se que, frente a publicação do arquivamento no DOU, a Entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão (despacho anexo).

II – RELATÓRIO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Confere com ORIGINAL
06 SET 2006

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Vasconcelos Costa, nº 65, Bairro Martins, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°54'43"S de latitude e 48°16'37"W de longitude. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom as coordenadas, bem como o endereço inicialmente apresentados são os mesmos que a tornaram a selecionada.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 102, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 213
Rubrica:

trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas foram encaminhados ofícios à Entidade, tendo sido o processo arquivado conforme comunicado pelo ofício 8636/01 de 11/12/2001. Ocorre que a decisão foi revista e o processo reconsiderado conforme Informação nº 382, tendo havido reanálise na qual constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, ata de alteração da denominação, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, documento declarando que a Entidade não possui vínculos e projeto técnico** (fls. 105 a 208).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 164, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 194 e 195. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 208 dos autos**, corresponde ao que se segue:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 214
Rubrica:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subítem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia;

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 215
Rubrica

- **quadro diretivo**

Presidente:	José de Oliveira Júnior
Vice-presidente:	Luiz Henrique Coelho
1ª Secretária:	Shirley Luiza Ciribelly de Oliveira
2ª Secretária:	Júlia Deolindo Santana
1º Tesoureiro:	Christiano Mendonça de Faria
2ª Tesoureira:	Thais Gomes Queiroz
1º Diretor de Com:	Jefferson da Silva
2º Diretor de Com:	Alcides Manso da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Av. Vasconcelos Costa 65, Bairro Martins, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

  18°54'43" de latitude e 48°16'37" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 194 e 195, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls. 164 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária, Educativa,Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.710.001.698/98**, de 21 de dezembro de 1998.

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

Aline Oliveira Prado
Chefe de Serviço/SSR

Relator da conclusão Jurídica

Heide Aparecida da Silva

Relator da conclusão Técnica

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 216 Rubrica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 03 de dezembro de 2004.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador – Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de dezembro de 2004.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 273/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de Abril de 2004.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

M. das Co.
Fls. 217
Rubrica
SCE - SS - SP

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Uberlândia	**UF: MG**
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária, Educativa,Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia	
Nº DO PROCESSO: 53.710.001.698/98	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/1999.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Comunitária Evangélica Resplendor FM
Nº DO PROCESSO: 53.710.001.674/98
ENTIDADE: Fundação Ministério Vitorioso
Nº DO PROCESSO: 53.710.000.037/99

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/1999. Ou utilização do critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Responsável: _____

Aline Oliveira Prado
Siape: 1353239

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 218
Rubrica:

Ofício n.º 568 /01/SSR/DOUL-MC

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53710.001674/98, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Uberlândia/MG, cumpre-nos informar que o mesmo foi ARQUIVADO pelos seguintes fatos e fundamentos:

a) a associação tem o objetivo da publicidade comercial para satisfazer seus encargos da associação e a sua necessária expansão, art. 1º item 1 do Estatuto Social, configurando-se finalidade lucrativa diante da possibilidade de vender espaço publicitário mediante remuneração, infringindo assim os termos da Lei 9.612/98, art. 1º e 18, que veda a "publicidade comercial" não atendendo o princípio de uma instituição sem fins lucrativos;

b) trata-se de entidade vinculada à igreja Evangélica, como se pode ver na Ata de Fundação que admite ser uma associação religiosa, bem como se extrai da razão social: Associação Comunitária Evangélica Resplendor FM, contrariando o art. 11 da Lei 9.612/98.

Face o exposto, comunicamos que o mencionado processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

p/ **ANTONIO CARLOS TARDELI**
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmº Senhor
RÔMULO JOSÉ DE ANDRADE COSTA
Associação Comunitária Evangélica Resplendor FM
Av. Cesário Alvim, 818, sala 1203 - Centro
38400-044 - Uberlândia/MG

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

RI 4 7 7 6 6 7 7 8 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 30 01 01

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AG: MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA: / / / / /

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINICOM
30 JAN 2001
Brasília - DSB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Entrega de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo B Sala 303-0
CEP 70044-900 — BRASÍLIA - DF
UF
BRASIL

ETIQUETA OU CARIMBO MPI

SSCE - M. das Comunicações
Fls 219
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Of. 568 /01/SSR/DOUL/MC
53710.001674/98
RÔMULO JOSÉ DE ANDRADE COSTA
Associação Comunitária Evangélica Resplendor FM
Av. Cesário Alvim, 818 – Sala 1203 – Centro
38400-044 Uberlândia/MG v

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / LEGÍVOLA ÊTE DAMENTE
ENTREGUE / REMIS
PAGO / PAYÉ

CARIMBO UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Andreia Aparecida

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
M·8.815.534

ACF - MINICOM
01 FEV 2001
Uberlândia - MG

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 220
Rubrica:

Ofício n.º 300 /02/DOSR/SSR -MC

Brasília, 21 de janeiro de 2002.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº **53710000037/99**, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Uberlândia - MG**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante do decurso do prazo concedido no ofício nº 8384/01 datado de 27/11/01 e ainda, considerando a negativa das concorrentes no que se refere ao acordo proposto pelo Ministério da Comunicações. Utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TARDELI
Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Polícia Federal
Coordenação de Controle Interno
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Ilma Senhora
MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
Fundação Ministério Vitorioso
Rua dos Antúrios 267 – Cidade Jardim
38405-048 Uberlândia - MG

OF. 300/02

Of. 300 /02/DOSR/SSR/MC
MARAIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
Fundação Ministério Vitorioso
Rua dos Antúrios 267 – Cidade Jardim
38405-048 – Uberlândia – MG
Proc.: 53710.000037/99

(4)

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 221
Rubrica:

RC 20237369 4 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-O
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

23 JUL 2002

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 222
Rubrica:

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2004 publicada no D.O. de 03/08/2004, Seção 3 Pág. 44 . Onde se lê: "... no período de 02/08/2004 a 10/09/2005...". Leia-se : "... no período de 04/10/2004 a outubro de 2005..."

(SIDEC - 20/09/2004) 410003-00001-2004NE900079

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato-ADADI-Nº 068/2002-ANATEL; Data de Assinatura: 16 de setembro de 2004; Contratado: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.; Vigência: 17/09/2004 a 16/09/2005; Objeto: prestação de serviços de Seguros para garantir, em caso de sinistro, indenização compatível com o valor dos bens, direitos e obrigações da Anatel, assegurados em apolices, para os endereços SAUS Quadra 06, blocos C, E, F e H, formando o Conjunto Sede e Estação de Radiomonitoragem (RENAR), Estrada Parque Contorno km 11, Zona Rural de Sobradinho, em Brasília-DF, pelo periodo de 12 (doze) meses, contados *a partir de 17/09/2004; Fundamento* Legal: O *presente* Aditamento está amparado no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

RESULTADO DO PREGÃO AMPLO Nº 41/2004

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público o resultado da licitação de que trata o *Edital de Pregão* Amplo nº 41/2004, Processo nº 53500.014867/2004, declarando vencedora do Lotes I e II - ' empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda, no valor total de R$ 3[illegible]0,00 (trinta e dois mil e trezentos reais); Lote IV - à empresa Tecnopack - Comercial e Embalagens Ltda - ME, no valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Lote VI - à empresa Stiloplast - Indústria e Comércio Ltda no valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); Lote VII -à empresa Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda. no valor total de R$ 2.021,76 (dois mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos); Lotes VIII e IX - à empresa Multiplik Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R$ 4.779,01 (quatro mil setecentos e *setenta e nove reais e um centavo*). A presente contratação foi homologada pelo Gerente de Materiais e Compras, em 17/09/2004.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 8/2004

Processo n. º 53504.006364/2004.
Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Materiais de Escritório, conforme anexo I.
Retirada de Edital: até dia 30/09/2004 na Rua Vergueiro, 3073 - 2ºandar - Vila Mariana - São Paulo
Abertura de Pregão Amplo: 04/10/2004 às 09:00 horas, na Rua Vergueiro, 3073 - 1º andar - Vila Mariana - São Paulo

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1.ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 10.818/2001; 2. CONTRATADA: CONSORCIO REDE ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A e TELEFÔNICA EMPRESAS S/A); 3. OBJETO: implementação na Contratante de um serviço de alta disponibilidade na conectividade e acesso à Internet mundial, com pontos de acesso ao backbone Internet em mais de uma localidade; 4. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2004; 5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 4.02 / Atividade: 00.8.00; 6. ORIGEM: Relatório/DERCO-1969/2004; 7. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente da Contratante, Eduardo Medeiros de Morais - Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da Contratante, Maria das Graças Mendonça Paoli - *Gerente de Conta da Contratada* e Daucleber José Teodoro - Gerente Executivo de Vendas da Contratada.

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.726/2003; 2. CONTRATADA: FAI/UFSCAR - *FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO*; 3. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 11.726/2003, por mais 02 (dois) meses, período de 25/07/2004 a 24/09/2004; 4. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2004; 5. *RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 3.07 / Atividade: 03.2.20*; 6. *ORIGEM: CI/GAB/DESAU-289/2004*; 7. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente da Contratante, Antônio Osório Menezes Batista - Diretor de Administração da Contratante, e Ana Lúcia Vitale Torkomian - Diretora Executiva da Contratada.

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

A ECT, através da GERAD/AL, efetuou as seguintes contratações: 1) Contrato nº. 32/2004; Data da assinatura: 10/09/04; Contratada: Opção Engenharia - Vasconcelos e Evangelista LTDA; Prazo de vigência: 10/09/04 a conclusão das obras; Objeto: Prestação de Serviços de reforma para implementar medidas de segurança na AC/União dos Palmares/AL; Valor do desembolso total: R$ 5.664,74 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); 2) Contrato nº. 33/2004; Data da assinatura: 19/08/04; Contratada: Alves e Araújo LTDA ME; Prazo de vigência: 19/08/04 a conclusão das obras; Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia/Serviços de manutenção na subestação da sede e implantação de banco de capacitores para correção do fator potência - DR/AL); Valor do desembolso total: R$ 3.589,00(três mil, quinhentos e oitenta e nove reais); 3) Contrato nº. 34/2004; Data da assinatura: 01/09/04; Contratada: CPM Consultoria e Projetos LTDA; Prazo de vigência: 01/09/04 a conclusão das obras; Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia (Reforma em prédio para a implantação da *Agência dos Correios de Jequiá da Praia e adaptação* ao Banco Postal); Valor do desembolso total: R$ 38.446,84 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); 4) Contrato n.º 36/2004; Data da assinatura: 01/09/04; Contratada: Versátil Construções Projetos e Serviços; Prazo de vigência: *01/09/04 a conclusão das obras*; Objeto: *Prestação* de Serviços de Engenharia(reforma na agência dos Correios de Palmeira dos Índios para implantação da REOP-AL-02): Valor do desembolso total: R$ 39.412,65(trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos); 5) Contrato n.º 37/2004; Data da assinatura: 01/09/04; Contratada: Versátil Construções Projetos e Serviços; Prazo de vigência: 01/09/04 a conclusão das obras; Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia(reforma nas Agências dos Correios de Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Palestina e Batalha, para adaptação ao Banco Postal); Valor do desembolso total: R$ 104.754,17 (cento e quatro mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos); 6) Contrato nº. 39/2004; Data da assinatura: 01/09/04; Contratada: Versátil Construções Projetos e Serviços; Prazo de vigência: 01/09/04 a conclusão das obras; Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia(Reforma nas Agências dos Correios de Cacimbinhas, Dois Riachos, Major Isidoro e Minador do Negrão para adaptação ao Banco Postal); Valor do desembolso total: R$ 81.517,27 (oitenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos); 7) Contrato nº. 40/2004; Data da assinatura: 01/09/04; Contratada: J C Edificações LTDA; Prazo de vigência: 01/09/04 a conclusão das obras; Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia (Reforma nas Agências dos Correios de Campo Alegre, *Campo Grande, Feira Grande, Traipu e Junqueiro*, para adaptação ao Banco Postal); Valor do desembolso total: R$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE DISTRATO

A ECT, através da GERAD/DR/AL de comum acordo, efetuou o seguinte Distrato, a partir de 01/03/04: Distrato referente ao Contrato n.º 80/2000; Data da assinatura: 06.02.2004; Locadora: Marysa Nogueira Gatto; Objeto do Contrato original: Locação de Imóvel para funcionamento do Complexo Médico/AL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A ECT, através da GERAD/AL, efetuou o seguinte Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 10/04; Data da assinatura: 16.08.2004; Objeto do aditamento: Prorrogar a vigência do contrato por mais um ano, pelo período de 01/11/2004 a 01/11/2005, e determinar que, durante o período citado, o referido instrumento contratual não sofrerá reajuste; Objeto do contrato original: Locação de imóvel para funcionamento da AC/Estrela de Alagoas/AL.

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

001) Contrato n.º 00057/2004; Objeto: Prestação de serviços de hotelaria em Fortaleza em hotel de categoria econômica, para empregados da ECT/DR/CE em deslocamento a serviço; Contratada: Amuarama Turismo Ltda; Vigência: início em 01/09/2004 e término em 01/09/2005; Classificação Orçamentária: Conta 12011.44403.160002; Valor do desembolso no exercício: R$ 14.298,40; Valor Global R$ 42.895,20; Modalidade de Licitação CV n.º 40000020; Data da assinatura: 01/09/2004.

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Termo Aditivo número 001-0005/2004 ao Contrato nº 0005/2004, "Contrato de fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijas com capacidade de 20 kg na DR ES" - MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEIS LTDA - *Referente retificação da* data de término do contrato e acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento) - Valor global atual do contrato: R$ 9.187,50 (nove mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) - Recursos Orçamentários: Conta 14011.44402.010001 - Assinado em 26/07/2004.

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATOS DE DISTRATOS

01) CTR- 18/2002 - Distrato de contrato de locação de imóvel do CDD Imperatriz - Contratada: *Youssef Awr[illegible]* - Vigência: a partir de 07/06/2004.

01) CTR- 180/01 - Distrato de contrato de locação de imóvel da AC Oswaldo Cruz - Contratada: Maria Salomé Pereira Rodrigues - Vigência: a partir de 17/07/2004.

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo n.º 83/2004 ao Contrato n.º 17/2004; contratado : Victor Hugo de Paula: Vigência : 01/04/04 a 30/09/04; Objeto: *Prorrogar a vigência contratual por mais um período de 6 meses*. 2) Segundo Termo Aditivo n.º 84/2004 ao Contrato n.º 16/2004; contratado : Maura da Costa: Vigência : 01/04/04 a 30/09/04: Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais um período de 6 meses. 3) Segundo Termo Aditivo n.º 83/2004 ao Contrato n.º 17/2004; contratado : Laureline Ferreira de Assis; Vigência: 01/04/04 a 30/09/04; Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais um período de 6 meses.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) Contrato nº 0213/04, data da assinatura: 31/08/04, Contratada: Hidromepe Engenharia de Manutenção Hidráulica, Indústria e Comércio Ltda., vigência: 01/09/04 à 31/08/05, objeto: prestação de serviços de manutenção em paleteiros hidráulicos, Pregão nº 4000022/04 - GERAD/DR/SPM, de 12/07/04, classificação orçamentária: Conta/Atividade/Projeto: 72011.44403.050002, valor total da contratação: R$ 184.800,00, valor do desembolso no exercício: R$ 61.600,00;

2) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0160/04, Contratada: *Lucaci Acessórios e Equipamentos* Ltda., objeto: inclusão de equipamentos, alteração do valor global para R$ 228.000,00, vigência: 15/09/04, data da assinatura: 06/09/04;

3) Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0297/03, Contratada: Officio Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., objeto: inclusão e exclusão de unidades, alteração do valor global para R$ 2.984.943,42, data da assinatura/vigência: 01/09/04;

4) Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 0602/02, Contratada: Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., objeto: prorrogação *da vigência por mais 12 meses, vigência: 01/10/04* a 30/09/05, data da assinatura: 10/09/04;

5) Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato 1467/98, Contratada: Multiservice Nacional de Serviços Ltda., objeto: exclusão de unidades, alteração do valor global para R$ 328.509,74, vigência: 01/09/04, data da assinatura: 30/08/04.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o *subitem 9.7* da supra tada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 3 trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apre r solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de *Comunicação Eletrônica*, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sitio: www.mc.gov.br.

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Senado Federal
Secretaria de Comissões
COLEGIADO COM ORIGINAL
06 SET 2006
Fls. 223
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
DF	BRASILIA (NUCLEO BANDEIRANTE)	53000002473-99	INSTITUTO ARTE CULTURA CIDADE LIVRE	3040 03 30/04/2003	DE MUDOU-SE
DF	BRASILIA (NUCLEO BANDEIRANTE)	53000000182-01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITARIA CIDADE LIVRE	3031 03 30/04/2003	DE MUDOU-SE
DF	BRASÍLIA (NUCLEO BANDEIRANTE)	53000001529-99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CIDADE LIVRE	3030 03 30/04/2003	DE DESCONHECIDO
GO	CALDAS NOVAS	53670000125-99	FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO	3792 00 31/05/2001	DE AR EXTRAVIADO
GO	ITUMBIARA	53670000500-98	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ITUMBIARA	3784 01 31/05/2001	DE MUDOU-SE
MG	OURO FINO	53710000788-98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO NOSSA TERRA FM	4897 03 02/06/2003	DE MUDOU-SE
MG	UBERLÂNDIA	53710000037-99	FUNDAÇÃO MINISTERIO VITORIOSO	0300 02 21/01/2002	DE MUDOU-SE
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	53670001655-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DA CIDADE	1198 04 09/02/2004	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
MS	ITAQUIRAÍ	53700000399-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ITAQUIRAÍ	4889 03 15/10/2003	DE MUDOU-SE
PR	PONTA GROSSA	53740000977-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE PONTA GROSSA	3830 01 31/05/2001	DE AR EXTRAVIADO
PR	PONTA GROSSA	53740001015-98	CLUBE DOS RADIOAMADORES DE PONTA GROSSA	4675 03 28/05/2003	DE MUDOU-SE
RJ	SAPUCAIA	53770001203-99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA CULTURAL CIDADE DE MANGA	4754 03 30/05/2003	DE NÃO ESPECIFICADO
SE	POÇO VERDE	53840000060-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIO CULTURAL IRMÃ MERIELLI	3704 03 16/05/2003	DE MUDOU-SE
SP	BIRIGUI	53830001830-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTISTICA, SOCIAL E RELIGIOSA DE RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO COMUNITARIA UNIVERSITARIA FM	4604 03 28/05/2003	DE RECUSADO
SP	CATANDUVA	53830000745-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MENSAGEM FM	13313 04 19/08/2004	DE AR EXTRAVIADO
SP	CATANDUVA	53830000761-99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA AMIGOS DE BAIRRO VILA AMENDOLA	6991 01 28/09/2001	DE NÃO EXISTE O Nº INDICADO
SP	GUARIBA	53830001814-98	ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE GUARIBA - CASA DA CRIANÇA	3847 01 31/05/2001	DE MUDOU-SE
SP	ITÁPOLIS	53830000718-99	SOCIEDADE AMIGOS DO CENTRO DE ITAPOLIS	1913 00 16/05/2000	DE MUDOU-SE
SP	LINS	53830001865-98	IGREJA BATISTA DO CALVÁRIO	1484 00 27/04/2000	DE MUDOU-SE
SP	SÃO VICENTE	53830000351-00	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA PENIEL FM	2532 03 23/04/2003	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	ARARUAMA	53770001170-99	RADIO COMUNITARIA INTERLAGOS FM	0186 01 12/01/2001	DE DESCONHECIDO
RS	BENTO GONÇALVES	53528000040-00	ASSOCIAÇÃO BENTO GONCALVENSE DE RADIO COMUNITARIA	7286 01 16/10/2001	DE ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	CANOAS	53790000659-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	1767 04 27/02/2004	DE AR EXTRAVIADO
RS	NOVA SANTA RITA	53790001640-98	ASSOCIAÇÃO DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA	3560 03 12/05/2003	DE MUDOU-SE

ANEXO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, TORNAR SEM EFEITO a publicação contida no Aviso às folhas 24, Seção 3, do Diário Oficial da União n.º 65, de 04/04/2000, referente a pontuação da Proposta Técnica da proponente RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA., pelo motivo de possuir 01 (uma) outorga, e conforme estabelecido no subitem 10.1.1.6, alínea "b" do Edital, para a concorrência e localidade indicada no Anexo.

Brasília - DF, 20 de setembro de 2004
JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência n.º 080/1997-SFO/MC, Localidade de Ronda Alta/RS.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	RESULTADO
RADIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA	FM	53790.000766/97	96.000	CLASSIFICADA

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o resultado da análise da documentação da Proponente, identificada na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 707, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO

Concorrência Nº 095/2000-SSR/MC, Localidade de Cerejeiras/RO.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AMAZÔNIA CABO LTDA	FM	53630.000162/00	HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público o resultado de análise dos recursos interpostos na fase de habilitação de proponentes, com relação à concorrência e respectivo serviço indicados no Anexo.

Brasília - DF, 20 de setembro de 2004
JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente da Comissão

ANEXO

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO

Concorrência Nº - SSR/MC	Serviço	Localidade	UF	Recorrente	Contra Habilitação de:
012/2002	FM	BARBACENA	MG	CELEBRAÇÃO FM LTDA.	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ N.º 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Superintendente da TELEBRÁS torna pública a contratação de serviço de distribuição, pela RADIOBRAS, de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da TELEBRÁS, por inexigibilidade de licitação obedecida a determinação contida no Decreto nº 4.799, de 4 de agosto de 2003, na Lei nº 6.650, de 23/05/79, na Lei nº 4.680, de 18/06/65, na Lei nº 8.666/93 - art. 25, caput, e as normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo - SICOM.

VERA LÚCIA GARCIA CAULIT

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2004

Nº Processo: 001472004 . Objeto: Renovacao do Diario Oficial da Uniao Eletronico. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 ,inciso XVI ,da L8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competicao. Declaração de Dispensa em 20/09/2004 . JOSE BORGES DOS SANTOS JUNIOR , chefe da Divisao de Servicos Gerais . Ratificação em 20/09/2004 . PAULO CESAR DE CAMARGO . Departamento de Administracao . Valor: R$ 1.584,00 . Contratada :IMPRENSA NACIONAL . Valor: R$ 1.584,00

(SIDEC - 20/09/2004) 240013-00001-2004NE900022

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2004

Nº Processo: 2229/2004. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTODE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação do SERPRO para prestação deassessoramento especializado ao MRE, na elaboração do projeto de ambiente de voz e preparaçãode projeto básico, minutas de edital de licitação para compra de central telefônica digital. Fundamento Legal: Inciso VIII do artigo 24 daLei n 8.666/93 e Lei n 9.648 de 25/05/1998. Vigência: 20/09/2004 a 19/10/2004. Valor Total: R$32.155,20. Fonte: 100000000 - 2004NE900419. Data de Assinatura: 15/09/2004

(SICON - 20/09/2004) 240013-00001-2004NE900022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2004

Número do Contrato: 10/2004. Nº Processo: 6325/2003. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 01588805000160. Contratado : VERTICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDAObjeto: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias avigência do Contrato n 10/2004, bem como acrescentar 13,39% (treze inteiros e trinta e novecentésimos de por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato. Fundamento Legal: Parágrafos 1 e 2 do artigo65 da lei n 8.666/93. Vigência: 12/09/2004 a 11/10/2004. Valor Total: R$150.096,21. Fonte: 174024120 - 2004NE900418. Data de Assinatura: 10/09/2004.

(SICON - 20/09/2004) 240013-00001-2004NE900022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2004

Número do Contrato: 23/2001. Nº Processo: s.n. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado : LINK-DATA INFORMATICA E SERVICOSLTDA. Objeto: Prorrogar até 30 de agosto de 2005 a vigência do Contrato n 23/2001. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57, daLei n 8.666/93. Vigência: 30/08/2004 a 30/08/2005. Valor Total: R$32.797,44. Fonte: 100000000 - 2004NE900398. Data de Assinatura: 30/08/2004.

(SICON - 20/09/2004) 240013-00001-2004NE900022

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 224
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53.710.000.037-99
LOCALIDADE: Uberlândia UF: MG
ENTIDADE: Fundação Ministério Vitorioso

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2004, Seção 3, páginas 40 e 41**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 21 de outubro do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao ARQUIVAMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência**, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 01 de dezembro de 2004

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 01 de dezembro de 2004.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA
Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União
(Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")

PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1323 - 1.08 / 2005

PROCESSO: 53710.001698/98 – MG

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 06 SET 2006

I – INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 273/2004-RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 210 a 216) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia,** no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de

SCE M. das Comunicações
Fls.: 226
Rubrica

acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Urberlândia foi a escolhida para a prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas nas letras "a" e "b", do item 3 do Relatório, fls. 211;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

5. Cumpre-nos ressaltar, que mesmo após a emissão e publicação da Portaria no Diário Oficial da União, a requerente não poderá entrar em funcionamento, pois o ato que lhe autoriza executar o serviço de radiodifusão comunitária naquele município, somente produzirá efeitos legais, após a deliberação do Congresso Nacional, e se transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º, da Constituição, a entidade poderá solicitar a este Órgão a autorização de operação, em caráter provisório, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 9.612, de 1998, segundo a redação dada pela MP nº 2.116-37, de 2001.

III - CONCLUSÃO

"Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

Serviço Público Federal
06 SET 2006

M. das Comunicações
Fls.: 227
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, de de 2005.

GERALDA APARECIDA TEIXEIRA
Assistente

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em / /2005

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em 05/04/2005

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
06 SET 2006

M. das Comunicações
Fls. 229
Rubrica

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08/09/06
Página: 66 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 419 DE 4 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001698/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1323 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, com sede na Av. Vasconcelos Costa, nº 65, Bairro Martins, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°54'43"S e longitude em 48°16'37"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Câmara dos Deputados

Fls.: 229
Rubrica:

TVR 1.255/2006 (MSC 1001/2006)

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 21/11/2006

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 04 de setembro de 2006, que autoriza a Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões:
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 24/11/2006

ALDO REBELO
Presidente

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 230
Rubrica

PARECER/CONJUR/DMM/N.º0623 -1.08 /2008

PROCESSO Nº: 53710.001698/1998

EMENTA: Outorga de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Reexame do processo em razão da Mensagem Presidencial n.º 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007. Observância da legislação de regência. Os presentes autos estão devidamente instruídos. Pelo encaminhamento do feito ao Senhor Ministro das Comunicações para prosseguimento, acompanhado de novos atos.

I – DO RELATÓRIO

1. Já foi objeto de análise por parte desta Consultoria o processo em epígrafe, onde a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, ARTÍSTICA PLENITUDE DE UBERLÂNDIA** requereu outorga de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme o Parecer/MC/CONJUR/GAT/N.º 1323 – 1.08/2005 (fls. 225 a 227), esta Consultoria entendeu pelo deferimento do feito, consubstanciando-se do Relatório Final n.º 0273/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 210 a 216) e a referida autorização foi outorgada à entidade pela Portaria n.º

Fls.: 231
Rubrica

419, de 04 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de setembro de 2006.

3. Em atenção aos trâmites processuais legais o processo foi, então, submetido à apreciação do Congresso Nacional, como reza o § 3° do artigo 223, da Constituição Federal. No entanto, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2006, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI), deliberou-se pela rejeição de 83 processos de novas outorgas para exploração do serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, bem como de renovação de concessões e permissões para exploração do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, por falta de documentação, nos quais incluiu-se o presente feito.

4. Assim, em função das exigências demandadas pelo Ato Normativo n.º 1/99 de CCTCI, os autos foram devolvidos à esta Casa para reexame e providências cabíveis, através da Mensagem Presidencial n.º 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2007.

II – DO REEXAME

5. Do reexame da documentação verificou-se que o processo encontra-se devidamente instruído, não havendo, pois, qualquer óbice ao deferimento do pedido.

6. Impende destacar que se encontram satisfeitos seus pressupostos de existência[1] e validade, carecendo-lhe, apenas, a eficácia necessária para que possa surtir seus efeitos legais, vez que, nos termos do art. 223, § 3° da Constituição Federal, "o ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores".

1 "O ato administrativo, como de resto todo ato jurídico, tem na sua publicação o início de sua existência no mundo jurídico, irradiando, a partir de então, seus legais efeitos, produzindo, assim, direitos e deveres." (STJ - AROMS 15350/DF - Agravo Regimental no Recurso em Mandado de Segurança 2002/0121434-8, Ministro Relator Hamilton Carvalhido, sexta turma, julgado em 12 de agosto de 2003 e publicado no DJU de 8 de setembro de 2003, p. 00367)

232

III – DA CONCLUSÃO

7. Diante o exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, sugere-se a ratificação do PARECER/MC/CONJUR/GAT/N.º 1323 – 1.08/2005 e o encaminhamento dos autos, acompanhados de minuta da Exposição de Motivos, à consideração do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para, se de acordo, remeter os autos à Casa Civil da Presidência da República, em atenção aos fins previstos no art. 223 da Constituição Federal.

Brasília, 21 de março de 2008.

DANIEL MANDELLI MARTIN FILHO
Advogado da União

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 21/03/2008.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.
Em 26/12/2008.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSB, 23 / 04 / 2010.
Edio Henrique de A. José e Azevedo
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 69 /2010/GM-MC

Brasília, 20 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00408 2010
- 53000.044343/2003 -01 - PROCESSO C/ 01 VOLUME

MC 00774 2010
- 53710.001698/1998 -72 - PROCESSO C/ 01 VOLUME

MC 00777 2010
- 53000.008424/2002 - 59 - PROCESSO C/ 01 VOLUME

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 57/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.710.001.698 de 21.12.1998.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia,** na localidade de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 17 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

CONJUR
Fls. 235
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 085/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53710.001698/1998 (cópia 2)
Interessado:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL INFORMATIVA RELIGIOSA E ARTÍSTICA PLENITUDE DE URBELÂNDIA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 1323 – 1.08/2005/GAT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.225 a 227, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 18 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00220 2011
- 53000.014655/2010

MC 00221 2011
- 53000.015303/2010

MC 00222 2011
- 53710.000239/2002

MC 00223 2011
- 53830.000056/1999

MC 00224 2011
- 53710.001698/1998

MC 00225 2011
- 53000.008424/2002

MC 00226 2011
- 53710.000240/2002

MC 00227 2011
- 53000.000117/2002

MC 00228 2011
- 53000.059524/2009

MC 00229 2011
- 53000.023478/2007

MC 00230 2011
- 53000.008528/2010

MC 00231 2011
- 53000.005957/2010

MC 00232 2011
- 53000.023298/2008

MC 00233 2011
- 53000.007120/2002 - vol. I e II

MC 00234 2011
- 53000.060199/2009

MC 00235 2011
- 53000.085647/2006

MC 00236 2011
- 53000.023187/2008 - vol. I e II

MC 00237 2011
- 53000.045079/2007

MC 00238 2011
- 53000.008890/2006 - vol. I e II

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPL5